



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Marina Sofia Guimas Camões

Políticas Públicas para a Juventude

Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Sociologia, apresentado à Faculdade de
Economia da Universidade de Coimbra para a obtenção do grau de mestre

Orientador: Prof. Doutor Claudino Ferreira

Coimbra, 2014

AGRADECIMENTOS

Um especial agradecimento ao Professor Doutor Claudino Ferreira pela orientação, pelo rigor, sugestões, disponibilidade e pelos bons diálogos mantidos.

Ao meu supervisor de estágio, Dr. Manuel Malaguerra, por todo o auxílio prestado no decorrer do meu estágio, pelos conhecimentos transmitidos, pela constante disponibilidade, pelos conselhos e incentivo.

À Dra. Lídia Gomes, por me ter possibilitado esta experiência, pela forma como me acolheu, por todo o apoio, abertura e constante disponibilidade.

A toda a Divisão da Juventude, pelo acolhimento, pela atenção, por todo o apoio prestado, confiança, e amizade, que contribuíram para a minha adaptação no local de estágio.

À minha filha por toda a paciência, compreensão, carinho e força que sempre me transmitiu.

À minha mãe, e à minha avó por todo o apoio, carinho e motivação.

A todos aqueles que sempre estiveram a meu lado durante este percurso, que sempre me incentivaram e apoiaram, um muito obrigado.

Cada uno vive com gente de su edad y com gente de edades distintas en una plenitude de posibilidades contemporâneas. Para cada uno el mismo tiempo es un tiempo distinto; a saber: una época distinta y própria de él, que sólo comparte com sus coetâneos (Pinder apud Weller, 2007: 4).

RESUMO

O presente relatório resulta do estágio realizado na Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Coimbra. Este apresenta como temática “Juventude e Políticas Públicas”. Procede-se à análise do que é a juventude, das mudanças que se têm verificado ao nível das representações sociais em torno da mesma, assim como das alterações sentidas ao nível das trajetórias nesta etapa da vida, apresentando-se alguns dados referentes às mudanças ocorridas nesta fase. Analisa-se o conceito de políticas públicas e o seu modo de planeamento, com posterior enfoque nas políticas públicas para a juventude, campo relativamente recente. Posteriormente, procede-se à caracterização do concelho e da juventude de Coimbra. Procede-se ainda à caracterização da Divisão de Juventude, citando as respetivas competências, as quais são passíveis de realização através de: (i) intervenção direta, atividades realizadas pela mesma, em colaboração ou não com outras entidades; (ii) intervenção indireta, resultante de apoios financeiros e/ou logísticos; (iii) parcerias e/ou coparticipações, onde se privilegia o trabalho em rede e onde todos os atores apresentam o mesmo grau de responsabilidade. Abordam-se com especial ênfase as candidaturas submetidas a projetos de cofinanciamento: “*DRAFT – Door Reaching Arts for Talent*”; “Programa INOV-C”; “Programa Juventude em Ação” e “Prémio *Calouste Gulbenkian*”. De salientar que, no âmbito deste relatório, foram ainda realizadas duas entrevistas a dois técnicos superiores da Divisão (chefe de Divisão e técnico superior) às quais recorrerrei sempre que pertinente. Finalmente será ainda apresentado um balanço da experiência de estágio.

Palavras-chave: Juventude; Políticas Públicas; Projetos de Cofinanciamento; Transições Juvenis.

ABSTRACT

The following report is the result of an internship at the Youth Division of the Town Hall of Coimbra. The report's theme is "Youth and Public Policies". First, the concept of youth nowadays will be analysed, as well as its changes at a social level, and the modifications felt through the pathways in this particular stage of life, presenting in addition some data regarding the changes occurred among young people. It will also be analysed the notion of Public Policies and its way of planning, with a later focus in public policies for youth, which is a quite recent social field. After, the Municipality and the Youth of Coimbra will be characterised. The Division of Youth will be described, as well as its concerned duties, which can be achieved through: i) direct involvement, the execution of activities undertaken by the Division itself in cooperation or not with other identities; ii) indirect involvement, resulting from financial and/or logistic support; iii) partnerships, where the networking with other performers that have the same level of responsibility is privileged. It will be approached with special care the applications submitted to some co-financing projects: "DRAFT – Door Reaching Arts for Talent"; the "INOV-C Programme"; the "Youth in Action Programme" and the "Award Calouste Gulbenkian". It should be noted that, within the framework of this work, two interviews were conducted, involving two senior executives of the Youth Division (the Head of Division and the Senior Technician), to which I will turn to whenever required. Finally, it will be presented a review of the internship experience.

Key words: Youth; Public Policies; Co-financing Projects; Youth Changes.

Lista de Figuras

Figura 1 – Modelo do processo de elaboração de Políticas Públicas

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – População presente/residente Município de Coimbra

Gráfico 2 – População residente – Baixo Mondego

Gráfico 3 – Distribuição da população por sexo/faixa etária

Gráfico 4 – Número de desempregados no Concelho de Coimbra 2005/2014

Gráfico 5 – Número de população jovem residente

Gráfico 6 – Distribuição da população entre 15-24 anos pelas freguesias do concelho

Gráfico 7 – Número de jovens desempregados no concelho de Coimbra

Lista de Quadros

Quadro 1 – Freguesias do Município de Coimbra

Quadro 2 – Taxa de escolaridade Portugal/Baixo Mondego/Coimbra

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – JUVENTUDE	3
1. Em torno do conceito – “Juventude”	3
1.1. Conceptualização de juventude: contextualização histórica	5
1.2. Mutações das trajetórias juvenis	8
1.3. Mudanças na juventude	11
CAPÍTULO II – POLÍTICAS PÚBLICAS	13
2.1. Conceptualização de políticas públicas	14
2.2. Sistemas de produção de políticas públicas.....	15
2.3. Políticas públicas para a juventude	16
CAPÍTULO III – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	20
3. Caracterização do Concelho de Coimbra	20
3.1. Localização geográfica e estrutura.....	20
3.2. População	22
3.3. Mundo laboral (tecido empresarial, emprego/desemprego).....	25
3.4. Juventude no Concelho de Coimbra	26
3.4.1. População	26
3.4.2. Educação	27
3.4.3. Desemprego.....	29
3.5. Câmara Municipal de Coimbra.....	29
3.5.1. Estruturação do Município	29
3.5.2. Divisão de juventude	30
3.6. Estágio	52
3.6.1. Objetivos do estágio	52

3.6.2. Atividades efetuadas no decorrer do estágio.....	53
3.6.3. Balanço da experiência em estágio	57
CONCLUSÃO	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	64
ANEXOS	70
Anexo I – Quadro número de pessoal serviço por atividade económica 2011-2005	
Anexo II – Organograma Estrutura Municipal	
Anexo III – Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra	
Anexo IV – Guião de Entrevista	
Anexo V – Transcrição das entrevistas	
Anexo VI- Regime Jurídico: Conselhos Municipais da Juventude	

INTRODUÇÃO

A análise de políticas públicas direcionadas a um público-alvo como os “jovens” reveste-se de uma enorme pertinência sociológica, atendendo às especificidades presentes nesta etapa da vida. A juventude é uma fase de transição revestida de enormes incertezas, relacionadas com o percurso académico, entrada no mercado de trabalho e até mesmo a constituição de família, dado que a previsibilidade de percursos existentes de outrora deixou de existir, fazendo com que se assista a um prolongamento desta fase da vida. Nesta faixa de idades, podemos ainda encontrar diversos problemas, tais como o abandono escolar, consumo de álcool e de substâncias ilícitas, desemprego, entre outros, o que leva a que por vezes a representação que se tem da mesma não seja a mais abonatória, ouvindo-se muitas vezes a associação entre jovens e comportamentos de risco. Ao falarmos de jovens, devemos ter em conta que este é um grupo heterogéneo, pois nesta etapa existem diferentes percursos, oportunidades e modos de vivenciar a mesma. No entanto, este apresenta-se como um grupo homogéneo quando comparado com o restante da população. Esta diversidade de “juventudes” faz com que as políticas que se pensam para a mesma se constituam como um desafio, o que as torna tão complexas, devido às inúmeras especificidades a ter em conta, nomeadamente que jovem queremos abranger com determinada medida? Como poderá a mesma chegar efetivamente até ele?

O presente relatório resulta do estágio realizado na Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Coimbra, situada no Edifício Casa Aninhas, tendo sido realizado no âmbito do Mestrado em Sociologia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. O estágio teve a duração de 540 horas, com início a 22 de janeiro e término a 23 de maio de 2013. A realização deste estágio visava a obtenção de uma experiência em contexto real de trabalho, de modo a poder aplicar conhecimentos adquiridos durante todo o percurso académico. Durante o estágio, pude acompanhar de perto o modo de funcionamento da Divisão e, em paralelo, desenvolver algumas tarefas inicialmente programadas, entre as quais, proceder à aplicação de um inquérito ao movimento associativo juvenil, de modo a dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do relatório “A Condição Juvenil dos/as Jovens de Coimbra”; proceder ao acompanhamento do trabalho desenvolvido no âmbito das Redes: “Ano Europeu do Cidadão (2013)” e “Os Jovens Comprometidos com os Objetivos dos Milénio (ODM)”; realizar ainda uma análise

comparativa de dados referentes ao (des)emprego e empregabilidade no concelho de Coimbra.

O relatório está estruturado em três capítulos. O primeiro apresenta como enfoque a “Juventude”. Procede-se à análise das diversas correntes analíticas em torno do conceito e das alterações ao nível das representações sociais que recaem sobre o mesmo. Examinam-se as mudanças ao nível das trajetórias nesta etapa da vida. Apresentam-se ainda alguns dados relevantes em torno das mudanças sentidas nesta fase, como a entrada cada vez mais tardia no matrimónio, o decréscimo do número de casamentos e de filhos, a opção pela maternidade em idades cada vez mais tardias, entre outros. O segundo capítulo centra-se na análise de “Políticas Públicas”- Apresenta-se sobre a ótica de vários teóricos o conceito, a tipificação proposta por Lowi em torno de quatro categorias de políticas (distributivas, regulatórias, redistributivas, e as constitutivas) e o ciclo de elaboração das mesmas, o qual se inicia com a identificação de determinado problema. Posteriormente, o enfoque passam a ser as políticas públicas para a juventude, campo relativamente recente. No terceiro capítulo, é feita a caracterização do concelho e da juventude de Coimbra. Depois, procede-se à caracterização do local de estágio, apresentando também a descrição de algumas das atividades presentes no cronograma de trabalho da Divisão de Juventude.

O trabalho levado a cabo pela Divisão encontra o seu enquadramento no âmbito das competências presentes em regulamento próprio, podendo passar por um modo de “intervenção direta”, onde encontramos as atividades planeadas e desenvolvidas pela mesma, em colaboração ou não com outras entidades, de “intervenção indireta”, através de apoios financeiros e/ou logísticos, ou, ainda, de “parcerias e/ou coparticipações”, onde tudo é efetuado em rede e todos os parceiros apresentam igual grau de envolvimento. Serão ainda analisadas algumas candidaturas submetidas a projetos de cofinanciamento, nomeadamente: “*DRAFT – Door Reaching Arts for Talent*”; “Programa INOV-C”; “Programa Juventude em Ação” e “Prémio *Calouste Gulbenkian*”. Finalmente, apresento ainda algumas questões que se prendem com o meu estágio, objetivo e atividades desenvolvidas, bem como a elaboração de um balanço da experiência de estágio, onde tecerei algumas reflexões. De salientar ainda que, no âmbito deste relatório, foram também realizadas duas entrevistas a dois técnicos superiores, às quais recorrerei sempre que julgue pertinente no esclarecimento ou complementaridade de determinada questão.

CAPÍTULO I – JUVENTUDE

A juventude é, logo à partida, uma categoria social de definição complexa. Esta, entre outras razões, levou a que os seus membros, os jovens, tenham sido ao longo do último século, sobretudo, objecto de especial interesse e intervenção por parte dos investigadores e agentes políticos (Cicchelli-Pugneault *et al* e Griffin *apud* Pappámikail, 2010: 395-396 e Pigeault-Cicchelli, Cicchelli e Ragi; Griffin; Klein e Lesko *apud* Pappámikail, 2011: 82).

1. Em torno do conceito – “Juventude”

Ao tomar-se como objeto de estudo a “juventude”, verifica-se que a mesma é passível de várias abordagens. Alpizar e Bernal categorizaram as diversas correntes teóricas em torno da juventude e verificaram que existem as que olham para a “juventude como uma etapa do desenvolvimento psicobiológico humano”; as que a vêem “como um momento chave para a integração social”; as que a analisam “como um dado sociodemográfico”; as que a têm “como agente de mudança”; as que a retratam “como problema para o desenvolvimento”; as que colocam a sua tónica na análise das “gerações juvenis”; e as que analisam a “juventude como uma construção social” (*apud* Maia, 2010: 52).

No entanto, Pais salienta que, apesar desta diversidade de abordagens, estas podem ser divididas por umas de duas correntes: ou se enquadram numa perspetiva da “corrente geracional ou da “corrente classista” (1990: 151; *ver também* Faria, 2010: 21). Para a *corrente geracional*, a juventude deve ser perspectivada como unidade social, referindo-se aos indivíduos que se encontram em determinada etapa de vida, onde a formação de juventude enquanto “geração social”¹ seria resultado de “descontinuidades intergeracionais”. Esta partilharia, assim, uma cultura comum, socialmente atribuída ao jovem, independentemente do seu meio de origem, e que se contraporía à cultura das restantes gerações. Já para a *corrente classista*, não existe uma cultura específica da juventude, existem, antes, culturas de classe, dado que as diferentes classes apresentam especificidades, logo jovens de igual classe social partilhariam os mesmos problemas.

¹ De acordo com Sedas Nunes, a referência a “geração social” alude a um conjunto de pessoas que apresentam as seguintes similaridades, (i) idades compreendidas dentro de um estreito intervalo, (ii) que se encaram como distintas na presença de grupos de outras idades, e (iii) as quais para além da idade apresentam também, referências igualitárias no que concerne à partilha da mesma “informação, valores, interesses, projetos, etc.” (*apud* Pais, 1990: 152-153).

A análise feita por esta corrente refere-nos que “a transição dos jovens para a idade adulta encontrar-se-ia sempre pautada por desigualdades sociais” (Faria, 2010: 21).

As diferentes teorias em torno do conceito juventude, de acordo com Pais, resultam da pluralidade de existências que o conceito encerra em si, o que inviabiliza a existência de “um único conceito de juventude que possa abranger os campos semânticos que lhe aparecem associados” (1990: 151).

Se existem análises em torno deste conceito que buscam uma clarificação ou uma maior abrangência do mesmo, existem outras que se debruçam sobre a compreensão e explicação de fenómenos decorrentes desta etapa da vida, o que propicia a que se olhe para “áreas diferentes da sociedade: sistemas de educação e saúde, os *media*, os empresários e os políticos, os intelectuais e os poetas”. Contudo, em qualquer campo de análise procura-se ter uma melhor compreensão da “realidade juvenil”. É de salientar que a análise da juventude como um “problema social” é sobre a qual mais trabalhos recaem (Lopes, 2007:8), podendo estes passar por dificuldades na entrada no mercado de trabalho, pelo consumo de substâncias ilícitas (drogas), pela delinquência, por problemas relacionados com a escola, como o abandono escolar, ou até mesmo com problemas de âmbito familiar, entre outros (Pais, 1990: 144).

Os estudos² de Mannheim sobre “o comportamento da juventude na ascensão do nazismo e durante a segunda guerra mundial” são referenciados como pioneiros no âmbito da sociologia da Juventude. O papel da juventude como agente promotor de mudança é referenciado, uma vez que a mesma seria crucial para a “consolidação de sociedades democráticas”, contudo o ganho de consciência para a mudança só seria passível de ser conseguido através da “educação e formação política” dos mesmos (Weller, 2007: 1-13).

No seu trabalho intitulado *O problema da juventude na sociedade moderna*, Mannheim, refere-nos que a juventude deve ser compreendida “levando em consideração o contexto histórico, político e social no qual ela está inserida” (*apud* Weller, 2007: 13). Defende ainda que as sociedades em mudança deveriam ter em conta a importância do papel da juventude uma vez que,

[...] gerações mais velhas ou intermediárias podem ser capazes de prever a natureza das mudanças futuras e sua imaginação criadora pode ser empregada para formular novas políticas; mas a nova vida será vivida apenas pelas gerações mais jovens. Estas viverão os novos valores que os velhos professam somente

² Redigidos durante o seu exílio na Inglaterra (Weller, 2007: 1).

em teoria. Sendo assim, a função da juventude é a de agente revitalizador (*apud* Weller, 2007: 13).

Na ótica de Peralva, falar da sociologia da juventude é falar de sociologia do desvio, dado as condutas desviantes pautarem muitos dos comportamentos dos jovens, sendo também esta uma das representações que a sociedade apresenta em torno da mesma. O teórico adverte que se torna necessário uma alteração na forma como se analisa a juventude, procurando assim um afastamento da “visão desviante” que gravita em torno da mesma (*apud* Nascimento e Silva, 2011: 7).

Já para Pais, a sociologia da juventude encara esta etapa da vida como um “problema social”, no entanto verifica nesta concepção a existência de um alerta para a sua problematização, tendo em conta a pluralidade e o dinamismo desta categoria, que assenta nos diversos “contextos sociais e culturais” existentes (*apud* Nascimento e Silva, 2011: 6-7).

1.1. Conceptualização de juventude: contextualização histórica

O conceito de juventude é passível de sofrer alterações em função da representação social que se tem da idade, a qual pode variar em consequência da sociedade e do período no qual nos encontremos (Mead *apud* Lopes, 2007), suscitando, assim, diferentes formas de entendimento e abordagem do mesmo.

De acordo com Ribeiro, é por volta da Revolução Francesa (séc. XVIII) que se assiste a uma nova forma de olhar para a juventude (*apud* Esteves e Abramovay, 2008: 4), dado que até essa altura a sociedade atribuía uma maior valorização a padrões característicos da velhice, o que clarifica a essa data, o uso de perucas brancas por parte dos jovens aristocráticos, que procuravam passar uma ideia de maturidade e experiência de vida (Pais, 2009: 373; Esteves e Abramovay, 2008: 4).

Surge por volta de 1850 o “ideal tipo” de adolescente,³ desenvolvido por Flaubert, o qual personificava algumas características do mesmo “na sua qualidade de aluno dotado mas indisciplinado – um tanto melancólico e sonhador, um tanto extravagante” (Pais, 2009: 373).

³ Desenvolvido na “personagem de Frédéric Moreau (*L'Éducation Sentimentale*)” (Pais, 2009: 373).

No trabalho desenvolvido por Freud, *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*,⁴ publicado em 1905, ainda não se verifica o uso do conceito de jovem ou de adolescente,⁵ ou a referência a este como “classe de idade”, ou como uma fase própria do “desenvolvimento humano”, mesmo este tendo dedicado um capítulo inteiro às “transformações da puberdade” (Pais, 2009: 373).

A atenção para as diferentes etapas da vida ganham relevância com a viragem do século XIX, onde já se tinha a ideia de infância, e com a emergência de novos hábitos de saúde, “mudanças ideológicas e culturais, de redefinições políticas do operariado”, aparece a “idade-bebé” (Pais, 2009: 373). Contudo, de acordo com Mead, estas fases apresentam oscilações etárias, de acordo com o contexto cultural existente (*apud* Pais, 1990: 146).

Se atentarmos ao caso português, entre 1910 e 1926, altura em que o país se encontrava na I República, verificamos a existência de um grande número de publicações infantis, que apresentavam sobretudo uma vertente mais educativa, das quais podemos destacar: *O Gafanhoto*, *O Jornal dos Pequeninos*, *Revista Infantil*, *Abc-zinho*, entre outras (Pais, 2009: 373).

Porém, o reconhecimento da juventude enquanto etapa de vida emerge sobretudo entre as duas guerras mundiais, enfatizando-se então os atributos físicos. Numa altura em que se assistia a uma consciencialização reivindicativa por parte do proletariado, emerge no seio das classes dominantes um discurso em torno da necessidade de uma “juventude sã”, a qual forneceria uma força de trabalho despojada de “prazeres fáceis”. Este quadro em torno da juventude perdurou até meados do século XX, ideia perfilada pelos regimes totalitaristas europeus (Pais, 2009: 373).

Na década de 60, a representação da juventude modifica-se. Esta começa a ser tida como um “valor”, ganhando assim nova relevância, uma vez que, até essa data, a mesma se encontrava balizada na idade ou numa conceção de transitoriedades de fases de vida, o que fez desta data um marco analítico da construção social da juventude (Maia, 2010).

Voltando uma vez mais ao caso português, verificamos que é também por esta altura que a juventude começa a ter uma maior visibilidade no país, em termos de “questão

⁴ Na qual faz uma abordagem das transformações psicológicas ocorridas durante a puberdade (Pais, 2009: 373).

⁵ Etimologicamente adolescente resulta da palavra *adolescere* (adoecer) em latim, “embora seja composta por duas palavras (*ad* e *olescere*) que querem dizer *para* e *crescer* (Pappámikail, 2011: 86).

social” e subjacentemente passa também a ser perspectivada como “objecto de consciência social”. O sentimento de revolta sentido por parte dos jovens contra o

(...) regime político de então e indirectamente contra as gerações mais velhas, os jovens portugueses terão chamado a atenção para determinados problemas que os afectariam, nomeadamente a fraca capacidade de resposta por parte das universidades portuguesas e a própria imposição da guerra do Ultramar, entre outros (Maia, 2002: 219).

Em 1964, na Conferência Internacional sobre a Juventude, que se realizou em Grenoble, a UNESCO definiu a juventude como sendo uma etapa de transitoriedade, “uma fase da vida humana, de começo bem definido pelo aparecimento da puberdade”, sendo que o término da mesma não teria um limite fixo, variando sim “segundo critérios e os pontos de vista que se adotem para determinar se as pessoas são jovens” (*apud* Lopes, 2007: 7).

No Ano Internacional da Juventude, 1985, foi estipulado pela Assembleia Geral das Nações Unidas que um indivíduo, para poder ser considerado jovem, deveria ter uma idade compreendida entre os 15 e 24 anos (UNESCO, 2004: 25). Já a Unesco estipulou o jovem como sendo aquele que se encontra no grupo populacional dos 15 aos 29 anos (Esteves e Abramovay 2008:4). No entanto, esta faixa etária, de acordo com outras definições pode-se tornar mais abrangente, englobando idades que podem ir dos 10 aos 35 anos (Catani e Gilioli *apud* Faria, 2010: 18).

O inquérito realizado em Portugal para o Observatório da Juventude, em 2005, considerou que jovem seria aquele que se encontrasse no intervalo de idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos (Faria, 2010: 18).

Já de acordo com a “Lei nº 23, de 2006, que estabelece o regime jurídico do associativismo jovem”, jovem é todo aquele que tenha uma idade igual ou inferior a 35 anos (Sáez *et al apud* Faria, 2010: 18).

É o estabelecimento de uma faixa etária para se definir quem é jovem que torna possível a sua comparação a nível internacional, regional, temporal e socioeconómico (Esteves e Abramovay 2008:4).

A conceção de juventude, tal como ela é entendida atualmente, encontra-se arraigada na modernidade, na qual a juventude passa a ser vista como uma categoria social (Nascimento e Silva, 2011: 6; Pappámikail, 2010: 396-397; Pappámikail, 2011: 82), uma etapa da vida, que tem subjacente alterações psicobiológicas (Nascimento e Silva, 2011:

6). No entanto, o conceito de juventude não pode ser tomado apenas como uma categoria social, uma vez que esta encerra também em si uma etapa específica da transitoriedade da vida, “um tempo de individualização da biografia, caracterizado pela incerteza e pela adaptação permanente a condições contextuais em mutação” (Bendit, 2011: 20).

É de salientar que a juventude não deve ser pensada como um grupo homogêneo, uma vez que esta é constituída por diferentes grupos juvenis, com distintos percursos de vida, oportunidades e poder dentro da sociedade, o que a torna numa categoria heterógena. Deste modo, devemos falar de “juventude(s)” em detrimento de “juventude”, tendo em conta a pluralidade de percursos existentes nesta fase de vida (Esteves e Abramovay 2008: 4; Maia, 2010: 47; Pais, 1990: 149).

Ao pensar-se em juventude, deve-se pensar em unidade, dado que esta é composta por um conjunto de indivíduos que se encontram na mesma fase da vida. Contudo, e devido à pluralidade aí existente, resultado da enorme diversidade de formas de agrupamentos desses jovens, podemos falar de diferentes grupos de jovens. Podemos, assim, encontrar jovens pertencentes à classe média, jovens operários, jovens que vivam num meio urbano ou em meio rural, estudantes ou que já se encontrem ligados ao mundo do trabalho, solteiros ou casados. De salientar que esta pluralidade resulta de diferentes origens sociais, de diversos interesses e ambições (Maia, 2002: 219; Pais, 1990: 149).

Pensando no indivíduo jovem e nas várias representações que temos anexadas ao conceito de juventude, emerge a percepção do jovem como um ser inacabado, alguém que se encontra em “processo de construção” (Pappámikail, 2010 e 2011), alguém em transitoriedade, que sai da infância e caminha para a vida adulta.

1.2. Mutações das trajetórias juvenis

A juventude, como categoria social, vem sendo fruto de (re)formulações em função do tempo e do contexto no qual nos inserimos. Assistimos, ao longo do tempo, a uma maior volubilidade de percursos existenciais, uma vez que muitas das estruturas (trabalho, constituição de família, relação com o ensino, entre outras), que se encontravam definidas e que constituíam pilares de determinação e de transição nesta etapa da vida, foram sofrendo mutações, o que leva a que se assista ao prolongamento desta fase da vida.

De acordo com Calvo, a transição para a vida adulta nem sempre ocorreu da mesma forma. Nas sociedades industriais (1850 – 1950), a transição para a idade adulta encontrava-se determinada pela posição de classe de cada jovem, posição determinada à

nascença, uma vez que não existia deslocamento da posição social da sua família. Cada classe social⁶ apresentava o seu próprio modelo de transição para a idade adulta, contudo a discriminação feminina ocorria em todas elas. Assistia-se a uma linearidade nas trajetórias, obedecia-se a uma estruturação rígida e hierárquica neste processo, onde cada etapa levava a uma etapa seguinte sem grande possibilidade de retrocesso. Começava-se por apostar-se no ensino, em seguida, na escolha da carreira, depois, no namoro, casamento e, por fim, configurava-se a constituição da família, com a posterior chegada dos filhos. No entanto, para os jovens burgueses existia um maior prolongamento da juventude, resultado de um maior investimento no ensino, ao passo que os jovens pertencentes à classe operária viam a sua emancipação ocorrer em idades muito precoces (2011: 41-51).

Com o aburguesamento da classe operária, pós 2ª Guerra Mundial, consequência do aumento dos salários e principalmente pela entrada da universalidade do Estado-Providência, que democratizou o acesso ao ensino fomentando a igualdade entre todos os jovens, assistiu-se a um deslocamento das classes sociais de origem. O acesso democratizado do ensino e a entrada na universidade por parte dos jovens provenientes de classes operárias permitiu-lhes ascender socialmente. Se antes as estruturas de classe eram rígidas, e a origem ditava a classe na qual se iria enquadrar o jovem, agora torna-se possível através do esforço de cada um escalar na hierarquia da estrutura social, isso através do mérito escolar. Assim sendo,

(...) as diversas transições para a idade adulta, antes segregadas por classe social, começaram a homogeneizar-se, ficando diluídas no denominador comum de uma subcultura juvenil, produzida pela indústria do lazer e consumida entre grupos de pares: uma subcultura juvenil cada vez mais universal que, a partir da sua origem estudantil, passou a definir-se pelo culto do hedonista (sexo, drogas e rock *and roll*) e pelo desprezo do trabalho manual (Coleman e Husén *apud* Calvo, 2011: 41-42).

⁶A origem histórica de classe de acordo com Edgell, emerge no Império Romano, altura em que esta era usada para caracterizar e classificar a população “em termos militares para fins fiscais”. Já na modernidade o conceito de classe aparece associado às “transformações sociais” decorrentes da Revolução Industrial, de onde resulta a burguesia e o proletariado, sendo a primeira detentora dos meios de produção e a segunda da força de trabalho, o que dá origem a interesses antagónicos - interesses de classe (*apud* Maia, 2002: 59). Atualmente a definição de classe social, ganhou novas valências, a mesma pode ser usada para definir um grupo de pessoas que perante determinada situação ou constrangimento apresentam comportamentos similares, encontra-se “associada, a uma regra, uma cultura, ou seja, um conjunto de normas e práticas que condicionam a existência dos indivíduos e se exprimem em modos de comportamentos, comer, beber, vestir, lazer e outros – socialmente reconhecidos” (Maia, 2002: 58-59).

Tanto nas sociedades industriais, como nas sociedades meritocráticas, acima tratadas, existiam certezas quanto às trajetórias de vida existentes, uma vez que estas ou eram demarcadas pela classe social de origem, ou mais tarde, pelo esforço acadêmico de cada um. Contudo, todas elas apresentavam certa previsibilidade, uma vez que se sabia o destino final de cada um dos percursos. Atualmente, o mesmo já não se pode dizer, dado que nem a classe social de origem, nem o mérito acadêmico propiciam uma certeza no rumo das trajetórias, apesar de estas ainda se verificarem em alguns casos. Assistiu-se a uma (re)configuração, de todo o processo, onde a trajetória juvenil surge como se fosse uma “lotaria” ou “roda da sorte” (Calvo, 2011: 45).

Ainda são uma maioria aqueles que conseguem levar a cabo uma carreira profissional, que reproduza ou suplante a sua classe de origem, no entanto os jovens que não o conseguem fazer têm vindo a aumentar de número, apresentando ligações muito precárias com o mercado de trabalho. Por outro lado, aumenta também o número dos que procuram outras alternativas, “atalhos mais promissores mas mais incertos ou aventureiros: imigrante, membro de um *gang* juvenil, desportista, actriz, cantor, hacker, freak, etc”. Esta multiplicidade de percursos agora existentes altera a aparente linearidade de outros tempos (Calvo, 2011: 45-46).

As fronteiras de passagem do jovem para a vida adulta tornam-se difusas, esbatem-se, perdem relevância, a emancipação do jovem dilui-se nestes diferentes caminhos, pode até arrastar-se por tempo indefinido, neste emaranhado agora vivido, uma vez que é cada vez mais difícil a obtenção de autonomia ou uma programação da própria vida (Calvo, 2011: 47; Comissão das Comunidades Europeias, 2001: 9-10; Faria, 2010: 23).

Os jovens não têm mais a mesma previsibilidade de inserção que tinham na transição para a vida adulta, o seu “fio condutor”, o que arrasta a fase da juventude até idades cada vez mais tardias. As diferentes etapas que se encontravam presentes nesta fase, e que tinham uma sequência relativamente linear e progressiva (investimento na qualificação académica, entrada no mundo do trabalho, namoro, casamento e filhos), surgem agora de forma aleatória, onde cada etapa fica sem uma ordenação, podendo aparecer em qualquer altura (Calvo, 2011: 49; Comissão das Comunidades Europeias, 2001: 9-10).

E, com isso, a trajetória juvenil deixa de projectar-se como uma seta dirigida para o futuro para enroscar-se como uma pescadinha de rabo na boca, dando

lugar ao modelo circular de trajetória juvenil que apenas sabe dar voltas sobre si própria rodando indefinidamente como um carrossel, uma nora, uma roleta, uma fita de Moebius ou uma correia sem fim (Calvo, 2011: 48).

1.3. Mudanças na juventude

De acordo com a Comissão das Comunidades Europeias, a evolução da noção de juventude é resultado de alterações demográficas, mudanças no ambiente social, nas condutas individuais e ou coletivas, das alterações sentidas ao nível laboral, assim como das mudanças que têm ocorrido a nível familiar (2001: 9).

De acordo com Barrisco, os jovens portugueses decidem-se pelo casamento em idades cada vez mais avançadas. A média de idades situa-se para o sexo masculino nos 28.6 anos, ao passo que nas mulheres fica nos 26.9 (dados de 2004) (*apud* Faria, 2010: 37). Segundo dados do INE, referentes ao ano de 2012, verifica-se um aumento das idades acima mencionadas, o que corrobora esta tendência, sendo que homens passaram a entrar no casamento com uma média de 31.4 anos, ao passo que as mulheres com 29.9 (www.ine.pt). Este facto pode ser explicável pelas mudanças que se apresentam nos percursos de vida dos jovens, término dos estudos cada vez mais tarde, precarização que tem vindo a aumentar ao nível das relações laborais ou, por outro lado, pelo aumento dos jovens que decide viver em união de facto (Faria, 2010: 37).

O número de casamentos também tem diminuído nesta faixa de idades, tendo-se verificado uma queda de 31,4%, entre 1990 e 2004. É salientado também pela autora o aumento do número de casamentos pelo civil e das uniões de facto, o que revela que o casamento religioso tem vindo a perder lugar, fator que pode denotar “uma destradicionalização da sociedade portuguesa e uma maior aceitação de diferentes modelos familiares” (Faria, 2010: 37). No que diz respeito ao número de divórcios, verifica-se também um aumento significativo, dentro da data analisada (1990 a 2004), ocorrendo, geralmente, entre 1 a 4 anos após data do casamento (*idem*).

O número de filhos dos casais jovens, também tem sofrido uma queda, verificando-se que estes aparecem cada vez mais tarde na vida do casal. (Faria, 2010: 37). A média de idades da mãe, à data do nascimento do primeiro filho, situa-se nos 29.5 anos, de acordo com dados referentes ao ano de 2012, o que revela um aumento quando comparado com 2002 (27 anos) e 1992 (25 anos) (www.ine.pt e www.pordata.pt).

Já no que se refere ao trabalho, é de salientar que as alterações que o mesmo tem vindo a apresentar têm impactado, de acordo com Monteiro, no “próprio ciclo de vida dos indivíduos”. Na sociedade industrial encontrava-se presente uma linearidade neste processo, correspondente a diferentes idades, uma vez que se começava pela formação, depois entrada no mundo laboral e, por fim, se chegava à idade da reforma. Atualmente, este modelo tem sofrido alterações, em consequência da conjuntura que se vive. Prolonga-se cada vez mais o tempo de formação, as dificuldades de obtenção de um primeiro emprego têm também aumentado, bem como as diversas modalidades para a obtenção de reforma antecipada (*apud* Faria, 2010: 38).

Segundo Borges e Pires, fazendo menção a vários estudos realizados, tem-se assistido a uma alteração dos valores relacionados com o mundo do trabalho. Os recursos materiais alcançados através do mesmo deixam de ter a centralidade na hora da escolha, uma vez que se procura cada vez mais a obtenção de realização pessoal. Esta alteração tem sido sobretudo sentida ao nível das “gerações mais novas, podendo isso significar quer uma transformação dos sistemas de valores das sociedades quer um distanciamento intergeracional em torno destas questões” (*apud* Faria, 2010: 38-39).

Todavia, é de referir que o desemprego é um dos problemas que mais se faz sentir nos jovens, numa altura marcada pela incerteza e pela precariedade sentida no mundo do trabalho. De acordo com os Censos de 2001, verifica-se que a taxa de jovens que se encontram dependentes da família subiu, situando-se nesse ano nos 76, 3%. O que demonstra que a família é o grande suporte de apoio dos jovens (*apud* Faria, 2010: 40).

De acordo com dados divulgado pela Eurostat, o número de jovens entre os 15 e 29 anos tenderá a diminuir nos próximos anos na Europa, estimativas apontam para que em 2050, estes correspondam a 15,3%, número este que atualmente se encontra nos 19,3% (Comissão das Comunidades Europeias, 2009).

CAPÍTULO II – POLÍTICAS PÚBLICAS

O pressuposto analítico que regeu a constituição e a consolidação dos estudos sobre políticas públicas é o de que, em democracias estáveis, aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser (a) formulado cientificamente e (b) analisado por pesquisadores independentes (Souza, 2006: 22 e Souza 2010: 66-67).

De acordo com Souza, o equacionamento em torno de políticas⁷ públicas como campo analítico emerge nos Estados Unidos, suprimindo assim a lacuna que se encontrava neste campo, dado que as teorizações existentes analisavam sobretudo o “Estado e suas instituições”, deixando de lado o que resultava da ação dos governos, linha analítica de tradição europeia. Esta dicotomia analítica permitiu aos Estados Unidos centrar a sua análise na “ação dos governos”, sem necessidade de as interligar com os pressupostos teóricos sobre o “papel do Estado”, ao passo que a Europa estabelecia pontes analíticas com os estudos em torno do mesmo. O surgimento no seio académico do campo de Políticas Públicas, deve-se a H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton, “pais fundadores” da área (Souza, 2006: 22-23; 2010: 66-67; ver também Coimbra, 2012: 31).

“Políticas públicas repercutem na economia e na sociedade, daí porque qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade”. Assim sendo, o campo analítico de política pública é uma área de conhecimento que procura “colocar o ‘governo⁸ em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)” (Souza, 2010: 69).

A análise de políticas públicas enquadra-se numa abordagem que se designa de *Policy Sciences*, tendo a mesma sido sistematizada, primeiramente, por Lasswell, que defendia o uso das ciências a matérias no campo da governação dos governos (Coimbra,

⁷ O termo “política” teve a sua origem a partir do grego e significa “limite”. “Política, entretanto, compreendia no seu significado clássico ou moderno como adjectivo ligado a “polis” (*politikós*) que significa tudo o que se refere à cidade e conseqüentemente ao cidadão cívil, político e sociável” (Matos, 2010: 235).

⁸ De acordo com Maia, o conceito de Governo, implica uma referência ao modo como se organiza o poder dentro de dada “comunidade política”, a qual vem apresentando mudanças ao longo do tempo e que foi dando origem a distintas formas de governação, tais como: “monarquia absoluta, monarquia limitada, democracia representativa, governo unionista, governo fascista. É uma forma de dirigir, administrar, gerir um país. Em Portugal, o Governo é o órgão de condução da política geral do país e o órgão superior da administração pública”, tendo a seu cargo o poder executivo. Apresentando como principais competências: “(a) garantir a execução das leis; (b) assegurar o funcionamento da Administração Pública; (c) promover a satisfação das necessidades coletivas” (2002: 179).

2012: 31 e Souza, 2006: 23), e por outro lado fomentar o diálogo entre diversos atores sociais, “cientistas sociais, grupos de interesse e governo” (Souza, 2006: 23).

2.1. Conceptualização de políticas públicas

A definição de políticas públicas não reúne consenso entre os vários autores, uma vez que não existe uma definição comum da mesma. Tal unanimidade não existe nem na academia que se dedica a estes estudos, nem por parte dos investigadores, não originando assim uma “definição concreta e precisa” em torno da mesma (Coimbra, 2012: 31).

Ao referirmo-nos a políticas públicas, referimo-nos a medidas estatais, ao que o governo se propõe fazer com vista a atingir determinado efeito. A sua elaboração, segundo Souza, encontra-se ligada aos objetivos traçados por parte dos governos, encontram-se nas plataformas eleitorais e definem a orientação política de cada um (Souza 2010: 69-70). Para Arendt, estas medidas podem ser provenientes “de governos centrais, regionais e locais, ou ainda podem surgir da iniciativa da sociedade civil. (*apud* Matos, 2010: 236). Estas, depois de projetadas, desenrolam-se através de planos, projetos, entre outros, sendo que, por vezes, tornam necessário aprovação de nova legislação e, durante a sua implementação e/ou execução, são alvo de supervisão e avaliação (Souza 2010: 69-70). De referir ainda que as políticas públicas, por serem públicas, influenciam a vida da população em geral ou de determinado grupo em específico (Cardim *apud* Coimbra, 2012: 32).

Através da tipificação proposta por Lowi, encontramos quatro possíveis modelos de diferenciação de políticas públicas:

- **políticas distributivas** que privilegiam certos grupos ou regiões, apresentando resultados menos universalistas;
- **políticas regulatórias** tornam-se mais visíveis, uma vez que envolvem mais burocracia, “políticos e grupos de interesse”;
- **políticas redistributivas** afetam um elevado número de pessoas, revestem-se de um carácter mais universalista, sendo mais difíceis de encaminhar. Estas referem-se geralmente a políticas sociais, que envolvem o sistema tributário e o sistema previdenciário;
- **políticas constitutivas** que giram em torno de procedimentos (*apud* Souza, 2006: 28 e 2010: 72-73).

Estas, no entanto, e como referido pelo autor supramencionado, irão dar origem a “pontos ou grupos de vetos e de apoios diferentes, processando-se dentro do sistema político de forma diferente também” (Souza, 2010: 72-73).

2.2. Sistemas de produção de políticas públicas

O processo político envolvido na produção de políticas públicas inicia-se com a identificação de um problema, ou determinada necessidade, podendo os mesmos serem identificados por atores sociais ou autoridades. Após a identificação do problema, assiste-se à sua entrada na agenda política, a qual leva à procura de soluções para o mesmo. Uma vez encontrada aquela que se pensa ser a melhor forma de solucionar o problema, procede-se à sua execução/implementação. Após esta fase, e no decorrer do ciclo, segue-se a altura de fazer a avaliação das medidas adotadas, a qual poderá fornecer contributos na “redefinição do problema e das soluções encontradas” (Carneiro, 2007: 20).

Figura 1 – Modelo do processo de elaboração de Políticas Públicas



Fonte: Pasquino *apud* Carneiro, 2007

De referir que o modelo apresentado não apresenta limites balizados nas suas diversas fases, uma vez que “as políticas públicas sofrem uma constante redefinição, de

forma continuada, através do processo de retroacção e em função das mudanças ocorridas no contexto onde se inserem” (Carneiro, 2007: 20). Este modelo para Bonafont,

“reflecte uma forma de ver a análise das políticas como um processo dominado por peritos ou tecnocratas, no qual as instituições públicas respondam as necessidades da sociedade, canalizadas por grupos de interesse e partidos políticos, e actuam para alcançar as soluções que mais se adequam as necessidades iniciais (*apud* Carneiro, 2007: 21).

2.3. Políticas públicas para a juventude

“Se o reconhecimento da juventude como categoria social é um fenómeno do século XX, a formulação de políticas públicas voltadas para os jovens é ainda mais recente” (Faria, 2010: 45).

A integração dos jovens nas políticas públicas deve-se ao seu reconhecimento “como atores estratégicos”, facto este que levaria ao desenvolvimento das sociedades, sendo que estas deveriam apresentar um caracter de universalidade e equidade (Matos, 2010: 139).

As políticas da juventude, segundo Balardini, podem ser agrupadas de acordo com os objetivos a que se propõem, dando assim origem a:

- a) “políticas para a juventude, paternalismo, protecionismo, controlo do tempo livre dos jovens e dirigismo social tutelado pelos adultos”
- b) “políticas através da juventude, chamados à mobilização e instrumentalização de movimentos juvenis por partidos ou pelo Estado”
- c) “políticas com a juventude, participação na execução das políticas públicas a eles destinadas e nos processos de tomada de decisão”
- d) “políticas a partir da juventude, atividades e iniciativas planeadas e realizadas por jovens” (*apud* Faria, 2010: 45-46).

No quadro da União Europeia, para ser possível definir estratégias comuns aos Estados-Membros, são estabelecidas “linhas programáticas de forma a seguir uma agenda comum no âmbito das políticas para a juventude” (Ferreira *et al*, (s/d): 9). Neste sentido, encontramos o *Structure Dialogue: New thematic priority on “Future challenges for young people”*, que aponta áreas mais problemáticas, tais como a globalização, envelhecimento

demográfico, desemprego, migrações, as tensões sentidas tanto a nível local, regional, nacional e até mesmo internacional, entre outras (Ferreira *et al*, (s/d): 9). É ainda apontado pelo presente documento que as políticas para a juventude devem ter em conta outras áreas, tais como:



Fonte: (Ferreira *et al*, (s/d): 9)

O *Council of Europe* salienta que as questões referentes à juventude em alguns países encontram-se ligadas a um ministério, comitê ou secretaria, que se encontram encarregues de tratar temas específicos da juventude, caso da França, Luxemburgo, Irlanda, entre outros. Encontramos outros países, como a Itália, Letónia e outros, que anexaram essa área a ministérios já existentes, podendo aí estar ligados ao Ministério da Cultura, por exemplo. Já em Portugal e Espanha, foram constituídos os “Institutos da Juventude especiais para coordenar os diferentes projetos para a juventude a nível nacional, assim como a cooperação internacional a projetos de investigação no campo juvenil”. De salientar que existem países onde os problemas respeitantes à juventude não se encontram ligados a nenhum ministério, secretaria ou instituto, os mesmos são encaminhados para determinado ministério segundo a área a tratar, caso da Suíça e Polónia (Matos, 2010: 306-307).

Em 1988, surgem os programas da União Europeia para a juventude, sendo que esse “processo político foi desencadeado com o Livro Branco de 2001”⁹ e presentemente é constituído por três diretrizes fundamentais:

⁹ Os Livros brancos são publicados pela União Europeia, e apresentam propostas de “ação comunitária” em áreas específicas, contribuindo assim para o seu desenvolvimento. Estes podem por vezes ser o resultado de Livros Verdes, “cuja finalidade consiste em lançar um processo de consulta a nível europeu”. Os livros Brancos podem desencadear programas específicos dentro da União Europeia. De salientar que todos nós,

- “Cidadania activa dos jovens através do MAC¹⁰ com quatro prioridades (participação, informação, voluntariado e mais conhecimento), objectivos comuns, relatórios dos Estados-Membros e estruturação do diálogo com a Juventude;
- Integração social e profissional através da implementação do Pacto Europeu para a Juventude no âmbito da Estratégia de Lisboa, com três prioridades (emprego/inclusão social, educação/formação, conciliação da vida profissional e privada). A Comunicação da Comissão «Promover a plena participação dos jovens na educação, no emprego e na sociedade» propunha ainda outras acções;
- Inclusão da questão da juventude nas preocupações das políticas principais (como de anti-discriminação e de saúde” (Comissão das Comunidades Europeias, 2009: 3).

Já em 2002, com a publicação do Livro Branco da Juventude da Comissão Europeia,¹¹ surge na União Europeia “um novo marco de cooperação no âmbito da Juventude”, que possibilita o surgimento de uma nova forma de abordagem às políticas públicas direccionadas para a juventude que se norteia por princípios como “participação, emancipação e o voluntariado” (Matos, 2010: 307). Cinco grandes áreas foram identificadas durante a consulta para a elaboração do livro Branco pelos jovens: “a participação; a educação; o emprego, a formação profissional e a integração social; o bem-estar, a autonomia pessoal, a cultura; os valores europeus, a mobilidade, as relações com o resto do mundo” (Comissão das Comunidades Europeias, 2001: 24).

Em 2008, com o designado “Plano “D” da União Europeia (democracia, diálogo e debate) ” originário de uma parceria entre a Comissão Europeia, o Fórum Europeu da Juventude e os vários conselhos nacionais da juventude, é salientado que as políticas com

tanto a nível pessoal como a institucional, nomeadamente como associação juvenil ou de estudantes, podemos dar o nosso contributo para a elaboração do mesmo, consulta esta que se encontra atualmente a decorrer. (<http://microsites.juventude.gov.pt/Portal/LBJ/OQueE/>).

¹⁰Segundo a Comissão da Comunidade Europeia, o MAC (Método Aberto de Coordenação), “é considerado um instrumento de cooperação” (2009: 3).

¹¹ Este livro resultou de uma consulta efetuada entre maio de 2000 e março de 2001, a qual abarcou jovens “de todas as origens, as organizações de juventude, a comunidade científica, os responsáveis políticos e respectivas administrações. A sua amplitude, duração, diversidade das pessoas consultadas e riqueza de ensinamentos fazem desta uma consulta sem precedentes à escala europeia”. O mesmo pretende “conferir à União Europeia um novo quadro de cooperação no domínio da juventude, simultaneamente ambicioso, à altura das expectativas dos jovens, e realista, que defina prioridades entre as inúmeras questões evocadas durante a consulta e respeite os vários níveis de competência em causa” (Comissão das Comunidades Europeias, 2001: 12-14).

ênfoque na juventude devem “atender a uma comunicação “mútua” com os/as jovens” de modo a que o número de parceiras existentes entre os jovens e as instituições da União Europeia aumentem. Este documento apresenta assim as seguintes orientações:

- “o diálogo estruturado deve ser feito (e dinamizado) com as instituições representantes da juventude;
- o debate deve ser de perfil alargado (cabendo, também, às organizações representantes da juventude essa promoção);
- o Programa Juventude em Ação deve também servir para financiar os debates e os seminários a nível local, regional e nacional;
- A agenda política para a Juventude deve ser a base para o diálogo estruturado;
- Os resultados devem ser valorizados e disseminados pelos organismos representativos” (Ferreira *et al*, (s/d): 10).

Segundo a Comissão das Comunidades Europeias, a possibilidade de manutenção “das políticas depende da sua capacidade para responder às realidades a que se destinam. Só deste modo podem as políticas suscitar adesão, melhorar a vida dos cidadãos e fomentar maior confiança nos resultados e nas instituições que as criam” (2004: 4).

Em Portugal, é referenciado no artigo 70.º da VII Revisão Constitucional de 2005, da Constituição da República, que “ A política da juventude deverá ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade” (2005: (s/p)).¹²

¹² <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf>

CAPÍTULO III – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

3. Caracterização do Concelho de Coimbra

“O nome romano de Coimbra, Aeminium, está directamente relacionado com a topografia do local ocupado pelo povoado, o meneiu, ou seja o topo do morro. Atribui-se à época visigótica (entre 569-589) e à vinda do bispo de Conimbriga para Aeminium a mudança de nome da urbe. De Conimbriga evoluiu para Colimbria até chegar ao nome actual: Coimbra” (Câmara Municipal de Coimbra).¹³

3.1. Localização geográfica e estrutura

O distrito de Coimbra situa-se na zona Centro do País, sendo composto pelos concelhos de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares e Coimbra.



¹³ http://www.cm-coimbra.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=186&Itemid=471

De salientar que o distrito Coimbra apresenta 430 104 indivíduos residentes (INE),¹⁴ e que de todos os concelhos do distrito, Coimbra é o que maior número de população apresenta, com um total de 143 499 indivíduos (INE, 2012: 83).

O Concelho de Coimbra integra a NUT's III – Baixo Mondego¹⁵ e apresenta uma área de 319, 4Km² (INE, 2012: 30-35), contando com uma densidade populacional de 449, 3 hab./Km² (INE, 2012: 79). O Concelho era composto por 31 freguesias, no entanto, e para dar execução à Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que visa dar “cumprimento à obrigação de reorganização administrativa do território das freguesias”, assiste-se a uma reorganização das mesmas, que pode ocorrer por “agregação¹⁶ ou alteração dos limites territoriais”¹⁷ (Diário da República, 2013: 552-(2)). Da reorganização assiste-se à diminuição do número de freguesias, passando de 31 para 18, no entanto algumas delas não sofreram alterações, caso de: Almalaguês; Brasfemes; Ceira; Cernache; Santo António dos Olivais; São João do Campo; São Silvestre e Torres de Mondego, todas as outras surgiram por agregação, como se pode visualizar no quadro abaixo apresentado (Diário da República, 2013: 552- (41)).

Quadro 1 - Freguesias do Município de Coimbra

Freguesias a agregar	Freguesias criadas por agregação	Sede
Assafarge	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	Assafarge
Antanhol		
Antuzede	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	Antuzede
Vil de Matos		

¹⁴ http://www.ine.pt/scripts/flex_definitivos/Main.html

¹⁵O qual abrange também os Municípios de Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mira, Montemor-o-Velho, Penacova e Soure (INE, 2012: 30-35).

¹⁶De acordo com o Artigo 2.º, entende-se que é “criada por agregação a freguesia cuja circunscrição territorial corresponda à área e aos limites territoriais das freguesias agregadas” (Diário da República, 2013: 552- (2)).

¹⁷De acordo com o Artigo 2.º, entende-se que é “criada por alteração dos limites territoriais a freguesia cuja circunscrição territorial constitua o resultado de alterações das circunscrições territoriais de outras freguesias, independentemente da agregação destas” (Diário da República, 2013: 552- (2)).

Coimbra (Sé Nova)	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina, e São Bartolomeu)	Coimbra (Sé Nova)
Coimbra (Santa Cruz)		
Coimbra (Almedina)		
Coimbra (São Bartolomeu)		
Eiras	União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	Eiras
São Paulo de Frades		
Santa Clara	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	Santa Clara
Castelo Viegas		
São Martinho de Árvore	União das Freguesias São Martinho de Árvore e Lamorosa	Lamarosa
Lamorosa		
São Martinho do Bispo	União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	São Martinho do Bispo
Ribeira de Frades		
Souselas	União das Freguesias de Souselas e Botão	Souselas
Botão		
Taveiro	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	Taveiro
Ameal		
Arzila		
Trouxemil	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	Trouxemil
Torre de Vilela		

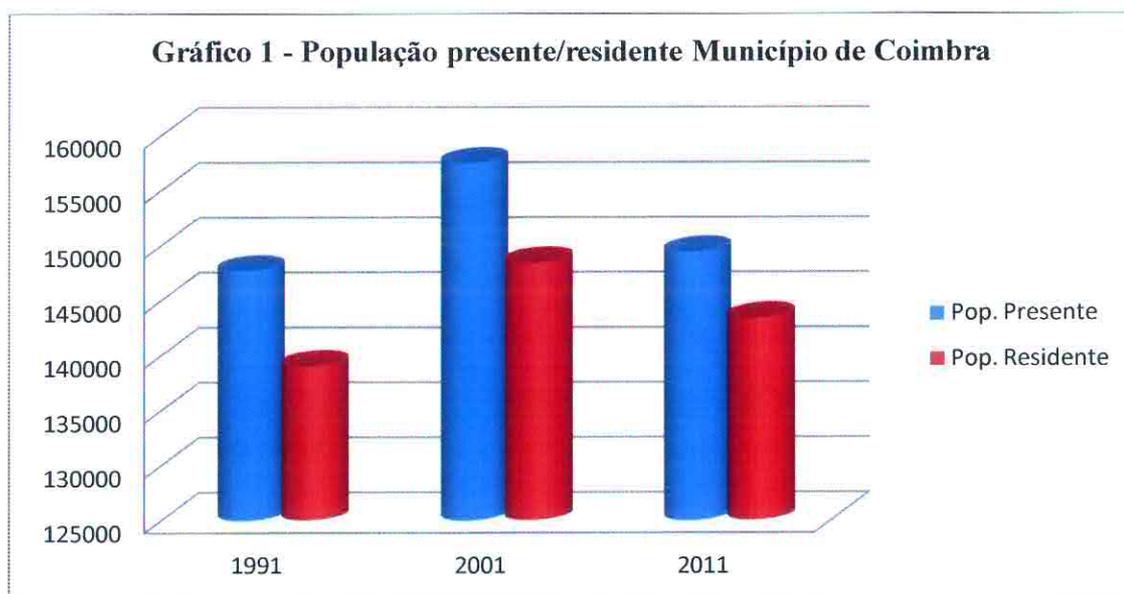
Fonte: Diário da República, 2013: 552-(41)

3.2. População

Como supramencionado, encontramos no Concelho de Coimbra, um total de 143 499 indivíduos residentes, contudo importa referir que este número decaiu quando comparado a 2001, onde encontrávamos um total de 148 272 (INE, Estimativas Anuais da População Residente).¹⁸

¹⁸http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_unid_territorial&menuBOUI=13707095&contexto=ut&selTab=tab3

Ao analisar-se o município de Coimbra, devemos ter em conta o papel dinamizador da Universidade, a qual se apresenta como um dos atrativos do concelho, sendo um dos principais contributos para o diferencial entre o número de população residente¹⁹ e o número de população presente²⁰ (Ferreira *et al*, (s/d): 18-23), como se pode verificar no gráfico abaixo, no entanto, também esta sofreu um decréscimo em relação a 2011.



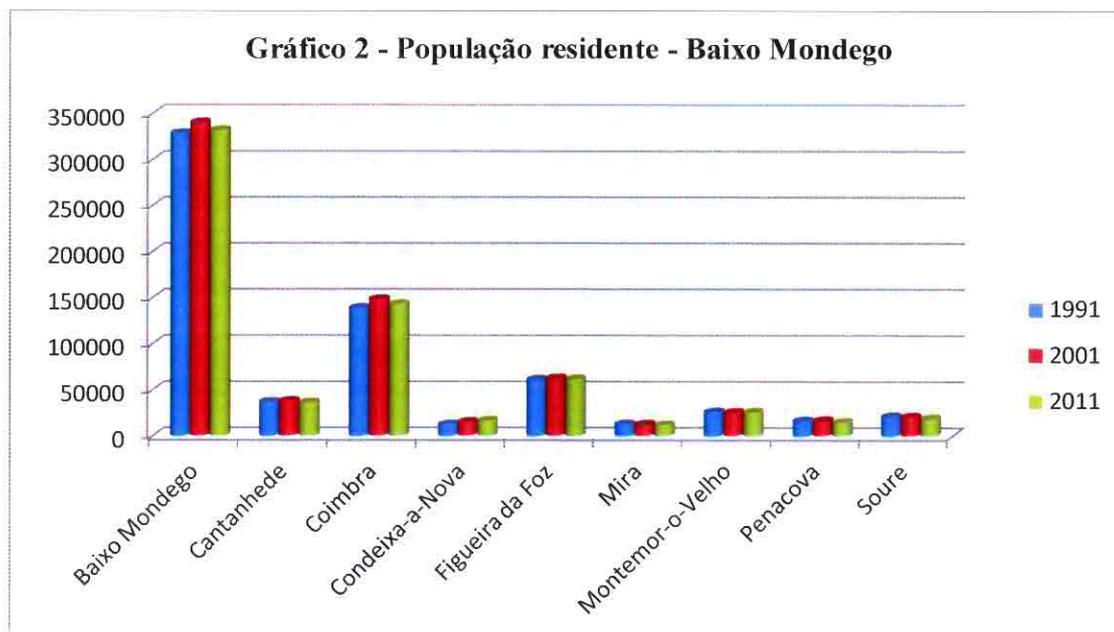
Fonte: Censos, 1991, 2001, 2011

Ao fazermos uma análise comparada da tendência demográfica de Coimbra com os restantes Concelhos do Baixo Mondego, ao longo das últimas três décadas, verificamos que o número de população não tem sofrido alterações significativas em nenhum dos Concelhos, existindo no entanto pequenas oscilações. No período analisado, verifica-se que a população de Mira, Penacova e Soure têm apresentando um ligeiro decréscimo, ao passo que Condeixa-a-Nova viu o seu número de população aumentar. Figueira-da-Foz, Cantanhede e Montemor-o-Velho apresentam pequenas diferenciações do valor, já Coimbra apresentou um aumento em torno dos 10 mil indivíduos de 1991 para 2001, perdendo no entanto perto de 5 mil indivíduos em 2011. No que diz respeito à região Baixo

¹⁹De acordo com o INE, população residente refere-se a “indivíduos que independentemente de no momento censitário (...) estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitavam a maior parte do ano com a família ou detinham a totalidade ou a maior parte dos seus haveres” (INE, 2002: 28).

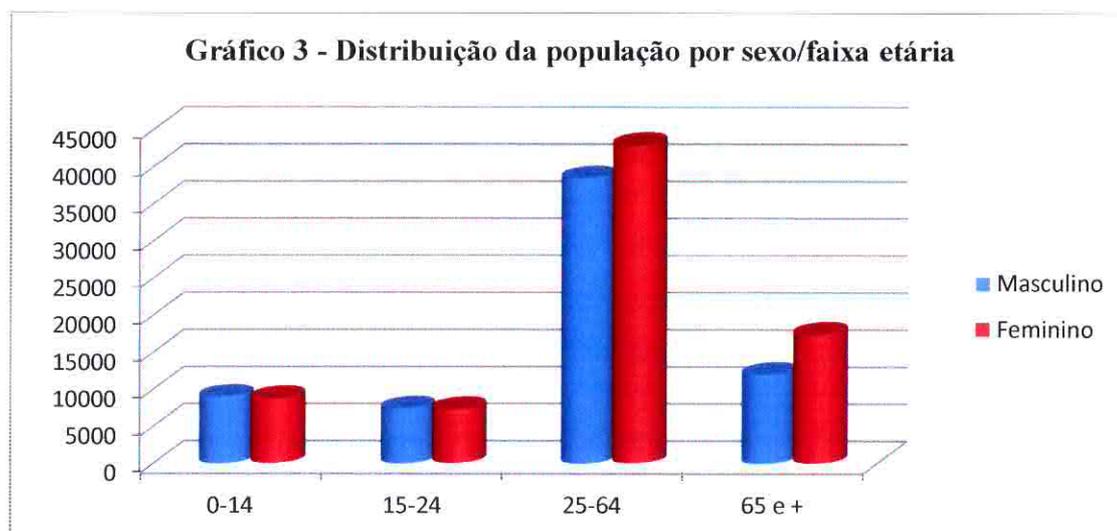
²⁰ Segundo o INE, o número de população presente, diz respeito a “indivíduos que no momento censitário (...) se encontravam numa unidade de alojamento, mesmo que aí não residam ou que, mesmo não estando presentes, lá chegaram até as 12 horas desse dia” (INE, 2002: 28).

Mondego, verifica-se um aumento do número de indivíduos de 1991 para 2001, numero este que decaiu em 2011.



Fonte: INE: Censos, 1991, 2001, 2011

Em relação à distribuição da população por faixa etária, verifica-se a existência de um reduzido número de jovens (15-24). O maior número de indivíduos encontra-se entre a faixa etária dos 24 aos 64 anos, logo seguido do grupo etário com 65 ou mais, o que se pode visualizar no gráfico abaixo (INE, 2012: 83-85).

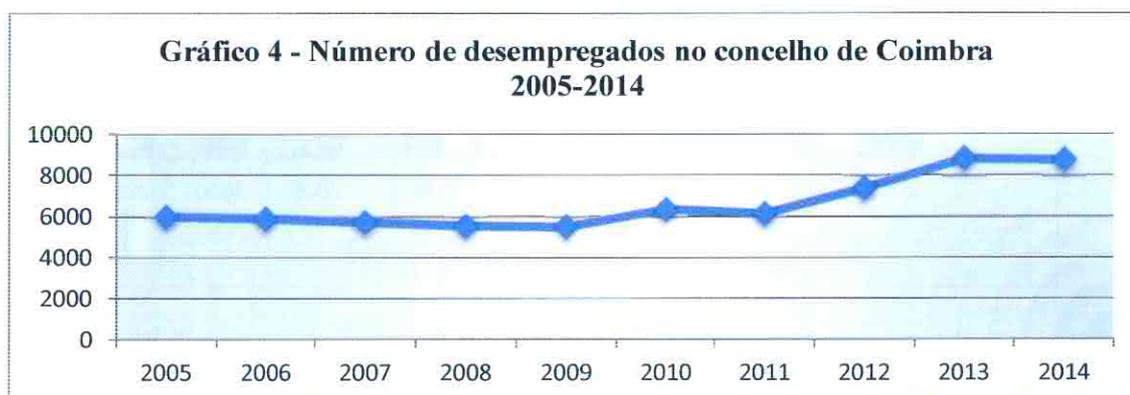


Fonte: INE, 2012: 83:85

3.3. Mundo laboral (tecido empresarial, emprego/desemprego)

Em relação ao tecido empresarial do concelho de Coimbra, verificámos que em 2011, as “atividades de saúde humana e apoio social” eram aquelas que maior número de trabalhadores concentravam, sendo também a atividade que maior número de postos de trabalho criou desde 2005, passando de 4 319, para 12 951. O “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” é o segundo maior empregador, apesar de ter vindo a perder trabalhadores desde 2005, ano em que contava com 12 577 postos ocupados. Já as atividades ligadas à “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, e apesar de não apresentar grandes oscilações de valor, durante o tempo analisado, é aquela que menor número de trabalhadores apresenta, contando em 2011 com apenas 379 indivíduos²¹ (INE, Estatísticas territoriais).²²

No que toca ao desemprego sentido neste concelho, e segundo dados do IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), referentes à última década, podemos apurar que este tem vindo a aumentar, sobretudo a partir do ano de 2009. O ano de 2013 foi o que concentrou maior número de desempregados, os quais perfaziam em janeiro um total de 8 856 indivíduos, contrapondo com os 6 017 que se encontravam inscritos, no mesmo período (janeiro) de 2005, o que se pode visualizar no gráfico a seguir apresentado. Já no presente ano verifica-se um diferencial de menos 68 inscritos em comparação ao ano transato.



Fonte: IEFP, Concelhos: Estatísticas Mensais²³

²¹ Para mais informação *vide* anexo I

²² http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_unid_territorial&menuBOUI=13707095&contexto=ut&selTab=tab3

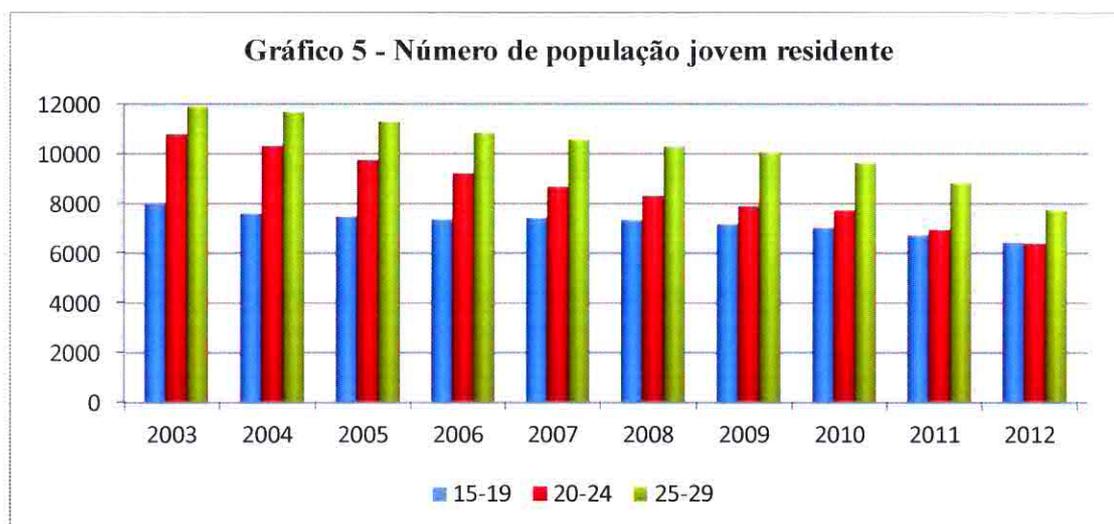
²³ <http://www.iefp.pt/estatisticas/MercadoEmprego/ConcelhosEstatisticasMensais/Paginas/Home.aspx>

A média de desemprego, para o período analisado (2005 a 2014), foi de 6 634,1 desempregados, sendo que o valor mais alto foi registado em janeiro de 2013, onde se encontravam inscritos 8 856 indivíduos, e o mais baixo em janeiro de 2009, no qual se registavam 5 514 inscrições.

3.4. Juventude no Concelho de Coimbra

3.4.1. População

Em 2012 residiam em Coimbra 20 548 mil jovens,²⁴ entre os 15 e os 29 anos, no entanto, ao realizarmos uma análise comparativa a 2003, verificamos que este número tem vindo a decair. A queda mais acentuada fez-se sentir no grupo etário dos 20 a 24 anos, o qual apresenta um diferencial de 4 402 indivíduos, logo seguido do grupo etário dos 25 a 29 anos, com uma diferença de 4 151. Os jovens entre os 15 e 19 anos são os que apresentam a menor diferença a assinalar (1 530), como se pode visualizar no gráfico abaixo apresentado.



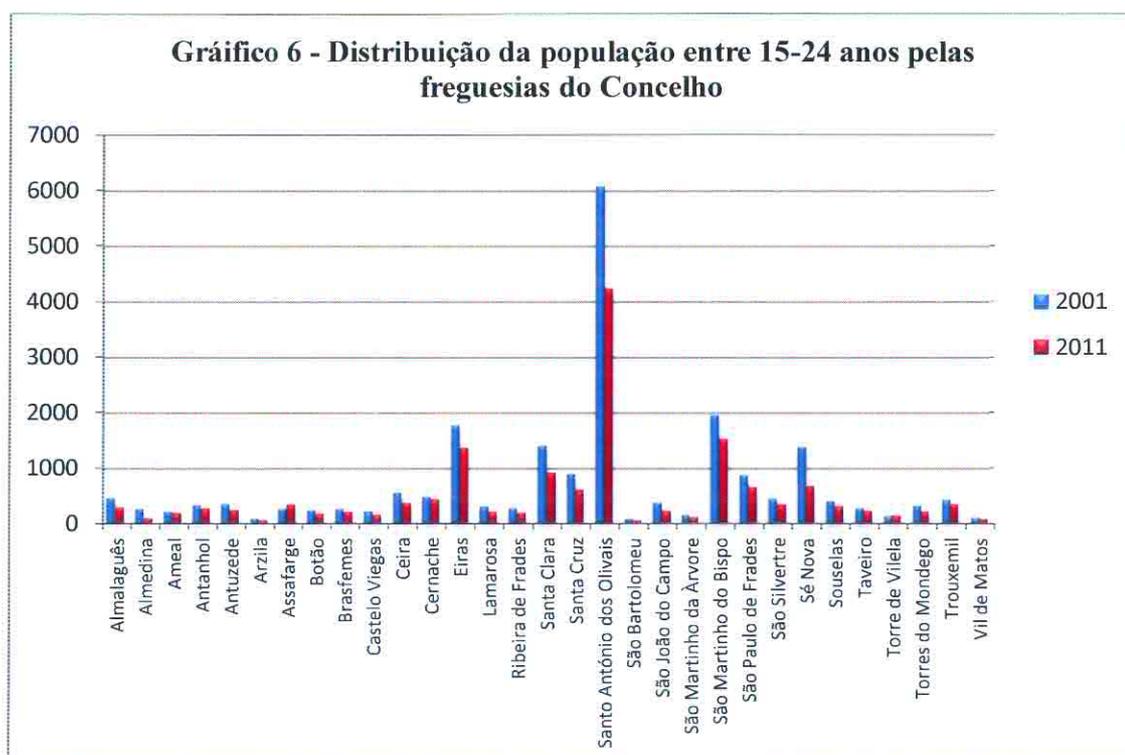
Fonte: INE, Estatísticas Anuais da População Residente²⁵

Em relação à distribuição espacial dos jovens, com idades compreendidas entre os 15-24 anos, pelo município, verificamos que em 2011 residiam em Coimbra 14 987 mil

²⁴ O intervalo de idade, usado na elaboração do retrato da juventude de Coimbra, situar-se-á, sempre que possível, entre os 15 e 29 anos, o qual se enquadra como anteriormente mencionado, na definição de jovem para a UNESCO. No entanto, e devido à forma como os dados se apresentem, poderá ser necessário encurtar aos 24 anos, ou alargar este intervalo até aos 35 anos.

²⁵ http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_unid_territorial&menuBOUI=13707095&contexto=ut&selTab=tab3

jovens, contudo é de salientar, quando comparado a 2001, que este número sofreu um decréscimo, uma vez que existiam no município em 2001, 21 727 jovens. Existem freguesias privilegiadas na concentração dos jovens, como é o caso de Santo António dos Olivais que concentra em torno de 4 000 jovens, no entanto também nesta freguesia se sentiu a redução de população, realidade transversal a todas a freguesias, exceto em Assafarge, onde o número de jovens apesar de reduzido aumentou de 2001 para 2011.



Fonte: INE²⁶

3.4.2. Educação

No que concerne à educação, podemos referenciar que a cidade de Coimbra constitui-se como um importante polo universitário, onde a boa “qualidade/imagem” das diversas entidades de Ensino Superior “exercem” uma forte atração para imensos jovens, tanto nacionais como estrangeiros, o que se reveste de uma enorme importância na dinâmica da Cidade, como já acima referenciado (Ferreira *et al*, (s/d): 28-31).

²⁶ http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros

De acordo com o estudo “A Condição Juvenil dos/as Jovens de Coimbra”, a taxa de escolarização do concelho de Coimbra, ao nível do ensino superior, apresenta valores bastante elevados, “contrastando com as médias nacionais e regionais” (Ferreira *et al*, (s/d): 28-29).

Quadro 2 – Taxa de escolaridade Portugal/Baixo Mondego/Coimbra

Anos	Áreas Geográficas	Taxa bruta de escolarização ensino básico (%)	Taxa bruta de escolarização ensino secundário (%)	Taxa de escolarização ensino superior (%) ²⁷
2010/2011	Portugal	122,2	134,9	32,2
	Baixo Mondego	124,5	158,5	119,7
	Coimbra	140,8	210,5	262,7
2007/2008	Portugal	121,3	101	28,1
	Baixo Mondego	121,5	131,6	95
	Coimbra	136,5	179,1	237,6
2004/2005	Portugal	117,4	107,6	27,2
	Baixo Mondego	116,7	139,5	89,1
	Coimbra	124	175,7	212,3

Fonte: INE, Estatísticas Territoriais²⁸

Analisando o período 2010-2011, 2007-2008 e 2004-2005 verificamos que Coimbra apresenta sempre valores mais elevados, em comparação ao Baixo Mondego e a Portugal, no que concerne à taxa de escolarização, tanto ao nível do ensino superior, como no ensino básico e secundário. Em 2010/2011, Coimbra apresentava uma taxa de escolarização ao nível do ensino superior de 262, 7% contrastando com os 119, 7% do

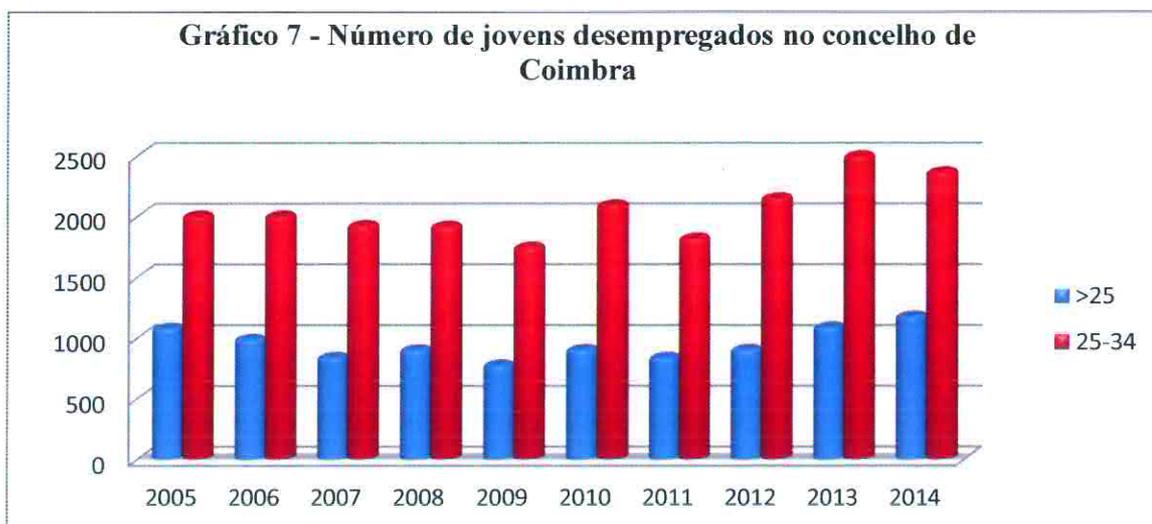
²⁷ Alunos com idades compreendidas entre os 18 e os 22 anos.

²⁸ http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_unid_territorial&menuBOUI=13707095&contexto=ut&selTab=tab3

Baixo Mondego e os 32,2% de Portugal, valor este que se apresentou como o mais elevado do período analisado, o qual tem vindo a aumentar desde 2004-2005.

3.4.3. Desemprego

O mundo do trabalho é uma das áreas que mais incertezas traz aos jovens, sendo o desemprego uma realidade bem presente e conhecida deste grupo. Analisando os números de desemprego que se fazem sentir no concelho, entre os jovens com idades até aos 25 e entre os 25-34, verifica-se que janeiro de 2009 foi o que valores mais baixos apresentou, em ambos os grupos etários, 778 mil inscritos com menos de 25 anos e 1 746 com idades compreendidas entre os 25 e 34. Já janeiro de 2014 apresenta os valores mais altos para entre os jovens até aos 25 anos (1 180 inscritos), ao passo que na faixa etária dos 25 aos 34 os valores mais altos registaram-se em 2013 (2 497 inscritos).



Fonte: INE, Concelhos: Estatísticas Mensais²⁹

3.5. Câmara Municipal de Coimbra

3.5.1. Estruturação do Município

De acordo com o Diário da República, o Município de Coimbra, é constituído por onze unidades nucleares, onde se encontra incluído um departamento municipal. “A

²⁹ <http://www.iefp.pt/estatisticas/MercadoEmprego/ConcelhosEstatisticasMensais/Paginas/Home.aspx>

Câmara Municipal de Coimbra estrutura-se em torno” de dez unidades orgânicas nucleares: uma Direção Municipal, seis departamentos na sua dependência,³⁰ o Serviço de Polícia Municipal, a Companhia de Bombeiros Sapadores e o Serviço Municipal de Proteção Civil (2013: 10173).³¹

O Município de Coimbra apresenta como missão,

“promover a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho e de lazer dos seus munícipes, bem como o desenvolvimento económico, social e cultural do Município, mediante a adoção de políticas públicas assentes na gestão sustentável dos recursos disponíveis e na procura de um serviço público de qualidade” (Diário da República, 2013: 10171).

3.5.2. Divisão de juventude³²

Após a reestruturação ocorrida no Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra,³³ surge “um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, procurando garantir uma maior racionalidade e operacionalidade dos serviços autárquicos” (Diário da República, 2013: 10171). A divisão de Juventude aparece, assim, integrada no Departamento de Qualidade de Vida (DQV), uma vez que o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer (DDJL), na qual esta se encontrava ligada deixou de existir.

O DQV compreende a Divisão de Turismo, a Divisão de Juventude, a Divisão de Atividade Física e Desporto, a Divisão de Ambiente e a Divisão de Parques e Jardins. De salientar que os vários Departamentos existentes se encontram sob uma Direção Municipal,

³⁰ Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Departamento de Obras e Infraestruturas, Departamento de Qualidade de Vida, Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural, Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo e o Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional (Diário da República, 2013: 10173).

³¹ Para mais informações *Vide* anexo II e III.

³² Após entrada do novo executivo assiste-se à reformulação da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, publicado em Diário da República a 3 de junho de 2014, verifica-se através da Deliberação n.º 1199/2014 que a Divisão de Juventude encontra-se agora integrada no Departamento de Cultura, Turismo e Desporto (DCTD), a qual se fundiu à Divisão de Atividade Física e Desporto, originando a Divisão de Desporto e Juventude (DDJ). Para mais informações consultar o Diário da República, 2ª série – N.º 106 – 3 de junho de 2014 (Diário da República, 2014: 14503).

³³ Aprovado em reunião da Câmara Municipal a 18 de fevereiro de 2013, e em Assembleia Municipal a 27 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, datado de 23 de outubro de 2009 (Diário da República, 2013: 10171).

e na dependência do seu diretor³⁴ (Diário da República, 2013: 10171). De referir que cada Divisão, por norma, possui um chefe responsável pelo seu funcionamento.

O Departamento de Qualidade de Vida conta com um total de 314 funcionários repartidos entre o Departamento e as respetivas Divisões, os quais se encontram distribuídos da seguinte forma:

Departamento de Qualidade de vida 5	Divisão de Turismo 4	Divisão de Juventude 6
Divisão de Atividade Física e Desporto 77	Divisão de Ambiente 161	Divisão de Parques e Jardins 61

A Divisão de Juventude, local onde decorreu o estágio, situa-se no Edifício Casa Aninhas, na Praça 8 de Maio, 3º piso. Ao nível dos recursos humanos, a Divisão de Juventude, é composta por seis funcionários, como supramencionado, uma chefe de divisão, três técnicos superiores e duas assistentes técnicas.

Do apurado durante as entrevistas realizadas, em anexo no trabalho, verificou-se que a Divisão de Juventude surge na estrutura orgânica do município de Coimbra em 2002, contudo só em 2009 a mesma entrou em funcionamento, encontrando-se inicialmente ligada ao gabinete do vereador. Em 2012 é feita a nomeação de chefia, e são-lhe atribuídas competências específicas direcionadas aos jovens, que visam:

- a) “Desenvolver e promover iniciativas de apoio à juventude e ao intercâmbio juvenil;
- b) Fomentar e apoiar a participação e iniciativa dos jovens de Coimbra, estimulando a formação cívica, a criação cultural e o empreendedorismo;
- c) Apoiar e incentivar a criação e desenvolvimento de associações juventude;
- d) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades desportivas, culturais e recreativas relevantes, nomeadamente festivais de música, publicações,

³⁴ Vide anexo II

exposições, feiras, desfiles, concertos, festas, comemorações ou encontros temáticos;

- e) Apoiar projetos e ações de cooperação descentralizada destinados a jovens;
- f) Assegurar meios e programas de ocupação regular e sazonal de tempos livres;
- g) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades nas áreas ambiental, cultural, económica, educativa, desportiva, de promoção de saúde e habitação jovem, em articulação com unidades orgânicas, organismos oficiais, entidades, organizações e grupos informais;
- h) Criar, organizar e acompanhar o Observatório da Condição Juvenil;
- i) Promover a criação do Conselho Municipal da Juventude e acompanhar a sua atividade nos termos previstos;
- j) Preparar, colaborar e implementar meios e medidas transversais relativas à juventude, nomeadamente de formação profissional, de bolsas de emprego, de saídas profissionais e de inserção no mercado de trabalho;
- k) Planear, promover e gerir equipamentos direcionados para o alojamento jovem;
- l) Promover e fomentar o acesso a programas (nacionais, comunitários e internacionais) relacionados com a área da juventude;
- m) Definir, propor e excluir políticas de cooperação entre a Autarquia e os Estabelecimentos de Ensino Superior da Cidade, designadamente, proceder ao acompanhamento de projetos dos Estabelecimentos de Ensino Superior relacionados com a juventude; proceder, em articulação com os demais agentes, ao levantamento das necessidades dos jovens, em áreas técnicas ou outras, que possam ser supridas com a cooperação das Instituições de Ensino Superior; propor a celebração de protocolos e outras formas de cooperação com o Ensino Superior, assegurando, em coordenação com o Departamento de Recursos Humanos, o respetivo acompanhamento permanente” (Diário da República, 2013: 10161-10166).³⁵

³⁵ Artigo 22.º, que deriva do Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro, “aprovado em reunião da Câmara Municipal, de 18 de fevereiro de 2013, e em reunião ordinária da Assembleia Municipal, de 27 de fevereiro de 2013”. De salientar que à data de conclusão do presente relatório e após reformulação da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, já atrás referenciado, as competências acima citadas, foram também alvo de reestruturação, encontramos assim no domínio da juventude as seguintes competências:

As atividades levadas a cabo pela divisão encontram o seu enquadramento nas atribuições que lhe designadas, sendo que as mesmas podem ser passíveis de realização através de diversos moldes:

- **Intervenção direta**

Esta forma de intervenção resulta da programação levada a cabo pela Divisão da Juventude, onde podem surgir colaborações com outras entidades, encontramos neste âmbito diversas atividades, tais como:

➤ **Seminário os “Jovens e a Europa”**, realizado no âmbito do Dia Internacional da Europa (09/05/2013), visou fomentar o debate e sensibilizar os jovens para questões referentes à realidade europeia, nomeadamente no que diz respeito aos “Direitos dos Jovens na União Europeia” e aos “Modos de Candidaturas a Projetos Cofinanciados”, existentes no âmbito da Agência Nacional do Programa Juventude em Ação, dando, assim, resposta a anseios dos jovens, no que diz respeito a oportunidades de educação, formação, emprego, direitos sociais, cultura, saúde. A iniciativa apresentou como parceiros: CEIS XX – Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra; Representação da Comissão Europeia; FEUC – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e a Agência nacional do Programa Juventude em Ação.³⁶

➤ **Festival da Juventude “Festyjovem”** (07/06/2013 a 09/06/2013), o qual vem sendo realizado desde 2009, e que apresenta como principais destinatários os jovens. A realização do mesmo tem como base o recurso a parcerias, com diversas entidades. A iniciativa conta com realização de várias atividades lúdicas para os jovens, ligadas à música, à cultura, à prática de atividade física e à promoção de saúde e cidadania, tendo

“u) Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude; v) Desenvolver e promover iniciativas de apoio à juventude e ao intercâmbio juvenil e ao desenvolvimento de atividades nas áreas ambiental, cultural, económica, educativa, desportiva, de promoção da saúde e habitação jovem, em articulação com as restantes unidades orgânicas municipais competentes nas respetivas áreas, organismos oficiais, entidades públicas ou privadas e organizações; w) Promover e fomentar o acesso a programas (nacionais, comunitários e internacionais) relacionados com a área da juventude e políticas de cooperação, nomeadamente, com os estabelecimentos do ensino superior da cidade que permitam e potenciem a inclusão dos jovens estudantes na cidade e a sua inserção no mercado de trabalho” (Diário da República, 2014: 14509).

³⁶ Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra (Despacho n.º 4225/2013 de 21 de março de 2013) é da Competência da Divisão de Juventude, ao abrigo do artigo 22º, alínea b), g). (SGD: 7622, N. Ref: 60/2013, Data: 03/05/2013).

também em atenção a promoção do intercâmbio juvenil e a partilha de conhecimentos e experiências. De referir que o festival (Festyjovem'13) deste ano intitulou-se “Coimbra: Cidade dos Amores”. Este tentou dar uma maior expressividade ao movimento associativo juvenil da cidade, pedindo a sua envolvência na elaboração, implementação, execução e avaliação final. A iniciativa contou com a colaboração do “Sítio dos Sons – Associação Cultural”, outras associações juvenis e grupos de jovens do concelho.³⁷

➤ **Iniciativa “Backstage”** (13 e 19 de julho), totalmente dedicada à música, levada a cabo pela Divisão da Juventude, em colaboração com a “Sítio de Sons – Associação Cultural”, que pretendia promover e divulgar projetos realizados pelos alunos da mesma, junto da comunidade, que contribuam para a sua valorização, assim como fomentar a partilha de conhecimento e de práticas entre profissionais que se encontrem ligados à área musical. A iniciativa decorreu na Praça da República, entre as 18:00 e as 20:00.³⁸

➤ **Celebração do Dia Internacional da Juventude** (12/08/2013), comemorado desde o ano de 2009, é direcionado à população jovem, respondendo à celebração do Dia Internacional da Juventude, que se celebra a 12 de agosto, por Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas. Com a sinalização deste dia, a Organização das Nações Unidas, salienta a necessidade do desenvolvimento de diversas atividades, lúdicas, desportivas, entre outras, que contribuam para o conhecimento do Programa Mundial de Ação para a Juventude, existentes a partir de 2000 (Resolução 50/81, de Dezembro de 1995). De salientar que o tema deste ano foi a “Migração Infantil e Desenvolvimento”, e que durante o dia a Divisão de Juventude, promoveu diversas atividades desportivas e de lazer. A atividade supracitada, teve como seus parceiros, a Catarinos e Associados, o Clube Residencial Cidade Jardim, o “S.R. Ecobarco-Moura Relvas, e os Caminhos d’Água.³⁹

➤ **II Edição do Ciclo de Cinema “Coimbra in Motions”** (07 a 09 de novembro), realizou-se no Teatro da Cerca de São Bernardo. Iniciativa que decorreu pelo segundo ano consecutivo e que consiste na transmissão de películas cinematográficas da cidade de

³⁷ Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra (Despacho n.º 4225/2013 de 21 de março de 2013) compete à Divisão de Juventude, segundo o artigo 22º, alínea a); b); c); d); g) (SGD: 13133, N. Ref: 48/2013, Data: 10/05/2013).

³⁸ Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra (Despacho n.º 4225/2013 de 21 de março de 2013) é da Competência da Divisão de Juventude, ao abrigo do artigo 22º, alínea a); b); d); g). (SGD: 24002 N. Ref.ª 104/2013 Data: 01/07/2013).

³⁹ Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra (Despacho n.º 4225/2013 de 21 de março de 2013) é da Competência da Divisão de Juventude, ao abrigo do artigo 22º, alínea a), d), f) (SGD: 27885 N. Ref.ª: 123/2013 Data: 08/08/2013).

Coimbra e de outros municípios do concelho. São apresentados filmes que façam parte da memória da cidade e dos seus espaços adjacentes, que visam transmitir à população jovem conhecimentos do património existente, de modo à sua valorização, pretendendo-se também fomentar a “marca” de Coimbra.

O Ciclo de Cinema deste ano, para além da exibição dos filmes, contou também com debates em torno dos mesmos. Foi também proposto um concurso para os jovens (ensino básico, secundário e superior), designado “Novas Vistas *Lumière*” que teve como tema “Coimbra e as emoções”. Este visava incentivar ao desenvolvimento de projetos nesta área, bem como potenciar o empreendedorismo ligado às indústrias culturais e criativas. A Divisão de Juventude procedeu ainda à realização de um Workshop (8 horas, divididas por 4 dias), em torno desta temática destinado a jovens que se encontrem a frequentar o 3º ciclo do ensino básico ou o secundário, de modo a facultar toda a informação que seja relevante para a elaboração de um “plano fílmico”, e na orientação da elaboração de um projeto para o respetivo concurso, que foi apresentado durante o Ciclo de Cinema. A iniciativa contou com a parceria do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20) e com o Centro de Estudos Artísticos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.⁴⁰

➤ **Na Rota de Baco**, iniciativa que decorreu até 31 de dezembro, onde foi pedida a colaboração do Museu do Vinho da Bairrada, situado na Anadia, da Aliança *Underground Museum*, de Sangalhos e das Caves da Região da Bairrada. O público preferencial são os estudantes que se encontrem em regime de *income mobility*, as ações aqui realizadas englobam: i) visitas guiadas pelas principais atrações da cidade, para conhecimento histórico e patrimonial; ii) visitas ao Museu do Vinho da Bairrada, à Aliança *Underground Museum* e as Caves da Região da Bairrada; iii) e realização de tertúlias e *workshops* em torno do tema. As inscrições encontraram-se abertas até à data acima mencionada, sendo que as mesmas só decorriam com grupos de 25 a 35 participantes.

➤ **Na Rota das Repúblicas**, iniciativa que decorreu até dezembro de 2013, em parceria com a República Galifões, com a Praça, a *Boa-Bay-Ela* e o Palácio das Loucuras. Destina-se a estudantes de ensino secundário e superior, conta com visitas guiadas, pelos

⁴⁰ Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra (Despacho n.º 4225/2013 de 21 de março de 2013) é da Competência da Divisão de Juventude, ao abrigo do artigo 22º, alínea a), b), d), g) (SGD: 23798 N. Ref.º: 103/2013 Data: 28/06/2013)

espaços das Repúblicas, jantares convívio (com os repúblicos), tertúlias em torno das vivências académicas, terminando com um sarau cultural, onde se pode vivenciar uma riquíssima troca de experiências. As inscrições encontraram-se abertas até à data acima mencionada, sendo que as ações só decorriam ao atingir um número mínimo de participantes.

- **Intervenção indireta**

A Divisão de Juventude presta diversos apoios, resultado de pedidos externos que vão recebendo ao longo do ano, os quais são efetuados pelas mais diversas instituições ou grupos, desde que se encontrem formalmente constituídos, podemos referenciar pedidos enviados por Escuteiros, Tunas, Associações, Núcleos de Estudantes, Faculdades, Universidades, entre outro(a)s. Os pedidos dividem-se entre:

Apoios Financeiros

Apoios Logísticos:

- Ocupação de espaço público e ou isenção de taxas municipais diversas (licenças de ruído, de recinto improvisado, etc.);
- Aquisição de serviços diversos (apoio no fornecimento de refeições, apoio com dormidas, fornecimento de bilhetes de transporte);
- Cedência de material promocional (esferográficas, sacos, blocos de notas, edições/livros da Câmara Municipal de Coimbra, etc.);
- Pedidos de Pedidos de divulgação de iniciativas, nos meios que a Divisão de Juventude encontra ao seu dispor (site da Câmara Municipal de Coimbra;
➤ Newsletter do Departamento de Qualidade de Vida (DQV); Facebook da Câmara Municipal de Coimbra e da Divisão de Juventude

- **Parcerias e ou coparticipações**

Atividades desenvolvidas através do estabelecimento de redes e de formas de cooperação, onde todos os envolvidos apresentam o mesmo grau de responsabilidades e onde se encontra uma comunhão de interesses.

Encontramos neste âmbito as atividades realizadas ao abrigo da Rede “Coimbra Ger[A]ções”

Data	Evento	Entidade Promotora	Local do evento
11 fevereiro	Carnaval “Mundo de Fantasia”	Cáritas Diocesana de Coimbra	Baixa de Coimbra/ Cáritas Diocesana de Coimbra
9 março	Ciclo de Conferências em Gerontologia Social I Prevenção Rodoviária nos idosos”	Escola Superior de Educação de Coimbra	Escola Superior de Educação de Coimbra
21 março	Ciclo de Conferências em Gerontologia Social I Idosos em Segurança: da sensibilização à prevenção da criminalidade contra idosos	Escola Superior de Educação de Coimbra	Escola Superior de Educação de Coimbra
8 a 11 abril	IWE 2013 Citizens’ Year: 10 years of IWE	Escola Superior de Educação de Coimbra	Escola Superior de Educação de Coimbra
23 abril	Cuidar é Amar I Lançamento da ação e desafio aos jovens dos CATL para pintura de telas	Cáritas Diocesana de Coimbra	Cáritas Diocesana de Coimbra
26 abril	Baixa e a Baixinha de Coimbra - Ontem, Hoje e Amanhã Tertúlia: “Memória (s) do espaço: origem, história, lojas, ofícios “	Associação Apojovi/Aposenior	Café Santa Cruz
15 e 16 maio	III Congresso Internacional de Gerontologia Social	Escola Superior de Educação de Coimbra	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra
23 abril a 20 maio	Cuidar é Amar I Execução de telas nos CATL da Cáritas Diocesana de Coimbra	Cáritas Diocesana de Coimbra	CATL da Cáritas Diocesana de Coimbra
24 maio	Baixa e a Baixinha de Coimbra - Ontem, Hoje e Amanhã Tertúlia: “Testemunhos do presente”	Associação Apojovi/Aposenior	Espaço BE FADO
17 a 21 junho	Cuidar é Amar I Exposição pública/debate	Cáritas Diocesana de Coimbra	IPDJ
23 junho	Mais Família, Mais Sociedade	Cáritas Diocesana de Coimbra	Parque Manuel Braga/Parque Verde/Praça da Canção
26 julho	Dia dos Avós	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	Escola Superior de Enfermagem: Polo A

27 setembro	O cidadão com doença de Alzheimer	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	Auditório da Escola Superior de Enfermagem
-------------	-----------------------------------	--	--

De referir que a Rede Coimbra Ger[A]ções foi criada em 2012, através de parcerias locais. Surgiu para a celebração do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade Intergeracional. Assenta em pressupostos de cooperação entre os diversos parceiros nucleares⁴¹ e demais parceiros que se possam apresentar como complementares, tentando captar o envolvimento do maior número de pessoas possível. Em 2013 foi assinalado pela Rede Coimbra Ger[A]ções o Ano Europeu do Cidadão,⁴² que apresenta como objetivos:

- a) “Motivar os cidadãos para uma participação intensa na vida democrática;
- b) Fomentar a criação de vínculos de cooperação entre os atores sociais, políticos económicos e culturais de Concelho de Coimbra;
- c) Promover produtos típicos do Concelho, através de exposição em espaço público;
- d) Fomentar a criação artística, através do concurso de fotografia, de vídeo e de áudio sobre a temática do cidadão;
- e) Estimular a participação do cidadão, através de encontros cívicos que debatam sobre o papel dos territórios na afirmação dos direitos dos cidadãos”.⁴³

Encontramos ainda as atividades realizadas no âmbito da Rede “**Os Jovens Comprometidos com os Objetivos do Milénio (ODM)**”:

Data	Evento	Entidade Promotora	Local do evento
19 fevereiro	Debate “ <i>SmartShops e legal highs</i> ”	Cáritas Diocesana de Coimbra	Cáritas Diocesana de Coimbra

⁴¹ Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a Escola Superior de Educação de Coimbra, a Associação Apojovi/Aposenior, a Cáritas Diocesana de Coimbra, o Centro Social da Legião da Boa Vontade, a Associação Iúna + Lusofonia e posteriormente a IREFREA (*European Institute of Studies on Prevention*).

⁴² Para o ano de 2013 este “Centra-se nos direitos de que todas as pessoas gozam automaticamente de toda a União Europeia pelo facto de serem cidadãos europeus” e ainda promove “o diálogo entre todos os níveis de administração pública, a sociedade civil e as empresas, no intuito de determinar a forma como os cidadãos europeus desejam que a União Europeia evolua até 2020, em termos de direitos, políticas e governação.

⁴³ Encontra suporte para o ano de 2013: Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível de Coimbra (Diário da República, 2.ª série – n.º 57 de 21 de março de 2013), artigo 22.º, designadamente: a), c), d), e), f), g), l), m) (SGD: 14197, N. Ref: 53/2013, Data: 17/04/2013).

10 abril	Debate “Ser ou não Ser”	Cáritas Diocesana de Coimbra	Centro Rainha Santa Isabel
23 abril	Debate “Álcool do uso ao abuso”	Cáritas Diocesana de Coimbra	Livraria Bertrand (Dolce Vita)
3 a 10 maio	Projeto “Antes que te queimes – Unidade móvel”	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra + IREFREA	Largo da Portagem
8 maio	Debate I “Prevenir é agora - Achas que já sabes tudo?”	Centro Social da Legião da Boa Vontade	Instalações do Centro Social da Legião da Boa Vontade
30 maio	Debate “Entre vulnerabilidades e Direitos humanos”	Cáritas Diocesana de Coimbra	Livraria Almedina
3 junho	“Tu bebes, eu conduzo” – Semana da prevenção da condução sob o efeito de álcool e outras drogas	Associação Apojovi/Aposenior	Cantina do Estádio Universitário
6 junho	“Tu bebes, eu conduzo” – Semana da prevenção da condução sob o efeito de álcool e outras drogas	Associação Apojovi/Aposenior	Cantina “Monumentais”
12 junho	Palestra “Encontro de Luz”	Centro Social da Legião da Boa Vontade	Centro Social da Legião da Boa Vontade
14 junho	Workshop “Ser ou não Ser”	Cáritas Diocesana de Coimbra	Centro Social S. Pedro
22 junho	Workshop “Ser ou não Ser”	Cáritas Diocesana de Coimbra	Centro Social e Comunitário Nossa Senhora dos Milagres
17 julho	Unidade Móvel de Saúde Oral “Cuidar e Sorrir”	Centro Social da Legião da Boa Vontade	Bairro da Rosa
25 de setembro	Debate “Hepatite”	Cáritas Diocesana de Coimbra	Livraria Almedina

A Rede “Os Jovens Comprometidos com os Objetivos do Milénio (ODM)”, surge em 2013, pretendendo articular diversas entidades do setor público e privado e da sociedade civil, em torno de parcerias,⁴⁴ de forma a consciencializar a sociedade e sobretudo os jovens para as diretrizes dos Objetivos do Milénio. Estas são definidas por países membros da Organização da Nações Unidas (ONU) e visam “contribuir para a

⁴⁴ A rede apresenta como parceiros nucleares a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a Escola Superior de Educação de Coimbra, a Associação Apojovi/Aposenior, a Cáritas Diocesana de Coimbra, o Centro Social da Legião da Boa Vontade, a Associação Iúna + Lusofonia e a IREFREA.

construção de um mundo mais pacífico, mais justo e sustentável no século XXI”. Das oito existentes, a Rede “Coimbra Jovem ODM” selecionou duas, que pensou serem mais pertinentes e ajustadas à realidade do Concelho de Coimbra, a “Gravidez na Adolescência” e a “Prevenção do HIV/SIDA e outras toxicodependências”.

Os objetivos da Rede Coimbra Jovem ODM para o ano de 2013, foram:

- a) “Motivar os cidadãos para uma participação intensa na promoção das ODM;
- b) Fomentar a criação e vínculos de cooperação entre os atores sociais, políticos, económicos e culturais do Concelho de Coimbra;
- c) Promover campanhas de sensibilização, especialmente em espaço público;
- d) Fomentar a criação artística, através de concurso de fotografia, de vídeo e de vídeo sobre a temática dos ODM;
- e) Estimular a participação dos cidadãos, através de encontros cívicos que debatam sobre o papel dos territórios locais na promoção dos ODM”.⁴⁵

➤ **Semana “Coimbra Capital Jovem da Segurança Rodoviária”** (31 de maio a 7 de junho), período durante o qual as instituições promotoras,⁴⁶ em conjunto com os mais variados parceiros,⁴⁷ desenvolveram concursos, passatempos, workshops, aulas de condução, simulações de formas de atuação em caso de acidentes rodoviários, entre outras, direcionadas a crianças e jovens. Para além das diversas atividades supramencionadas, Coimbra recebeu ainda no dia 6 de junho as finais nacionais do “Desafio BP Segurança ao Segundo” uma vez que a cidade foi eleita como a 1.ª Capital Jovem da Segurança Rodoviária, resultado da forte concentração de jovens.

➤ **Iniciativa “O ISEC soma ciência às tuas férias”** (7 e 10 de agosto), onde o ISEC – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, em colaboração com a Divisão da Juventude levaram a cabo um projeto intitulado “O ISEC soma Ciência às tuas férias”, que

⁴⁵ Encontra suporte para o ano de 2013: Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível de Coimbra (Diário da República, 2.ª série – n.º 57 de 21 de março de 2013), artigo 22.º, designadamente: a), c), d), e), f), g), l), m) (SGD: 21116, N. Ref: 52/2013, Data: 17/04/2013).

⁴⁶ Câmara Municipal de Coimbra, ACP (Automóvel Clube de Portugal), BP (Postos de Abastecimento BP), Fórum Estudante.

⁴⁷ Associação Académica de Coimbra, SMTUC (Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra), Escola Superior de Enfermagem, Associação Salvador, Politécnico de Coimbra, ISEC (Instituto Superior de Engenharia de Coimbra), ESEC (Escola Superior de Educação), Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Coimbra, Bombeiros Sapadores, Polícia Municipal, Serviço de Proteção Civil, Cáritas, *Dolce Vita*, GNR (Guarda Nacional Republicana), entre outros.

decorreu na Praia Fluvial das Torres do Mondego (dia 07), e no Parque Verde do Mondego (dia 10).

Os principais destinatários desta iniciativa foram os jovens, aos quais se pretendia apresentar projetos levado a cabo por alunos e investigadores do ISEC, de modo a despertar e incentivar o interesse por parte dos mesmos para as áreas de engenharia, matemática, física, mecânica, e informática. Para o pretendido efeito desenvolveram-se diversas atividades lúdicas, recorrendo a vários equipamentos, dos quais podemos salientar, barcos robóticos, carros telecomandados, robô móvel, entre outros.⁴⁸

- **Candidaturas a Projetos de Cofinanciamento**

A Divisão de Juventude apresenta algumas candidaturas a projetos de cofinanciamento, os quais se revestem de uma enorme importância, uma vez que possibilitam a operacionalização de algumas atividades que de outra forma não seriam efetivadas. Desta forma estas podem ser descritas como uma ferramenta de financiamento externo, que para além de permitir o desenvolvimento e a criação de projetos, dinamiza também as parcerias.

Segundo o apurado nas entrevistas realizadas, os projetos a cofinanciamento surgem depois da análise das candidaturas que se encontrem a decorrer, procurando o enquadramento de determinada atividade. É ainda salientado que os processos de candidatura são extremamente burocráticos e exigentes, pelo que dificulta a submissão de candidaturas por parte dos jovens ou das suas associações.

As candidaturas a projetos foram submetidos no âmbito dos mais diversos programas, importa referir que a Câmara Municipal de Coimbra possui uma página interna que dispõe de informação relativamente a avisos de abertura de candidaturas, entre outras funcionalidades. As Divisões que elaborem uma candidatura podem-na submeter diretamente, ou a mesma poderá ser efetuada pela Divisão de Planeamento e Controlo. Esta, independentemente da submissão ou não das candidaturas, acompanha todos os

⁴⁸ Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra (Despacho n.º 4225/2013 de 21 de março de 2013) é da Competência da Divisão de Juventude, ao abrigo do artigo 22º, alínea a); b); d); g), m). (SGD: 28651 N. Ref.ª 130/2013 Data: 05/08/2013).

projetos submetidos a cofinanciamento por parte da Câmara, de acordo com as suas competências.⁴⁹ Dentro destas candidaturas podemos encontrar:

Candidatura ao Programa Comunitário *Leonardo Da Vinci* - “*DRAFT - Door Rearching Arts for Talent*”

Projeto que teve o seu início em 2012, ano em que a Câmara Municipal de Coimbra assinou um protocolo de parceria com a Check-In, no qual visavam proceder à candidatura de bolsas de estágio profissional, referente ao programa comunitário Leonardo da Vinci. O projeto teve o seu início em 21 de setembro e término a 21 de dezembro, foi levado a cabo em parceria com a Associação Check-In, e é resultado de uma candidatura efetuada no âmbito da Agência Nacional para a Gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (PROALV), o qual obteve um cofinanciamento de 30.000, 00 €, valor ao qual se somou 6.188, 00 € respeitantes à verba da Câmara Municipal de Coimbra.

Os jovens para se candidatarem ao programa teriam de ter entre os 18 e os 30 anos, serem recém-licenciados (Fotografia, Design e Multimédia, Pintura e Artes Visuais, Conservação e Restauração, Dança, Artes Performativas, Arquitetura) e apresentarem um Projeto Artístico Local. Posteriormente, foram sujeitos a uma fase de seleção, de onde saíram os 4 elementos pretendidos.

O programa promoveu uma formação e experiência profissional no estrangeiro, durante 13 semanas, numa empresa/associação nas cidades de Barcelona e Pádua. Os selecionados teriam uma formação inicial, seriam monitorizados, avaliados, e teriam ainda uma formação cultural e linguística de 40 horas, formação profissional, viagem, alojamento, passe mensal e algum dinheiro para os gastos “*pocket Money*”.

Candidatura ao Programa Estratégico INOV.C – Bolsas de Apoio ao Estímulo Local e Regional ao Empreendedorismo e Inovação

A Universidade de Coimbra apresenta-se como um dos parceiros nucleares⁵⁰ do Plano Estratégico INOV-C, tendo lançado a 12 de dezembro de 2012, um convite para a

⁴⁹ De acordo o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra, artigo 37º, alínea “f) Identificar e apoiar os serviços na procura de enquadramento de fontes de financiamento à atividade municipal e g) Apoiar a elaboração e acompanhar a execução de candidaturas a programas de financiamento da atividade municipal, em articulação com os serviços municipais, coordenando a elaboração dos relatórios de execução” (Diário da República, 2013: 10170).

apresentação de candidaturas para o Concurso – 3ª *Call* do Regulamento de Apoio ao Estímulo Local e Regional ao Empreendedorismo de Inovação – INOV.C.

A 13 de dezembro de 2012, foi remetido pela Divisão de Planeamento e Controlo da Câmara Municipal de Coimbra o respetivo aviso de abertura do concurso supracitado, para a Presidência, vereadores e dirigentes (chefes de seção), no qual seguiu o regulamento, respetivo formulário de candidatura e informação respeitante à data limite para submissão da mesma (18 de janeiro de 2013).

O Regulamento de Apoio ao Estímulo Local e Regional ao Empreendedorismo e Inovação – INOV.C apresenta um conjunto de normas que norteiam o “apoio ao estímulo local e regional ao empreendedorismo e inovação” INOV.C, sendo as mesmas distribuídas por 13 Artigos. Estes definem os objetivos e o âmbito de apoio, a forma de submissão de projetos, prazos de candidaturas, constituição do júri de avaliação e a forma como a mesma decorre, critérios avaliativos, data de divulgação de resultados, montante que se pode obter em financiamento, despesas não elegíveis, meios para o esclarecimento de dúvidas, publicitação devida ao INOV.C, terminando com as respetivas disposições finais.

O “Apoio ao Estímulo Local e Regional ao Empreendedorismo e Inovação INOV.C visa a junção de esforços entre parceiros nucleares e os agentes locais e ou regionais, designados de parceiros complementares,⁵¹ de modo a proceder à implementação de “projetos imateriais”, que possam ser apresentados pelos mesmos. Este apoio pode-se traduzir tanto para levar a cabo projetos existentes, como para apoiar “iniciativas de estímulo ao empreendedorismo, (...) iniciativas ou projetos na área da inovação, como por exemplo realização de cursos ou concursos, consultoria técnica, apoio à elaboração e implementação de planos de ação, entre outros” (Regulamento INOV.C).

A submissão das respetivas candidaturas é feita através do envio do formulário devidamente preenchido para o *email* disponibilizado, sendo que todos os documentos necessários, encontram-se disponíveis para baixar no site do INOV.C (www.inovc.pt).

⁵⁰ Outros dos parceiros nucleares são: Instituto Politécnico de Leiria; Instituto Politécnico de Coimbra; Instituto Pedro Nunes; IPN Incubadora; Incubadora D. Dinis; Coimbra Inovação Parque; *Biocant*; *MorEnergy*; e *Obitec*, apresentando ainda como parceiros complementares vários municípios e outras entidades (Regulamento INOV.C).

⁵¹ Entende-se como parceiros complementares, todas as entidades que se situem na área abrangida pelo programa, públicas ou privadas e que se envolvam no incentivo ou apoio “à inovação e empreendedorismo” (Regulamento INOV.C).

As entidades que se candidatem devem assegurar 50% do valor global do projeto proposto, sendo os restantes 50% assegurados caso a candidatura seja aprovada, até um máximo de 7.064,00€ (os quais têm de ser utilizados até 31 de dezembro de 2013), no entanto, o valor gasto com a aquisição de serviços e bens não pode exceder os 30% do valor global (Regulamento INOV.C).

Para a submissão da candidatura é necessário proceder ao preenchimento do respetivo Formulário disponibilizado pelo Programa em questão, que é composto por nove campos:

- Título do Projeto & Contacto Preferencial, do qual consta o nome do projeto e os dados referentes à entidade promotora do mesmo;
- Montante e Duração do Projeto, onde se estabelece o tempo de duração do projeto e o respetivo apoio solicitado;
- Outros Parceiros e Recursos Envolvidos, onde tem de se fazer menção aos parceiros nucleares do INOV.C (obrigatoriedade de pelo menos um);
- Sumário Executivo, onde se pede uma breve descrição do projeto proposto, bem como do plano para a execução do mesmo;
- Oportunidade, que diz respeito ao problema que o projeto se propõe a colmatar ou resolver;
- Implementação, campo no qual é pedida uma reflexão acerca dos riscos em torno do projeto, bem como das etapas mais críticas que possam afetar o mesmo;
- *Deliverables*, onde se estabelece a estratégia delineado para o projeto e o respetivo plano de execução;
- Equipa e Colaboradores, local onde é pedido a listagem de todos os envolvidos no projeto e dos papéis a desempenhar por cada um (Formulário de Candidatura INOV.C).

A Divisão de Juventude, em estreita colaboração com a Divisão de Planeamento e Controlo, e em parceria com o ISCAC (Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra), parceiro nuclear do INOV.C, procedeu à submissão da candidatura, a 17 de janeiro de 2013. O projeto proposto designava-se “Plano de Ação com Jovens em Empreendedorismo e Gestão de Negócios” e possuía um valor global de

14.000,00€, tendo sido solicitado como apoio 7.000,00€ (Formulário de Candidatura INOV.C)

O projeto apresentado proponha-se abarcar jovens licenciados (25) e não licenciados (25), num total de 50 participantes e visava, essencialmente, “a inserção socioeconómica dos jovens do Concelho de Coimbra que se manifestem interessados em desenvolver ações empreendedores” (Formulário de Candidatura), dotando-os de conhecimentos que lhes permitam responder às necessidades cada vez mais exigentes do mercado de trabalho, apostando no ensino e na formação profissional.

As atividades realizadas no âmbito do projeto encontravam-se elencadas em torno de oito pilares:

- **encontros quinzenais**, nos quais se procederia a formação profissional, em cooperação com parceiros do INOV.C, agentes público, privado e corporativo, de âmbito local e ou regional;
- **seminários temáticos**, em torno da juventude que contribuiriam para um melhor conhecimento em desta temática, fomentando assim, uma melhor vivência em sociedade;
- **visitas de estudo**, que contribuíssem para o conhecimentos e a aprendizagem de saberes práticos durante a imersão por empresas locais e regionais;
- **feiras de talentos**, durante as quais foram mostrados projetos a decorrer;
- **mapa do mercado**, assessoria dos jovens na elaboração de um plano de negócio que atenda às necessidades do meio onde se encontrem;
- **planos de negócios**, dado que os dez melhores projetos de negócio apresentados seriam apoiados na concessão de crédito junto das respetivas agências;
- **intercâmbios**, que possibilitam um contato com a realidade em torno da economia solidária, dado que seriam promovidos encontros com entidades que se dediquem à mesma;
- **monitorização**, efetuada durante o tempo que decorreu o projeto de modo a fazer a respetiva avaliação do mesmo, e promovendo ajustes que contribuíssem para o sucesso do projeto (Formulário de Candidatura INOV.C).

O “Plano de Ação com Jovens em Empreendedorismo e Gestão de Negócios” pretendia:

1. “Habilitar os jovens em atitudes, competências e desempenhos empreendedores para gerar o seu próprio negócio/empresa ou encarar com melhores expectativas o seu ingresso no mercado de trabalho;
2. Estimular a capacidade inovadora e criativa;
3. Fomentar o trabalho em equipa;
4. Contrariar o desajustamento entre qualificações possuídas e qualificações requeridas;
5. Contribuir para a autonomia financeira;
6. Fomentar a Economia Solidária e as interações nesse campo” (Formulário de Candidatura).

O resultado da candidatura foi conhecido a 15 de fevereiro de 2013, onde obteve parecer favorável. O projeto proposto “Plano de Ação com Jovens em Empreendedorismo e Gestão de Negócios”, teve o seu início a 5 de setembro de 2013, e o seu término a 21 de dezembro de 2013.

Candidatura “Programa Juventude em Ação”

A 22 de dezembro de 2012, foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do “Programa Juventude em Ação”,⁵² de iniciativa comunitária, com uma verba de 885 milhões de euros para período de 2007 a 2013.

O programa foi criado a 15 de novembro de 2006, através da Decisão Nº1719/2006CE do Parlamento Europeu e do Conselho, a qual se direciona para o apoio a atividades de “aprendizagem não formal para os jovens” (Guia do Programa, 2013: 3). Apresenta ainda algumas linhas prioritárias como “Cidadania Europeia”, a “Participação dos jovens”, a “Diversidade cultural”, e a “Inclusão de jovens com menos oportunidades”.

Os objetivos inerentes ao programa visam a promoção da cidadania ativa dos jovens (nomeadamente a europeia), estimular a solidariedade e tolerância, fomentar o diálogo intercultural, promover a melhoria dos métodos de apoio respeitantes às atividades

⁵² Resultado de programas anteriores, Programa Juventude para a Europa, que decorreu entre 1989 e 1999, do Serviço Voluntário Europeu que decorreu entre 1996 e 1999 e posteriormente do Programa JUVENTUDE, entre 2000 e 2006.

destinadas aos jovens, e estimular a “cooperação europeia no domínio da juventude” (Guia do Programa, 2013: 4).

De modo a dar resposta aos objetivos supramencionados, o programa estruturou-se em torno de cinco principais ações, as quais podem originar sub-ações, sendo elas:

- Ação 1 – Juventude para a Europa
 - Sub-Ação 1.1 – Intercâmbios de Jovens
 - Sub-Ação 1.2 – Iniciativas de Jovens
 - Sub-Ação 1.3 – Projetos de Jovens e Democracia
- Ação 2 – Serviço Voluntário Europeu
- Ação 3 – Juventude no Mundo
 - Sub-Ação 3.1 – Cooperação com os Países Parceiros Vizinhos da União Europeia
 - Sub-Ação 3.2 – Cooperação com Outros Países do Mundo
- Ação 4 – Sistemas de Apoio à Juventude
 - Sub-Ação 4.1 – Apoio aos organismos ativos a nível europeu no domínio da juventude
 - Sub-Ação 4.2 – Apoio ao Fórum Europeu da Juventude
 - Sub-Ação 4.3 – Formação e ligação em rede de profissionais ativos no domínio da juventude e de organizações de juventude
 - Sub-Ação 4.4 – Projetos que visam promover a inovação e a qualidade
 - Sub-Ação 4.5 – Ações de informação destinadas a jovens, profissionais ativos no domínio da juventude e organizações de juventude
 - Sub-Ação 4.6 – Parcerias
 - Sub-Ação 4.7 – Apoio às Estruturas do Programa
 - Sub-Ação 4.8 – Valorização do Programa
- Ação 5 – Apoio à cooperação europeia no domínio da juventude
 - Sub-Ação 5.1 – Encontros de jovens e de responsáveis pelas políticas de juventude
 - Sub-Ação 5.2 – Apoio às atividades que visam um melhor conhecimento do domínio da juventude
 - Sub-Ação 5.3 – Cooperação com organizações internacionais (Guia do Programa, 2013: 11-12).

Apesar do programa se nortear por linhas permanentes de atuação, adequa para cada ano as prioridades que encontra mais prementes. Para 2013, as mesmas visam essencialmente:

- “projetos que proponham atividades de sensibilização sobre a cidadania da EU e os direitos que essa cidadania confere, no contexto do Ano Europeu dos Cidadãos;
- projetos destinados a incentivar a participação nas eleições europeias de 2014, habilitando assim os jovens a serem cidadãos informados e ativos;
- projetos que se debrucem sobre a questão do desemprego, assim como projetos vocacionados para estimular a mobilidade dos jovens desempregados e a sua participação ativa na sociedade;
- projetos que tratem a questão da pobreza e da marginalização e fomentem a consciencialização e o empenho dos jovens no combate a esses problemas, tendo em vista uma sociedade mais inclusiva. Neste contexto, deve ser dado especial realce à inclusão dos jovens migrantes, jovens com deficiência e, sempre pertinente, jovens ciganos;
- projetos vocacionados para estimular junto dos jovens o espírito de iniciativa, a criatividade, o empreendedorismo, a empregabilidade, mormente através das iniciativas dos jovens;
- projetos destinados a incentivar comportamentos saudáveis, em particular pela promoção da prática de atividades ao ar livre e de desporto base, como meio de promover estilos de vida saudáveis, fomentar a inclusão social e a participação ativa dos jovens na sociedade” (Guia do Programa, 2013: 6).

A população-alvo deste programa são os jovens, os profissionais ligados à área da juventude (com idades compreendidas entre os 13 e os 30),⁵³ e as organizações de juventude, desde que legalmente constituídas e estabelecidas num dos Países do programa ou em Países Parceiros (Guia do Programa, 2013: 16).

⁵³ No entanto o limite mínimo de 18 anos em algumas ações torna-se essencial, assim como a idade máxima uma vez que existem ações onde a mesma pode se encontrar em outros limites (Guia do Programa, 2013: 16).

Os prazos para a apresentação das candidaturas variam de acordo com a data de início do projeto, pelo que existem três fases possíveis. A submissão das candidaturas são efetuadas via internet, após preenchimento do respetivo formulário.

As candidaturas podem ser apresentadas por organizações (nacionais ou internacionais) sem fins lucrativos ou organizações não-governamentais, entidades públicas locais e ou regionais, grupos informais de jovens (desde que legalmente constituídos), organismos ativos a nível europeu na área da juventude e organizações com fins lucrativos ligadas à juventude, desporto ou cultura, desde que legalmente estabelecidas em um dos países do programa ou países parceiros vizinhos da parceria oriental ou nos Balcãs Ocidentais.

A Divisão de Juventude procedeu, em parceria com a *Check-In*⁵⁴ (promotor do projeto), à formalização de uma candidatura a Cofinanciamento à Agência Nacional do Programa Juventude em Ação, decorrente da comemoração do “Ano Europeu do Cidadão”, elencado no Projeto da Rede “Coimbra Ger[A]ções 2013.

A candidatura foi efetuada ao abrigo da Sub-Ação 1.1 - Intercâmbio de Jovens, a qual apresenta diversos critérios de elegibilidade. Os jovens abrangidos teriam de se encontrar entre os 13 e 25 anos, no entanto poderia abranger ainda a faixa etária dos 25 aos 30, desde que esses não excedam os 20% do total de participantes (mínimo 16 máximo 60). O projeto proposto poderá ter uma duração máxima de 15 meses, ao passo que as atividades realizadas teriam de ir dos 6 aos 21 dias (Guia do programa, 2013, 25).

O intercâmbio possibilita o encontro de grupos de jovens de dois ou mais países, permitindo-lhes tomarem conhecimento e terem contato com outras realidades (sociais/culturais). Para isso, contribuem também as atividades realizadas durante o tempo que o encontro decorre, onde se promovem diversas discussões em torno dos mais variados temas, de modo a contribuir para uma maior identificação com a cidadania europeia (Guia do programa, 2013, 24).

O projeto “*INteraction*” proposto pela Divisão de Juventude em parceria com a *Check-In* obteve por parte da Agência Nacional do Programa Juventude, um financiamento de 100%, num valor total de 23.712€. O “*INteraction*” decorreu em Coimbra entre 13 a 22

⁵⁴ A Associação *Check-In* – Cooperação e Desenvolvimento, é uma Associação Juvenil, composta por jovens entre os 16 e 30. Foi constituída a 9 de janeiro de 2010 com o intuito organizar atividades (locais/nacionais/internacionais), sessões de divulgação, formações, fomentar o voluntariado e a mobilidade juvenil, para jovens com idades compreendidas entre os 16 e 30 anos (<http://www.checkin.org.pt/>).

de julho, contou com a participação de 30 jovens, de diversos países, Portugal, Espanha, Estónia, Itália, Noruega e Turquia, e proponha-se a:

- a) “Motivar os jovens para a exploração intensa na vida da cidade;
- b) Fomentar a criação de vínculos de cooperação entre os jovens dos diferentes países;
- c) Promover atividades em espaço público;
- d) Fomentar a criação artística, através de concursos de fotografia e vídeo sobre a cidade de Coimbra;
- e) Estimular o debate sobre o papel dos territórios locais na afirmação dos direitos dos cidadãos”.⁵⁵

Cinco dos jovens participantes pertenciam ao concelho, os quais foram selecionados pela Divisão de Juventude, após a análise das inscrições efetuadas, que decorreram entre 25 de junho e 5 de julho.

Durante o tempo de permanência na cidade, foram realizadas diversas atividades, relacionadas com o Ano Europeu do Cidadão, nas quais estiveram envolvidas os parceiros da Rede “Coimbra Ger[A]ções”, entidades locais, e associações de jovens.

Candidatura “Prémio *Caloustre Gulbenkian*”

A Divisão de Planeamento e Controlo remeteu um aviso de abertura ao “Prémio *Caloustre Gulbenkian*”, pertencente à Fundação *Caloustre Gulbenkian*, o qual pretendia premiar uma instituição ou individualidade (portuguesa ou estrangeira) que se tivesse notabilizado na luta “pela defesa dos valores essenciais da condição humana”. Com o aviso, seguiu também o respetivo regulamento, o formulário de candidatura e informação referente a prémios Gulbenkian anteriores.

O “Prémio *Caloustre Gulbenkian*” é um prémio monetário no valor de 250 mil euros, com uma durabilidade de cinco anos e que visa distinguir o mérito de uma instituição ou individualidade que pelo seu esforço tenha dado um especial contributo na “compreensão, defesa ou promoção dos valores universais da condição humana, nomeadamente, o respeito pela diferença e diversidade, a cultura da tolerância e a preservação do ambiente na relação do homem com a natureza” (Regulamento Prémio *Caloustre Gulbenkian*).

⁵⁵ SGD: 22845 N. Ref.ª 91/2013 Data: 21/06/2013.

O prazo para a submissão da candidatura decorreu entre o dia 15 de fevereiro a 31 de maio de 2013, sendo as mesmas submetidas *online*, na página Internet da Fundação Calouste Gulbenkian (www.gulbenkian.pt). No caso de candidaturas efetuadas por parte da Câmara Municipal, as mesmas teriam de ser remetidas para a Divisão de Planeamento e Controlo a qual procederia, posteriormente, ao seu envio.

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Juventude, procedeu à elaboração de uma candidatura, na qual apresentou como proponente a Comunidade Juvenil São Francisco de Assis, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (I.P.S.S.), situada em Eiras, Coimbra. Para melhor conhecimento da mesma, foi realizada uma entrevista com a Madre Teresa Granado, a qual fundou a instituição em 1968, e que nos traçou a história da mesma, nos falou das atividades que desenvolvem com os jovens que se encontram na comunidade, como chegam até lá, quais os jovens que recebem bem como da constituição e do funcionamento em geral. Após esta entrevista e de realizada pesquisa relevante sobre a mesma, procedeu-se à preparação da candidatura.

Para a elaboração da respetiva candidatura era necessário proceder ao preenchimento do formulário de candidatura, que deveria ser submetido em inglês, após o preenchimento de vários campos:

- I. ***Nominator Identification***, campo onde se colocam os dados referentes à identificação da instituição nomeadora;
- II. ***Nominee Identification (Organization)***, correspondente aos dados da instituição nomeada;
 - Mission***, onde se enquadra a missão da instituição;
 - Composition Governing Body***, referente aos órgãos constituintes da instituição, competências de cada um, funções que desempenham e tempo de duração dos cargos;
 - Brief discription of the organization***, campo onde se traça uma discrição da instituição e do trabalho realizado pela mesma;
- III. ***Nominee and Prize Criteria***
 - Connection between the nominator and the nominee***, razões pelas quais é meritório o reconhecimento da instituição por parte do nomeador;
 - Description of the impact, originality and innovative character of the nominee's contribution to the Prize Objective***, discrição (máximo 4 mil

caracteres) onde se faz e se traça a história da instituição até aos dias de hoje, e o seu diferencial nas suas orientações e atuação perante os instituídos.

Após o preenchimento dos respetivos campos (em inglês) e feita a submissão da candidatura, ficou-se a aguardar o resultado do Prémio, conhecido a 20 de julho de 2013, tendo o mesmo sido atribuído no corrente ano, à Biblioteca de Alexandria, no Egipto, inaugurada em 2002.

3.6. Estágio

3.6.1. Objetivos do estágio

O presente estágio curricular no âmbito do mestrado em Sociologia foi efetuado na Divisão da Juventude, que pertence ao Departamento de Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Coimbra. A supervisão deste estágio esteve a cargo do Dr. Manuel Malaguerra, Técnico Superior da respetiva Divisão e do Professor Doutor Claudino Ferreira, docente da Faculdade de Economia de Coimbra, meu orientador.

O estágio iniciou-se a 22 de janeiro e terminou a 23 de maio, o qual fez um total de 540 horas de trabalho na instituição. Durante este período, pude acompanhar o funcionamento da Divisão, bem como participar nas atividades e projetos que a mesma desenvolve, permitindo-me, assim, a obtenção de experiência em contexto real de trabalho, ao mesmo tempo que me permitiria proceder à aplicação de conhecimentos adquiridos durante o percurso académico.

Em paralelo, procedi também ao desenvolvimento de algumas tarefas inicialmente definidas: (i) aplicação de um inquérito ao movimento associativo juvenil, enfocando especialmente as relações e/ou dinâmicas associativas, objetivo e fins do movimento associativo do concelho, fatores limitadores e potenciadores do mesmo de modo a dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do relatório “A Condição Juvenil dos/as Jovens de Coimbra”; (ii) acompanhamento do trabalho desenvolvido no âmbito das Redes: “Ano Europeu do Cidadão (2013) ” e “Os Jovens Comprometidos com os Objetivos dos Milénio (ODM) ”; (iii) realização de análise comparativa de dados sobre emprego e empregabilidade no concelho de Coimbra, especialmente a partir dos Censos (INE) 2001 e 2011, dos dados do Pordata e do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

3.6.2. Atividades efetuadas no decorrer do estágio

Durante a minha permanência na Divisão de Juventude, inúmeras foram as tarefas que realizei, umas que me colocaram mais por dentro do seu funcionamento, outras que realizei de forma mais “autónoma” tendo em vista as necessidades do local onde me encontrava.

Elaboração de um questionário, após ter realizado pesquisa sobre o tema em análise, “Associativismo Juvenil”, a qual me permitiu compreender melhor este universo, e me facilitou na respetiva elaboração do mesmo. A sua aplicação decorreu durante a feira do “Associativismo Jovem”, no dia 2 de fevereiro no *Dolce Vita*, de Coimbra, de salientar que todo este processo teve o acompanhamento do meu supervisor de estágio. Após a obtenção dos inquéritos, procedi ao tratamento e análise dos dados recolhidos.

Realização de pesquisa sobre programas de estágios profissionais a nível internacional,⁵⁶ a qual reuniu informação sobre os estágios existentes, as especificidades de cada um deles, a quem se destinam, data de início e de formalização das respetivas candidaturas, bem como a que título as mesmas se podem formalizar (nível particular ou institucional).

Levantamento de informação do *site* “CidadesdasProfissões”, no qual recolhi de forma exaustiva toda a informação disponível no mesmo, em áreas como o emprego, da qual constava dados relativos ao mercado de trabalho em Portugal. Dicas na procura de emprego, apoios e incentivos que podemos encontrar a diversos níveis, uns que fomentam a criação do próprio emprego, outros que visam a aposta na qualificação profissional, ou em estágios como forma de integração junto das empresas, entre outras informações. Podemos também ficar por dentro de programas referentes a estágios nacionais e internacionais, e saber quais as empresas nacionais ou internacionais que recebem estagiários, entre muitas outras informações relacionadas com o mundo do trabalho. Ao nível do empreendedorismo, encontramos a mais diversa informação que ajudará a clarificar as dúvidas existentes neste âmbito, esclarece o procedimento a ter na constituição formal da empresa, os tipos de financiamentos existentes, as oportunidades de *franchising*, entre outras questões. Este levantamento permitiu consolidar todas estas informações para

⁵⁶ Vários são os Programas de Estágios Profissionais existentes para jovens, o Programa *Leonardo da Vinci*, o INOV Contacto, o Erasmus, o INOV Vasco da Gama, o AIESEC Programa *Out*, entre outros. Para mais informação consultar o *site* “cidadesdasprofissões”: <http://cdp.portodigital.pt/>.

possível consulta, em um manual, elaborado de acordo com as diversas áreas existentes na página.

Participação de reunião com a A.A.C (Associação Académica de Coimbra), que decorreu no dia 27 de fevereiro, com a participação do presidente da associação, e da comissária da queima das fitas, na qual se debateu questões em torno da queima das fitas, tal como o espaço que a Divisão de Juventude ocuparia no recinto, entre demais assuntos relacionados.

Participação nas reuniões das Redes “Coimbra Ger[A]ções” e “Coimbra Jovem OMD” (a decorrer em simultâneo), nas quais se debatiam e se definiam estratégias de atuação das redes, atividades a desenvolver por cada parceiros, a melhor forma de desenvolver, as melhores estratégias, as melhores datas, os melhores locais, parceiros mais adequados a cada uma das atividades, entre outras questões. Após o recebimento na Divisão de Juventude das respetivas atividades, calendarização e objetivos das mesmas, procedi à elaboração de um cronograma (para ambas as redes), do qual constava o nome de cada atividade, a data, o local onde a mesma decorreria, e o parceiro promotor. Levantamento dos pedidos de apoio manifestados por cada parceiro.

Participação da reunião, no âmbito da “Coimbra, Capital Jovem da Segurança Rodoviária”, a qual decorreu no dia 15 de maio, onde se encontravam presentes várias entidades. Presidente da Associação Académica de Coimbra, Cruz Vermelha, Bombeiros, PSP (Polícia de Segurança Pública), GNR (Guarda Nacional Republicana), ACP (Automóvel Clube de Portugal), dois alunos da Escola José Falcão, Cáritas Diocesana de Coimbra, SMTUC (Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra), IPC (Instituto Politécnico de Coimbra), ARCA (Escola Universitária das Artes de Coimbra), e a Divisão de Juventude. Presidindo à mesa, o Dr. Jorge Vicente da Fórum Estudante e a Engenheira Anabela, da Divisão de Mobilidade e Gestão de Espaço Público. A reunião gravitou em torno da organização das atividades relacionadas com a prevenção rodoviária resultantes da semana “Coimbra, Capital Jovem da Segurança Rodoviária” que decorreu entre o dia 31 de maio e o dia 7 de junho. Foram discutidas questões logísticas, e cada uma das entidades falou também do projeto que pensava desenvolver durante este tempo, surgindo assim várias oportunidades de sinergias entre as instituições aí presentes.

Levantamento e recolha de dados referentes ao desemprego na Comissão Europeia, *European Employment Observatory*, *Eurostat*, IEFP (Instituto de Emprego e

Formação Profissional), INE (Instituto Nacional de Estatística) e no Pordata, relativamente ao ano 2011, 2012 e 2013, de modo a dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado em torno desta temática pela Divisão, de modo a melhor conhecer a realidade referente ao desemprego existente no concelho de Coimbra, e do país.

Elaboração de um panfleto em torno do “empreendedorismo”, direcionado aos potenciais jovens empreendedores. A informação presente visa ajudar o jovem a ter um melhor conhecimento do percurso a ter conta aquando da criação de uma empresa (etapas a seguir), disponibilizando diversos *sites*, onde pode encontrar informação mais detalhada. Aborda também aspetos mais formais, fazendo alusão à simplificação existente atualmente no que toca a abrir uma empresa, nomeadamente com o surgimento do balcão “Empresa na Hora”. Abre ainda um espaço dedicado ao “Empreendedorismo pelo Franchising”, onde deixa vários *sites* com diversas oportunidades para quem pretende se tornar franchisado, fazendo ainda referência às feiras existente com este propósito, nomeadamente em Portugal.

Acompanhamento de um processo de candidatura levada a cabo pela Divisão de Juventude, pelas mãos do Dr. Malaguerra, à Fundação *Calouste Gulbenkian*,⁵⁷ a qual decorreu entre 15 de fevereiro e 15 de abril. Esta tinha como finalidade a entrega de um prémio monetário, no valor de 250 mil euros de forma a distinguir “uma individualidade ou uma instituição que, pelo seu pensamento ou ação, tenha contribuído de forma decisiva e com particular impacto para a compreensão, defesa ou promoção dos valores universais da condição humana”.

A instituição proposta pela Divisão foi a Comunidade Juvenil Francisco de Assis, situada em Eiras. Foi efetuado um levantamento de informação sobre a mesma, e realizada uma entrevista à madre Maria Teresa Granado, no dia 11 de abril, uma vez que foi a fundadora da comunidade, a qual incidiu sobre vários pontos. Foi feito pela madre uma contextualização histórica sobre o percurso e surgimento do comunidade, referenciado o tipo de crianças que acolhem e a forma como estas lá chegam, os problemas inerentes às mesmas, o modo de organização da comunidade, a idade até à qual lá podem permanecer, a constituição de equipa de trabalho, programas que apresentam fora comunidade, e as parcerias que estabelecem com outras entidades. Em suma falou-se da forma como se organiza e processa toda a vida dentro da comunidade. Foi uma entrevista com perguntas

⁵⁷ Para mais informação consultar o *site* <http://www.gulbenkian.pt/section25artId2330langId1.html>.

abertas, que foi decorrendo de acordo com as necessidades de resposta ao projeto em mãos. No final, foi elaborada uma breve contextualização sobre a mesma, e procedeu-se ao preenchimento dos respetivos campos necessário para a formalização da respetiva candidatura.

Participação numa reunião no âmbito do festival da juventude – Festyjovem'13, no dia 7 de maio, no pavilhão multidesportos, na qual estiveram presentes várias entidades, a FJADC (Federação Juvenil de Associações do Distrito de Coimbra), alguns dos ginásios da cidade, a Escola de Teatro de São Teotónio, a Associação Cultural e Recreativa de Coimbra, e ainda um cantor e músico. Durante a reunião foram debatidos assuntos diversos, referentes à organização do evento, como melhores locais para a realização das atividades, debatidas estratégias para captação do maior número de público jovem possível, bem como algumas das limitações que poderiam advir na realização das atividades e que deveriam ser tidas em conta (pontos de luz, ocupação de espaço público, entre outras).

Apoio no processo para a comemoração do “Dia da Europa”, que decorreu a 9 de maio, no Teatro da Cerca de São Bernardo. Durante o qual foi preciso proceder à procura de alguns contatos (Jotas e outras entidades), para o envio de convites, e demais assuntos. Ajuda na elaboração de ofícios referentes a convites de participação e posteriores agradecimentos aos mesmos. No dia 9, todo o apoio necessário à realização do evento, e posteriormente elaboração de um filme alusivo a esse dia, com o recurso a fotografias tiradas durante a celebração.

Ajuda nas demais atividades e necessidades da Divisão, desde contatos telefónicos, para marcações de reuniões, à procura e atualização de moradas, *e-mails* e telefones, referentes às mais diversas instituições, apoio na reformulação das GOP (Grandes Opções do Plano), realização de pesquisas diversas, entre muitas outras pontualidades decorrentes de um dia normal de funcionamento da Divisão de Juventude.

Procedi ainda à elaboração de um guião de entrevistas⁵⁸ a aplicar a dois técnicos superiores da Divisão de Juventude, com as quais pretendia recolher mais informação sobre o modo de funcionamento da mesma. O guião de entrevistas encontra-se dividido em três partes. Na primeira parte, pretende-se fazer a caracterização da Divisão de Juventude, nomeadamente, verificar a pertinência da sua existência e finalidade; a segunda parte

⁵⁸ Vide anexo IV

apresenta questões que pretendem aferir a(s) problemática(s)/área(s) privilegiada(s) pela Divisão de Juventude, modo de elaboração de linhas de atuação e a forma como as mesmas se traduzem em medidas práticas; já a terceira parte diz respeito aos projetos de cofinanciamento, visando apurar o que estes representam para a Divisão em geral e para os jovens em particular.⁵⁹

3.6.3. Balanço da experiência em estágio

O estágio realizado na Divisão de Juventude, entre 22 de janeiro e 23 de maio de 2013, possibilitou-me um conhecimento em torno do seu modo de funcionamento, das atividades e dos projetos desenvolvidos, o que me permite tecer algumas reflexões.

A Divisão de Juventude, como supramencionado, é uma estrutura orgânica do município de Coimbra (relativamente recente) ou de qualquer outro município que privilegie a sua existência. É um órgão de apoio à produção de políticas públicas municipais e executor das mesmas, apresentando como prioridade os jovens, a salvaguarda dos interesses dos jovens.

Em Coimbra, no ano de 2012, residiam 20 548 jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos. A qualidade e excelência do ensino e os diversos polos de ensino superior apresentam-se como um atrativo e dinamizador desse número, promovendo o intercâmbio de jovens tanto a nível nacional como internacional.

Num município com estas características parece-me pertinente a existência de uma Divisão direcionada aos jovens, que esteja atenta aos seus problemas e que se proponha salvaguardar os seus interesses enquanto munícipes.

A Divisão de Juventude apresenta no seu cronograma ao longo de 2013 múltiplas atividades, umas que promoveu de forma autónoma, outras que realizou através do estabelecimento de parcerias, ou até mesmo sobre a forma de apoios. Atividades que visam o jovem, abarcando as mais diversas áreas (saúde, empreendedorismo, música, cinema, sensibilização para comportamentos de risco, entre outros). As atividades desenvolvidas encontram o seu enquadramento legal num conjunto de competências que lhe foram atribuídas, as quais no fundo servem de orientação no decorrer do seu funcionamento. Contudo e ao longo do tempo em que lá me encontrei e até à data de conclusão do presente

⁵⁹ Transcrição das entrevistas na íntegra anexo V.

relatório é de assinalar a inexistência de um plano municipal de juventude, sendo esta carência também assinalada no decorrer das entrevistas realizadas.

“O município de Coimbra também não tem um plano de políticas locais de juventude, talvez trabalhar aí com os jovens, talvez fosse muito importante, talvez fosse um passo a dar na primeira oportunidade” (E.2).

As atividades desenvolvidas são de extrema importância para os jovens, contudo não se englobam em medidas pensadas a longo prazo, que possam após a sua implementação/execução serem avaliadas, reformuladas, de modo a colmatar determinado problema identificado.

Algumas das atividades são atividades já provenientes de anos anteriores, como é o caso do Ciclo de Cinema “*Coimbra in Motions*” ou “*DRAFT – Door Researching Arts for Talent*” realizado ao abrigo da candidatura ao programa comunitário *Leonardo Da Vinci*, contudo nada garante a sua continuidade, não permitem uma avaliação, dado que por vezes são atividades ou apoios isolados, visto não existirem medidas ou planos que as sustentem no tempo.

A par da inexistência de um plano municipal para a Juventude, no qual se definiria estratégias e se encontrariam identificadas prioridades, que deveriam ter em conta a realidade do concelho, onde posso destacar o contributo dado neste campo através do estudo encomendado ao CES (Centro de Estudos Sociais) “A Condição Juvenil dos/as Jovens de Coimbra”, e as diretrizes emanadas a nível nacional e da União Europeia é de salientar também a inexistência do Conselho Municipal de Juventude.⁶⁰ Este, encontra-se aprovado em sessão de Câmara,

“ [...] a estrutura regulamentar está aprovada, portanto por indicação legislativa estes conselhos municipais haveriam de ser criados [...] e neste momento o que está em cauda é instalar esse conselho. É reunir estas associações, o tecido associativo juvenil e portanto praticamente é pô-lo em prática, aprovando o seu

⁶⁰ Que surgem com a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, altura em que é criado o seu regime jurídico. São um “órgão consultivo do município” composto por “um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário” e “um representante de cada associação de estudantes do ensino superior”, entre outros, desde que presentes no município. Compete-lhe a emissão de « parecer obrigatório, não vinculativo, sobre projetos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que digam respeito a políticas municipais de juventude », sendo o mesmo chamado a pronunciar-se no seu decorrer, podendo mesmo apresentar “eventuais propostas quanto a essas matérias” (Diário da República, 2012 : 661).

regimento, e a partir daí fazendo funcionar com normalidade este órgão que passará a ser um órgão consultivo do executivo municipal [...]” (E.1).

No entanto, até à presente data, ainda não se encontra implementado, o que seria de extrema importância dado os contributos que poderia trazer, uma vez que é uma representação dos jovens, onde é dada voz aos jovens, onde podem expressar e opinar sobre as medidas que lhes são destinadas. Participação reconhecida como valiosíssima como contributo para o trabalho da Divisão.

“ [...] achamos que as coisas que a Divisão de Juventude poderá fazer [...] carece da participação dos jovens (...) os jovens são a nossa preocupação, mas de facto também terão de ser um contributo e muito das políticas de juventude [...]” (E.1).

Todavia, não posso, por outro lado, deixar de assinalar a importância do esforço levado a cabo pela divisão no decorrer da sua atividade, de forma a contornar algumas limitações com que se depara, nomeadamente o limite orçamental, verbas anuais distribuídas por várias rubricas, o que por vezes inviabiliza maiores apoios, ou até mesmo a criação ou o fomento de diversas medidas. Face a este obstáculo, a Divisão de Juventude tem procedido a candidaturas a projetos cofinanciados, as quais lhes possibilitam abranger áreas tidas como fulcrais para os jovens. Pode-se referir a título de exemplo a candidatura ao Programa Comunitário *Leonardo Da Vinci* – “*DRAFT*”, que visava a atribuição de 4 bolsas de estágio profissional, permitindo aos selecionados a obtenção de uma experiência em contexto real de trabalho, fora do país, contribuindo para a aquisição de novas ferramentas indispensáveis no atual contexto. A candidatura ao Programa “*INOV-C*” que visa fomentar o estímulo ao empreendedorismo, através da frequência de uma ação de formação, que lhes possibilita a aquisição de saberes e conhecimentos e os ajuda na elaboração do próprio projeto. Podemos ainda encontrar a candidatura ao “Programa Juventude em Ação” o qual contribuiu para o desenvolvimento de diversas atividades promovendo a “aprendizagem não formal” nos jovens. Todos estes projetos visam apoiar os jovens num dos campos mais instáveis atualmente, o ingresso no mercado de trabalho, uma vez que os pretende dotar de *know-how* que de outra forma não conseguiriam.

Durante o meu tempo de estágio também me foi permitido verificar que muitos dos jovens ainda desconhece a existência da Divisão de Juventude, bem como os seus propósitos. Este tem sido um campo em que a Divisão tem apostado fortemente tornando-

se mais pró-ativa no contato com os jovens, com as organizações ou com as associações que os representam.

O papel do sociólogo numa Divisão como esta é de uma mais-valia significativa, resultado em parte da enorme polivalência que caracteriza estes profissionais. A sensibilidade e o saber do sociólogo em torno dos diversos fenómenos sociais e das várias teorias que lhes estão associadas são de extrema importância, bem como a sua capacidade de análise, que pode-se centrar numa análise macro ou passar por um olhar micro de determinado facto social.

O conhecimento da juventude, do que é ser jovem, dos seus problemas e comportamentos são fulcrais, e a sociologia é uma área privilegiada destes saberes. Um profissional desta área pode proceder ao levantamento da mais diversa informação (documental, bibliográfica), recorrer a metodologias de base quantitativa e/ou qualitativa e correlaciona-las, de modo a obter conhecimentos preciosos no enquadramento de determinado fenómeno. Pode proceder à caracterização da sua população-alvo em torno de diversos indicadores, elaborar diagnósticos, relatórios, planear e/ou executar ações, e paralelamente, proceder à sua avaliação, prestar ainda aconselhamento junto dos decisores políticos de medidas mais adequadas na resolução de determinado problema. De salientar que só um correto conhecimento de determinada realidade proporciona a elaboração de medidas ajustadas e com impacto efetivo na vida dos indivíduos.

CONCLUSÃO

A abordagem de um tema como o da juventude torna-se complexa pela multiplicidade de temáticas, e pelas problemáticas que se encontram inerentes à mesma, ouvindo-se muitas vezes a associação entre juventude e comportamentos de risco.

O conceito de juventude é um conceito relativamente recente, Ribeiro aponta para uma nova forma de olhar para a juventude na altura da Revolução Francesa, séc. XVIII. Contudo, é entre as duas guerras mundiais que se assiste à emergência da juventude como etapa de vida. De referir que a representação em torno deste conceito é passível de sofrer alteração de acordo com a época e com o tipo de sociedade na qual nos encontremos.

Falar de juventude é falar de uma multiplicidade de percursos de vida, oportunidades, e interesses, pelo que alguns teóricos adotaram o uso do termo “juventude(s)” dado a heterogeneidade deste “grupo”. Esta fase da vida é caracterizada pela incerteza, é um espaço entre o ser criança e o ser adulto, é uma procura de caminhos, que se encontram cada vez mais volúveis, ao nível do ensino, da entrada no mercado de trabalho, da constituição de família e da chegada dos filhos. Esta trajetória aparentemente linear, onde uma etapa levava à outra, têm-se alterado, e esse reformular das trajetórias de vida tem levado a que a transição para a vida adulta se faça em idades cada vez mais tardias. A emancipação ou o ganho de autonomia do jovem arrasta-se no tempo. O término dos estudos dá-se em idades mais tardias, existe uma maior dificuldade na obtenção do primeiro emprego e a relação com o mundo do trabalho também ela se torna mais precarizada.

Pensar em Políticas Públicas para o jovem torna-se por isso um desafio. É de salientar que a formulação de políticas públicas direcionadas aos jovens é ainda relativamente recente, emergindo com o reconhecimento do jovem como ator estratégico de desenvolvimento. De forma a estabelecer estratégias concertadas ao nível da União Europeia vão sendo identificadas áreas a ter em conta, onde podemos destacar a saúde, o emprego, a pobreza, a educação formal e não formal, entre outras.

Em 2002 surge o Livro Branco, que se apresenta como “um novo marco de cooperação no âmbito da Juventude”, resultado de consulta efetuada, onde os jovens puderam participar e identificar cinco áreas chave. A participação dos jovens nos assuntos que lhe dizem respeito é tida como fulcral, é dinamizado o diálogo entre os jovens, ou as associações que os representam e os restantes organismos.

A Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Coimbra, ou de qualquer outra Câmara Municipal, encontra-se direcionada para o trabalho com a juventude, a qual se propõe à salvaguarda do interesse dos jovens.

Durante o meu tempo de estágio pude observar o modo de funcionamento e ficar a par das atividades e dos projetos que se encontram presentes no cronograma da Divisão em 2013. Desenvolvi algumas atividades de forma mais autónoma e acompanhei o desenrolar de outras. Verifiquei que a Divisão desenvolve algumas atividades, com o recurso ou não a parcerias, que presta diversos apoios que lhe chegam de pedidos externos, de escuteiros, tunas, núcleos de estudantes, entre outros, os quais podem passar por apoio financeiro e/ou logístico. E que apresenta ainda algumas candidaturas a projetos de cofinanciamento, através das quais já desenvolveu alguns projetos, tal como o “*DRAFT– Door Reaching Arts for Talent*”.

É pertinente a existência de uma Divisão de Juventude num município como Coimbra. Devemos ter em conta, que os jovens são um potencial de desenvolvimento cultural, social e económico, e que Coimbra como qualquer outro local apenas beneficiaria com a sua retenção e fixação. De referir que o município de Coimbra apresenta um perfil de juventude muito particular, por um lado encontramos os jovens de Coimbra, e por outro, os jovens que estão em Coimbra, atraídos pelos diversos polos de ensino. Ambos apresentam desafios, problemas e necessidades, pelo que deveria existir políticas de resposta aos mesmos, que por um lado fixassem os que estão de passagem e que por outro contrariassem a tendência de saída da população jovem e jovem adulta para concelhos limítrofes.

A existência de políticas pensadas para a juventude são de extrema importância, dado a importância dos jovens como atores estratégicos de desenvolvimento. Contudo, é de assinalar a inexistência de um plano municipal para a juventude, atendendo à realidade do jovem de Coimbra e que possa pensar medidas a longo prazo, trabalhando em áreas que sejam mais prementes, que visem sobretudo a retenção e fixação de jovens. Numa altura em que se pretende que o diálogo com os jovens seja dinamizado, é também de apontar até à presente data a inexistência de um Conselho Municipal de Juventude, apesar do mesmo já se encontrar aprovado em Reunião de Câmara. Penso que só a conjugação de um Plano Municipal para a juventude e de um Conselho Municipal pode criar um trabalho consistente, mensurável e de maior proximidade ao jovem. De referir uma vez mais, que à

data de conclusão do presente relatório, e após entrada de novo executivo na Câmara Municipal de Coimbra, a Divisão de Juventude fundiu-se com a Divisão de Atividade Física e Desporto, originando a Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), encontrando-se estas sobre a alçada do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto (DCTD).

Após esta experiência em contexto real de trabalho, não posso também de deixar de assinalar a importância do sociólogo numa Divisão direcionada aos jovens e que visa a salvaguarda dos seus interesses. A junção de saberes ao nível teórico e metodológico constituem-se como uma mais-valia deste profissional, as quais contribuem para um melhor conhecimento do “jovem”, possibilitando deste modo a elaboração e o aconselhamento de medidas mais adequadas à realidade existente. Devo ainda ressaltar que na junção com a Divisão de Atividade Física e Desporto deve-se continuar a apostar no trabalho com os jovens, fomentando e apresentando medidas que atendam à realidade de Coimbra contribuindo assim para a sua constante dinamização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENDIT, René (2011) “Introdução – Rumos e transições juvenis nas sociedades modernas e de modernidade tardia” in Pais, José Machado *et al* (org) (2011), *Jovens e Rumos*, Lisboa: ICS.

CALVO, Enrique Gil (2011) “A roda da fortuna: viagem à temporalidade juvenil” in Pais, José Machado *et al* (org) (2011), *Jovens e Rumos*, Lisboa: ICS.

CARNEIRO, Inês Ferreira (2007) *A Avaliação de Políticas Públicas no discurso político português (1926-2005)*, Tese de Mestrado, Lisboa, Universidade de Lisboa. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/282> [10 de abril de 2013].

COIMBRA, Bruno Alexandre (2012) *A Implementação de Políticas Públicas na Prevenção e Combate ao Abandono Escolar*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/4612/2/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20MPA%20-%20Bruno%20coimbra.pdf> [10 de junho de 2013].

Comissão das Comunidades Europeias (2001) “ Livro Branco da Comissão Europeia – Um Novo Impulso à Juventude Europeia”. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2001:0681:FIN:PT:PDF> [17 de novembro de 2012].

Comissão das Comunidades Europeias (2004) “Comunicação da Comissão do Conselho”. Disponível em [http://ec.europa.eu/youth/archive/whitepaper/post-launch/com\(2004\)336_pt.pdf](http://ec.europa.eu/youth/archive/whitepaper/post-launch/com(2004)336_pt.pdf) [17 de novembro de 2012].

Comissão das Comunidades Europeias (2009) “Uma estratégia da EU para a Juventude – Investir e Mobilizar: Um método aberto de coordenação renovado para abordar os desafios e as oportunidades que se colocam à juventude”. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2009:0200:FIN:PT:PDF> [14 de novembro de 2012].

Constituição da República Portuguesa (2005), <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf> [12 de janeiro de 2014].

ESTEVEES, Luiz Carlos Gil e ABRAMOVAY, Miriam (2008) “Juventude, juventudes: pelos outros e por elas mesmas”, VI Congresso Português de Sociologia. Disponível em: <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/254.pdf> [13 de novembro de 2012].

FARIA, Maria Lúcia Ferreira de (2010) *Juventude, Associativismo e Participação: um estudo das associações juvenis do Distrito do Porto*, Dissertação de Mestrado, Minho, Universidade do Minho. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/14301> [10 de abril de 2013].

FERREIRA, Claudino *et al* (s/d) “A Condição Juvenil dos/as Jovens de Coimbra”, Estudo sobre os Jovens do Concelho de Coimbra, Coimbra, Centro de Estudos Sociais.

Formulário Candidatura INOV.C
http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=1&ved=0CC0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.uc.pt%2Fgats%2Fdocs%2Fcall_3_formulario&ei=HCpzUs_IIIamhAerzoDADA&usq=AFQjCNEMsvUflkzoLDUxVwvCrCGizF3NCg [4 de setembro de 2013].

Guia - Programa Juventude em Ação (2013), disponível em http://www.juventude.pt/arq/fich/GUIA2013_PT_0.pdf [2 de setembro de 2013].

INE, Instituto Nacional de Estatística (2002), Censos 2001 resultados definitivos: Centro http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_publicacao_det&contexto=pu&PUBLICACOESpub_boui=377711&PUBLICACOESmodo=2&selTab=tab1&pcensos=61969554 [7 de novembro de 2013].

INE, Instituto Nacional de Estatística (2003), Censos de 1991, XV Recenseamento geral da população. V Recenseamento geral da habitação, http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_publicacao_det&menuBOUI=13707294&contexto=pu&PUBLICACOESpub_boui=66197189&PUBLICACOESmodo=2&selTab=tab1 [7 de novembro de 2013].

INE, Instituto Nacional de Estatística (2012), Censos de 2011, XV Recenseamento geral da população. V Recenseamento geral da habitação, http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_publicacao_det&menuBOUI=13707294&contexto=pu&PUBLICACOESpub_boui=156644135&PUBLICACOESmodo=2&selTab=tab1 [7 de novembro de 2013].

INE, Instituto Nacional de Estatística (2012) Anuário Estatístico da Região Centro 2011, http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=1&ved=0CD_AQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ine.pt%2Fngt_server%2Fattachfileu.jsp%3Flook_parentBoui%3D150338908%26att_display%3Dn%26att_download%3Dy&ei=Z82EUqXhI-XH7AaAyoCQBQ&usg=AFQjCNF4HoNrjgbD78F_DsO3OUPkTMLwtw&bvm=bv.56343320,d.Yms [7 de novembro de 2013].

LOPES, Tibério Gil (2007) *Associativismo Juvenil nos Açores: Sociabilidades e Participação Social*, Tese de Mestrado, Açores, Universidade dos Açores. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/1463/1/DissertMestradoTiberioGilLopes2008.pdf> [14 de janeiro de 2013].

MAIA, Rui Leandro (org.), (2002) *Dicionário de Sociologia*, Porto: Porto Editora.

MAIA, Galvão Romero (2010), “Juventude como valor: referencial e método para uma definição do cotidiano”, *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 4, 46-60. Disponível em: http://www.rbhcs.com/index_arquivos/Artigo.Juventudecomovalor.pdf [14 de novembro de 2012].

MATOS, Zanna Maria R. de (2010) *Juventude, políticas públicas de meio ambiente e educação ambiental: Um estudo do coletivo jovem de meio ambiente, Salvador- Bahia- Brasil*, Tesis Doctoral, Salamanca, Facultad de Educación. Disponível em: http://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/83341/1/DTHE_DeMatos_JuventudePol%3%ADticasP%3%BAblicasdeMeioAmbiente.pdf [2 de dezembro de 2012].

NASCIMENTO, Carla G. Santos e SILVA, Beatriz Araújo da (2011) “Modernidade: Um breve olhar para a Juventude” in *V Colóquio Internacional “Educação e Contemporaneidade”*. São Cristovão-SE/Brasil 21 a 23 de setembro de 2011. Disponível em: <http://www.educonufs.com.br/vcoloquio/edcoloquio/edroom/eixo%203/PDF/Microsoft%20Word%20%20MODERNIDADE%20UM%20BREVE%20OLHAR%20PARA%20A%20JUVENTUDE.pdf> [10 de maio de 2013].

PAIS, José Machado (1990) “A construção sociológica da juventude – alguns contributos” *Análise Social*. XXV (105-106), 139-165. Disponível em: <http://www.ics.ul.pt/rdonweb-docs/Jos%3%A9%20Machado%20Pais%20%20Publica%3%A7%3%B5es%201990,%20n%2%BA2.pdf> [25 de maio de 2013].

PAIS, José Machado (2009) “A Juventude como Fase de Vida: dos ritos de passagem aos ritos de impasse” *Saúde Soc.* 18(3), 371-381. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n3/03.pdf> [2 de maio de 2013].

PAPPÁMIKAIL, Lia (2010) “Juventude(s), Autonomia e Sociologia: questionando conceitos a partir do debate acerca das transições para a vida adulta” *Sociologia.* XX, 395-410. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/8809.pdf> [2 de maio de 2013].

PAPPÁMIKAIL, Lia (2011) “A adolescência enquanto objecto sociológico: notas sobre um resgate” in Pais, José Machado *et al* (org) (2011), *Jovens e Rumos*, Lisboa: ICS.

Regulamento, INOV.C - Apoio ao Estímulo Local e Regional ao Empreendedorismo e Inovação. Disponível em: http://www.uc.pt/gats/projectos/Ecosystema_INOV_C/Estimulo_Empreendedorismo_inovacao/regulamento [6 de setembro de 2013].

Regulamento, Prémio Calouste Gulbenkian. Disponível em http://www.gulbenkian.pt/media/files/actividades/premios/Regulamentos_Pr%C3%A9mios_Gulbenkian_2011/PremioCalousteGulbenkian_Regulamento2012_Novo.pdf [4 de setembro de 2013].

SOUZA, Celina (2006) “Políticas Públicas: uma revisão da literatura”, *Sociologias*, 16, 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf> [2 de dezembro de 2012].

SOUZA, Celina (2010) “Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas” in Hochman G, Arretche M, Marques E, (orgs.) (2010), *Políticas Públicas no Brasil*, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz

UNESCO (2004) Políticas Públicas de/para/com as Juventudes, Brasília. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001359/135923por.pdf> [20 de março de 2013].

WELLER, Wivian (2007) “Karl Mannheim: Um Pioneiro Da Sociologia Da Juventude” in *XIII Congresso Brasileiro de Sociologia*. Recife, 29 de maio a 1 de junho de 2007. Disponível em: <https://www.espm.br/ConhecaAESPM/CAEPM/nucleodeestudosdajuventude/Documents/Banco%20de%20Dados%20Jovens/10.%20SOCIOLOGIA%20DA%20JUVENTUDE/10.23.%20mannheim%20sobre%20sociologia%20da%20juventude.pdf> [15 de abril de 2013].

Websites Consultados

Câmara Municipal de Coimbra, http://www.cm-coimbra.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=186&Itemid=471 [3 de setembro de 2013].

Câmara Municipal de Coimbra, http://www.cm-coimbra.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=187&Itemid=469 [3 de setembro de 2013].

Cidade dos Profissões, <http://cdp.portodigital.pt/> [6 de setembro de 2013].

Check-IN – Cooperação & Desenvolvimento, <http://www.checkin.org.pt/>, [6 de setembro de 2013].

Diário da República (2003) 1.^a série-N.º19-28 de janeiro, http://www.anafre.pt/noticias/Lei%20no%2011-A-2013_28jan.pdf [8 de setembro de 2013].

Diário da República (2012) 1.^a série-N.º 30-10 de fevereiro, <http://www.dre.pt/pdf/s/2012/02/03000/0066100666.pdf> [14 de agosto de 2014].

Diário da República (2014) 2.^a série-N.º 106- 3 de junho de 2014, <http://dre.pt/pdf2sdip/2014/06/106000000/1450314503.pdf> [14 de agosto de 2014].

Fundação Calouste Gulbenkian, <http://www.gulbenkian.pt/section25artId2330langId1.html> [8 setembro de 2013].

Fundação Calouste Gulbenkian, www.gulbenkian.pt [8 de setembro de 2013].

Instituto de Emprego e Formação Profissional, Concelhos: Estatísticas Mensais, <http://www.iefp.pt/estatisticas/MercadoEmprego/ConcelhosEstatisticasMensais/Paginas/Home.aspx> [2 de março 2014].

INE, Instituto Nacional de Estatística, www.ine.pt [2 de agosto de 2013].

INE, Instituto Nacional de Estatística, http://www.ine.pt/scripts/flex_definitivos/Main.html [10 de outubro de 2013].

INE, Instituto Nacional de Estatística, http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros [27 de dezembro de 2013].

INE, Instituto Nacional de Estatística, Estatísticas Territoriais, http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_unid_territorial&menuBOUI=13707095&contexto=ut&selTab=tab3 [15 de outubro de 2013].

INE, Instituto Nacional de Estatística, Estimativas Anuais da População Residente, http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_unid_territorial&menuBOUI=13707095&contexto=ut&selTab=tab3 [20 de setembro de 2013].

Livro Branco da Juventude, <http://microsites.juventude.gov.pt/Portal/LBJ/OQueE/> [6 de janeiro de 2013].

Pordata, www.pordata.pt [2 de agosto de 2013].

Documentos:

SGD: 7622, N. Ref: 60/2013, Data: 03/05/2013 [30 de setembro de 2013].

SGD: 13133, N. Ref: 48/2013, Data: 10/05/2013 [30 de setembro de 2013].

SGD: 14197, N. Ref: 53/2013, Data: 17/04/2013 [30 de setembro de 2013].

SGD: 21116, N. Ref: 52/2013, Data: 17/04/2013 [1 de outubro de 2013].

SGD: 22845 N. Ref.^a 91/2013 Data: 21/06/2013 [1 de outubro de 2013].

SGD: 23798 N. Ref.^a: 103/2013 Data: 28/06/2013 [1 de outubro de 2013].

SGD: 24002 N. Ref.^a 104/2013 Data: 01/07/2013. [2 de outubro de 2013].

SGD: 27885 N. Ref.^a: 123/2013 Data: 08/08/2013. [2 de outubro de 2013].

SGD: 28651 N. Ref.^a 130/2013 Data: 05/08/2013 [2 de outubro de 2013].

Website das imagens:

Imagem da capa disponível em: <http://morgadodefefe.blogspot.pt/2010/10/conselhos-municipais-da-juventude-um.html>

<http://www.observaport.org/node/138>

<http://autocaravanista.blogspot.pt/p/mapas-das-regioes-de-portugal.html>

ANEXOS

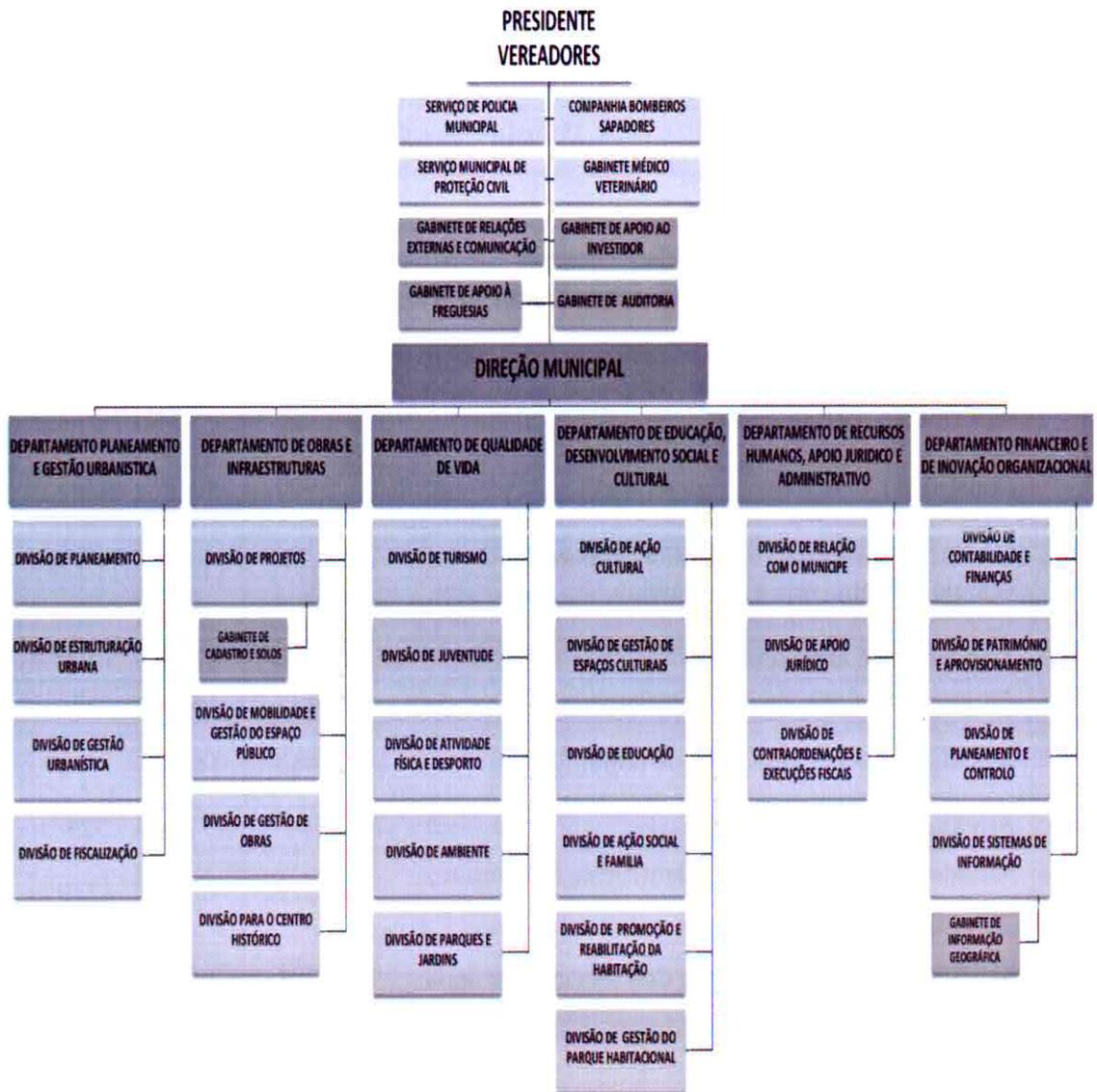
Anexo I – Quadro número de pessoal serviço por atividade económica 2011-2005

Número de pessoal ao serviço por Atividade económica: 2011-2005				
	2011	2009	2007	2005
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	379	374	391	398
Indústrias extrativas	X	79	35	28
Indústrias transformadoras	4154	4881	5420	5843
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	X	23	59	60
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	671	688	635	630
Construção	3900	4248	4525	4727
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	10371	11018	11977	12577
Transportes e armazenagem	1726	1755	1799	1844
Alojamento, restauração e similares	3577	3454	3573	3392
Atividades de informação e de comunicação	1663	1626	1412	1030
Atividades imobiliárias	599	578	723	563
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4379	4502	4339	4089
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	3198	3323	4712	4473
Educação	2374	2384	2224	2023
Atividades de saúde humana e apoio social	12951	12500	7188	4319
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	653	600	588	496
Outras atividades de serviços	1387	1520	1705	1534
Total	52065	53552	51305	48026

Fonte: INE, Estatística Territoriais⁶¹

⁶¹http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_unid_territorial&menuBOUI=13707095&contexto=ut&selTab=tab3

Anexo II – Organograma Estrutura Municipal



Fonte: Diário da República, 2013: 10171

Anexo III – Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra

Diário da República, 2.ª série — N.º 57 — 21 de março de 2013

10161

2 — O CMJC pode solicitar a cedência de espaço a título gratuito à câmara municipal para organização de atividades promovidas por si ou pelos seus membros e para proceder à audição com entidades relevantes para o exercício das suas competências.

Artigo 23.º

Publicidade

O município deve disponibilizar o acesso do CNJC ao seu boletim municipal e a outros meios informativos para que este possa publicar as suas deliberações e divulgar as suas iniciativas.

Artigo 24.º

Sítio na Internet

O município deve disponibilizar uma página no seu sítio na Internet ao CNJC para que este possa manter informação atualizada sobre a sua composição, competências e funcionamento e divulgar as suas iniciativas e deliberações.

CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

Artigo 25.º

Regulamento do CMJC

A assembleia municipal aprova o regulamento do CMJC, do qual devem constar as disposições que instituem o órgão, bem como as demais normas relativas à sua composição e competências, nos termos da presente lei.

Artigo 26.º

Regimento interno do CMJC

O CMJC aprova o respetivo regimento interno do qual devem constar as regras de funcionamento que não se encontram previstas no Código do Procedimento Administrativo e na presente lei, bem como a composição e competências da comissão permanente.

Artigo 27.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento são revogadas as disposições contrárias ao mesmo.

Artigo 28.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 (quinze) dias úteis após a sua aprovação nos termos legais.

206829932

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Despacho n.º 4225/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, aprovado em reunião da Câmara Municipal, de 18 de fevereiro de 2013, e em reunião ordinária da Assembleia Municipal, de 27 de fevereiro de 2013, tal como a seguir se publicita.

13 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Barbosa de Melo.

Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Coimbra

Preâmbulo

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determina que compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação de unidades orgânicas flexíveis e a definição das respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, à qual compete a aprovação do

modelo de estrutura orgânica, da estrutura nuclear, bem como do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de equipas de projeto.

Assim, visa-se com o presente Regulamento adequar a estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal, representada no organograma em anexo, ao modelo organizativo dos serviços municipais definido pela Assembleia Municipal de Coimbra.

Não obstante o Gabinete de Apoio à Presidência não corporizar uma unidade orgânica nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, considera-se útil atribuir-lhe neste Regulamento um conjunto de funções no sentido de ficar clara a sua articulação com a estrutura orgânica.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Estrutura Flexível

1 — A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a afetação ou realocação do pessoal do respetivo mapa, de acordo com os limites previamente fixados pela Assembleia Municipal.

2 — A criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível visa assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criterioso dos custos e resultados.

3 — As unidades orgânicas flexíveis são dirigidas por chefes de divisão municipal, que correspondem a cargos de direção intermédia do 2.º grau, ou por chefes de gabinetes, que correspondem a cargos de direção intermédia do 3.º grau.

Artigo 2.º

Equipas de Projeto

1 — A deliberação fundamentada da Câmara Municipal para a criação de equipas de projeto deve estabelecer obrigatoriamente:

- a) A designação do projeto;
- b) Os termos e a duração do mandato, com a definição clara dos objetivos a alcançar;
- c) O coordenador do projeto;
- d) O número de elementos que deve integrar a equipa de projeto e suas funções.

2 — A equipa de projeto considera-se automaticamente extinta uma vez decorrido o prazo pelo qual foi constituída, sem prejuízo de o referido prazo poder ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta fundamentada do Presidente, a qual deve referir, designadamente, o grau de cumprimento dos objetivos inicialmente estipulados.

3 — Extinta a equipa de projeto, o coordenador do projeto elabora um relatório da atividade desenvolvida e dos resultados alcançados, que é submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Artigo 3.º

Competências genéricas do apoio administrativo e operacional

1 — O apoio administrativo e operacional depende do responsável máximo da unidade orgânica, o qual define o seu modo de organização que deverá, todavia, privilegiar um único serviço administrativo para várias unidades orgânicas da mesma área funcional.

2 — Independentemente da unidade orgânica em que se insere, ao apoio administrativo compete, nomeadamente:

- a) Assegurar o atendimento nas várias vertentes;
- b) Assegurar a receção, registo, encaminhamento e arquivo corrente do expediente e correspondência geral;
- c) Garantir o apoio executivo e todas as tarefas de caráter administrativo ao responsável hierárquico, bem como aos serviços da correspondente unidade orgânica;
- d) Assegurar o regular fluxo de expediente entre a própria unidade orgânica, os diversos serviços municipais e os municípios, assegurando a tramitação interna dos processos de forma controlada, minimizando a burocracia e contribuindo para a melhoria contínua dessa tramitação;
- e) Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica sistemática e pela formulação de propostas de aperfeiçoamento;

f) Zelar pelas instalações e equipamentos afetos à sua atividade e reportar ao responsável da unidade orgânica as situações que careçam de intervenção;

g) Organizar e manter o economato do respetivo serviço;

h) Apoiar o responsável da unidade orgânica no controlo do cumprimento das disposições estabelecidas em matéria de pessoal, garantindo a interlocução com a unidade orgânica competente para a área de recursos humanos.

Artigo 4.º

Gabinete de Apoio à Presidência

Ao Gabinete de Apoio à Presidência compete prestar assessoria técnica e administrativa ao Presidente da Câmara Municipal no desempenho das suas competências, nomeadamente:

a) Apoiar executiva e administrativamente as atividades desenvolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente no que se refere a apoio técnico, de secretariado, arquivo, atendimento e expediente;

b) Organizar a agenda e audiências públicas ou outras que estejam diretamente cometidas ao Presidente, garantindo a preparação de documentação de suporte, a articulação com as demais unidades orgânicas do Município e o controlo da execução das decisões tomadas;

c) Elaborar as minutas das propostas do Presidente para reunião da Câmara Municipal;

d) Assegurar o registo permanente dos atos praticados pelo Presidente ao abrigo de competências delegadas;

e) Garantir a articulação necessária entre os órgãos e os serviços municipais;

f) Proceder aos estudos e elaborar as informações ou pareceres necessários a tomada das decisões que caibam no âmbito da competência própria ou delegada do Presidente, bem como à formulação das propostas a submeter à Câmara Municipal ou a outros órgãos nos quais o Presidente da Câmara Municipal tenha assento por atribuição legal ou representação institucional do Município ou do Executivo;

g) Articular com a unidade orgânica competente para o apoio aos órgãos e serviços municipais a produção de despachos, o seu registo e difusão interna;

h) Assessorar o Presidente nos diversos domínios da sua atuação, nas relações institucionais, nacionais e internacionais, em articulação com as necessárias unidades orgânicas;

i) Supervisionar, em articulação com as unidades orgânicas, o envio da correspondência oficial, nomeadamente convites, ofícios-convite, cartões de agradecimento, cartões de visita e outros suportes, no âmbito da realização de eventos que careçam de tratamento protocolar;

j) Coordenar a recolha e envio de informação sobre a atividade das unidades orgânicas, requerida nos termos da lei pelos órgãos municipais ou seus titulares, bem como por órgãos de soberania;

k) Manter atualizada a informação sobre os representantes do Município nos órgãos sociais das entidades participadas;

l) Apoiar a coordenação da representação institucional do Município em eventos em que participe, responsabilizando-se, em articulação com as unidades orgânicas, pela atualização permanente da agenda dos eleitos;

m) Coordenar, em articulação com as unidades orgânicas competentes, os processos de adesão do Município a entidades de natureza associativa ou outras de fins gerais e ou específicos, nacionais ou estrangeiros;

n) Coordenar, em articulação com as unidades orgânicas competentes, os processos de celebração e acompanhamento de protocolos de geminação e ou cooperação com unidades territoriais nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II

Estrutura orgânica flexível

SECÇÃO I

Distribuição das Unidades Orgânicas Flexíveis

Artigo 5.º

Unidades Orgânicas Flexíveis não Integradas em Unidades Orgânicas Nucleares

As unidades orgânicas flexíveis não integradas em unidades orgânicas nucleares são as seguintes:

- 1 — Gabinete de Relações Externas e Comunicação (GREC);
- 2 — Gabinete de Apoio ao Investidor (GAI);
- 3 — Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF);

4 — Gabinete de Auditoria (GA);

5 — Gabinete Médico — Veterinário (GMV).

Artigo 6.º

Unidades Orgânicas Flexíveis Integradas em Unidades Orgânicas Nucleares

As unidades orgânicas flexíveis integradas em unidades orgânicas nucleares são as seguintes:

A) Integradas no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística:

- 1 — Divisão de Planeamento (DP);
- 2 — Divisão de Estruturação Urbana (DEU);
- 3 — Divisão de Gestão Urbanística (DGU);
- 4 — Divisão de Fiscalização (DFU).

B) Integradas no Departamento de Obras e Infraestruturas:

- 5 — Divisão de Projetos (DP) que integra:
 - 5.1 — Gabinete de Cadastro e Solos (GCS);
 - 6 — Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público (DMGEP);
 - 7 — Divisão de Gestão de Obras (DGO);
 - 8 — Divisão para o Centro Histórico (DCH)

C) Integradas no Departamento de Qualidade de Vida:

- 9 — Divisão de Turismo (DT);
- 10 — Divisão de Juventude (DJ);
- 11 — Divisão de Atividade Física e Desporto (DAFD);
- 12 — Divisão de Ambiente (DA);
- 13 — Divisão de Parques e Jardins (DPJ).

D) Integradas no Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural:

- 14 — Divisão de Ação Cultural (DAC);
- 15 — Divisão de Gestão de Espaços Culturais (DGEC);
- 16 — Divisão de Educação (DE);
- 17 — Divisão de Ação Social e Família (DASF);
- 18 — Divisão de Promoção e Reabilitação de Habitação (DPRH);
- 19 — Divisão de Gestão do Parque Habitacional (DGPH).

E) Integradas no Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo:

- 20 — Divisão de Relação com o Município (DRM);
- 21 — Divisão de Apoio Jurídico (DAJ);
- 22 — Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais (DCEF).

F) Integradas no Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional:

- 23 — Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF);
- 24 — Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA);
- 25 — Divisão de Planeamento e Controlo (DPC);
- 26 — Divisão de Sistemas de Informação (DSI) que integra:
 - 26.1 — Gabinete de Informação Geográfica (GIG)

SECÇÃO II

Competências das Unidades Orgânicas Flexíveis

Artigo 7.º

Gabinete de Relações Externas e Comunicação

Ao Gabinete de Relações Externas e Comunicação compete, sob orientação do Presidente da Câmara, nomeadamente:

1 — No âmbito das relações externas e protocolo:

a) Apoiar o Executivo na representação e nas atividades de cooperação externa do Município no âmbito de organizações nacionais ou internacionais, bem como no desenvolvimento de relações institucionais, designadamente no âmbito das geminações com outros Municípios;

b) Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município;

c) Garantir, em articulação com as competentes unidades orgânicas municipais, o apoio a eventos no âmbito das funções previstas na alínea anterior.

2 — No âmbito da comunicação e imagem:

a) Assegurar a conceção e implementação do plano de comunicação global do Município, em articulação com os serviços e empresas municipais;

- b) Promover e gerir a identidade corporativa e marca do Município, bem como as suas submarcas, assegurando a coerência e consistência de normas, canais e recursos;
- c) Assegurar a comunicação institucional e relações públicas do Município, nomeadamente com entidades externas e órgãos de comunicação social;
- d) Promover e coordenar, em articulação com as unidades orgânicas, a publicação e divulgação de informação municipal;
- e) Garantir a atualização dos conteúdos da página de Internet do Município;
- f) Assegurar o serviço de seleção de notícias, permitindo obter de forma imediata e abrangente um registo da presença do Município na comunicação social;
- g) Promover registos audiovisuais regulares dos principais eventos ocorridos no Município ou que tenham relação com a atividade autárquica, procedendo ao respetivo tratamento em função das utilizações;
- h) Proceder à gestão corrente da inserção da publicidade do Município nos diversos meios de comunicação, bem como dar execução aos planos de ocupação de espaços publicitários que sejam propriedade municipal ou que lhe estejam, a qualquer título, cedidos.

Artigo 8.º

Gabinete de Apoio ao Investidor

Ao Gabinete de Apoio ao Investidor compete, sob orientação do Presidente da Câmara, nomeadamente:

- a) Conceber e implementar programas de desenvolvimento económico;
- b) Promover e acompanhar projetos estratégicos e estruturantes para a inovação e desenvolvimento económico do município;
- c) Desenvolver parcerias com entidades públicas e privadas para dinamização e captação do investimento, bem como apoiar programas, projetos ou agentes investidores e empreendedores no município;
- d) Promover estudos no domínio da inovação e desenvolvimento económico;
- e) Dinamizar e apoiar pólos de inovação tecnológica, incubadoras de empresas e outras iniciativas associadas ao desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação;
- f) Assegurar o relacionamento com as instituições de ensino superior, enquanto incubadoras de talentos e promotoras da inovação e desenvolvimento económico;
- g) Atuar na área da energia e eficiência energética para a promoção da sustentabilidade urbana e coesão social;
- h) Assegurar a coordenação e gestão das zonas empresariais do Município;
- i) Assegurar o relacionamento com empresas, sociedades ou associações de atividade económica participadas pelo município.

Artigo 9.º

Gabinete de Apoio às Freguesias

Ao Gabinete de Apoio às Freguesias compete, sob orientação do Presidente da Câmara, assegurar o apoio institucional na relação do Município com as Juntas de Freguesia, nomeadamente:

- a) Colaborar na política de descentralização e delegação de competências para as Juntas de Freguesia, assegurando a articulação com as unidades orgânicas;
- b) Preparar, acompanhar e avaliar a execução dos protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia, em articulação com as unidades orgânicas;
- c) Apoiar técnica e logisticamente as Juntas de Freguesia nas obras a executar por estas, em articulação com os diversos serviços municipais;
- d) Apoiar as coletividades do Município em colaboração com as Juntas de Freguesia;
- e) Organizar e manter atualizada a informação que reflita a colaboração institucional entre o Município e as Juntas de Freguesia, nos domínios patrimonial, económico-financeiro e outros;
- f) Dar seguimento, no plano operacional, às orientações e deliberações da Câmara Municipal relativas à sua atuação e intervenção com as Juntas de Freguesia.

Artigo 10.º

Gabinete de Auditoria Interna

Ao Gabinete de Auditoria Interna compete, sob orientação do Presidente da Câmara, designadamente:

- a) Elaborar o plano anual de auditoria que contemple as vertentes de realização de despesa, arrecadação de receita e gestão patrimonial,

na componente financeira, operacional e de sistemas de informação do universo municipal (serviços e empresas);

- b) Executar o plano de auditoria ou outras ações que lhe sejam atribuídas, segundo critérios de economia, eficácia e eficiência, evidenciando desvios e recomendando medidas preventivas e ações corretivas;
- c) Acompanhar auditorias externas e coordenar a elaboração de contraditórios;
- d) Acompanhar a implementação de ações corretivas e melhorias identificadas nas auditorias realizadas;
- e) Desenvolver, implementar e acompanhar o sistema de controlo interno do município, assegurando a regularidade e legalidade das operações e a salvaguarda de ativos;
- f) Desenvolver e monitorizar o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- g) Sensibilizar os serviços municipais para as melhores práticas em matéria de auditoria e controlo interno, promovendo e monitorizando a implementação no universo municipal.

Artigo 11.º

Gabinete Médico-Veterinário

Ao Gabinete Médico-Veterinário compete, designadamente:

- a) Gerir o Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra e promover a captura ou remoção de animais de companhia abandonados ou vadios;
- b) Promover medidas adequadas para a saúde e o bem-estar animal e assegurar a higiene e a saúde públicas;
- c) Promover e executar ações de controlo, fiscalização e inspeção higio-sanitária das instalações usadas para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos locais e estabelecimentos que lidam com animais ou produtos de origem animal e seus derivados, exercendo as competências previstas na legislação específica aplicável;
- d) Colaborar com as entidades e autoridades nacionais e locais, veterinárias ou de saúde, no diagnóstico da situação sanitária da comunidade, na adoção de medidas previstas no caso de doenças de declaração obrigatória, bem como em campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pelas autoridades competentes, incluindo a identificação e a vacinação oficial dos animais.

Artigo 12.º

Divisão de Planeamento

À Divisão de Planeamento compete, nomeadamente:

- a) Garantir um correto ordenamento do território municipal, incluindo a elaboração, a aprovação, a monitorização e a revisão do Plano Diretor Municipal e de Planos de Urbanização;
- b) Articular com as estratégias de desenvolvimento económico e social de nível internacional, regional e local, nomeadamente através da realização de estudos, divulgação, dinamização, execução e revisão do Plano Estratégico;
- c) Acompanhar a elaboração de outros estudos e planos nacionais, sectoriais e especiais de ordenamento do território ou com impacto territorial no território concelhio, incluindo a delimitação das servidões administrativas e das restrições de utilidade pública;
- d) Planejar a mobilidade e a promoção das acessibilidades, em articulação com a unidade orgânica competente na área da mobilidade e com os operadores;
- e) Acompanhar a política de infra-estruturação do Município, em articulação com os concessionários de serviços públicos;
- f) Promover e apoiar o estudo e a elaboração de planos municipais de proteção e valorização dos recursos locais;
- g) Promover e acompanhar as avaliações ambientais estratégicas e os estudos de impacto ambiental de empreendimentos que, pela sua envergadura ou especiais características, possam gerar potencial perigo para a qualidade do ambiente no Município;
- h) Elaborar estudos, em cooperação com outras unidades orgânicas competentes, destinados à criação e implementação de programas municipais de habitação e de equipamentos;
- i) Colaborar na atualização do cadastro, bem como organizar e atualizar bases de dados sobre população, alojamento e atividades económicas, em articulação com os serviços municipais competentes nas áreas de cadastro e de informação geográfica;
- j) Elaborar propostas de novas técnicas e métodos de planificação e ordenamento do território do Município, bem como a adoção de critérios gerais destinados a orientar a preparação de todas as decisões no domínio do planeamento urbanístico e a monitorização do estado do ordenamento do território;
- k) Promover os estudos necessários à elaboração, aprovação e revisão de Planos de Ordenamento e de Unidades Operativas ou de Execução.

Artigo 13.º

Divisão de Estruturação Urbana

À Divisão de Estruturação Urbana compete, nomeadamente:

- a) Acompanhar estudos e emitir pareceres sobre as pretensões estruturantes no domínio do urbanismo e da edificação (incluindo pedidos de informação prévia, pretensões de loteamento e projetos de obras de urbanização, e ainda processos de edificação de obras relevantes);
- b) Prestar informação sobre projetos de obras de urbanização, bem como propor para aprovação as prescrições a que as mesmas devem obedecer;
- c) Informar sobre processos de edificação de obras que, pela sua dimensão, configurem uma intervenção urbanística significativa;
- d) Atuar coordenadamente com outras unidades orgânicas na análise, no controlo prévio, no acompanhamento e na fiscalização de obras a realizar nas zonas consolidadas;
- e) Preparar a fundamentação dos atos de deferimento ou de indeferimento dos respetivos pedidos e realizar todos os atos decorrentes dos procedimentos em curso na unidade orgânica;
- f) Colaborar com a unidade orgânica competente na área de cadastro na atualização da cartografia, na execução do cadastro do território municipal e nas operações fundiárias do Município;
- g) Coordenar e dinamizar a execução de programas e de projetos urbanísticos, nomeadamente estudos, com o objetivo de reconversão de áreas degradadas ou de construção clandestina e a programação de outras áreas de intervenção prioritária;
- h) Dinamizar e participar em parcerias urbanísticas;
- i) Realizar programas e projetos preliminares, relativos a infraestruturas, espaços públicos e localização de equipamentos;
- j) Colaborar com as unidades orgânicas competentes na definição de critérios de gestão do património imobiliário municipal;
- k) Proceder ao acompanhamento e à integração de projetos estruturantes no território municipal, designadamente dos projetos de acolhimento de unidades empresariais e de investigação.

Artigo 14.º

Divisão de Gestão Urbanística

À Divisão de Gestão Urbanística compete, nomeadamente:

- a) Informar os pedidos de operações urbanísticas não tratados no âmbito da unidade orgânica competente na área de estruturação urbana, bem como os pedidos conexos;
- b) Preparar a fundamentação dos atos de deferimento ou de indeferimento dos respetivos pedidos e realizar todos os atos decorrentes dos procedimentos em curso na unidade orgânica;
- c) Atuar coordenadamente com outras unidades orgânicas na análise, no controlo prévio, no acompanhamento e na fiscalização de obras a realizar;
- d) Acompanhar e apoiar a execução dos planos municipais de ordenamento, participando na implementação dos instrumentos e nas medidas de execução dos planos;
- e) Colaborar com a unidade orgânica competente na área de cadastro na atualização da cartografia e na execução do cadastro do território municipal e nas operações fundiárias do Município;
- f) Garantir a regularização de construções ou a demolição de obras clandestinas;
- g) Informar os pedidos de objetos publicitários com impacto urbanístico e ou paisagístico, incluindo no edificado e no espaço público;
- h) Colaborar, em articulação com as unidades orgânicas competentes para a área do planeamento territorial, na elaboração e execução de planos de pomenor, outros estudos urbanísticos, projetos de reabilitação de edifícios e espaços públicos necessários à gestão do território;
- i) Proceder à atribuição da numeração de polícia dos imóveis a edificar, em colaboração com a unidade orgânica competente na área de cadastro;
- j) Proceder aos licenciamentos diversos inseridos na área da gestão urbanística.

Artigo 15.º

Divisão de Fiscalização

À Divisão de Fiscalização compete, nomeadamente:

- a) Acompanhar as condições de efetiva execução dos projetos e fiscalizar as operações urbanísticas (em colaboração com o Serviço de Polícia Municipal, quando necessário), garantindo o cumprimento das leis, dos regulamentos, das deliberações e das decisões dos órgãos municipais competentes;
- b) Velar pela fidelidade de quaisquer obras às específicas condições do seu licenciamento, comunicação prévia ou autorização, desencadeando, sempre que necessário, os mecanismos que efetivem a responsabilidade

dos técnicos deles encarregados ou propondo a aplicação das sanções que, para as respetivas infrações, se encontrem previstas;

- c) Efetuar vistorias em edifícios, designadamente para efeitos de construção de propriedade horizontal, de autorização de utilização e de verificação do estado de conservação, salubridade, segurança e utilização das edificações;
- d) Fiscalizar a observância de posturas, de regulamentos municipais e de legislação aplicável no âmbito da intervenção na via pública por motivo de obras;
- e) Fiscalizar a execução das obras de arruamentos e de tratamento paisagístico dos espaços exteriores das urbanizações, em articulação com a unidade orgânica competente na área de obras e infra-estruturas, com as empresas municipais e com as empresas concessionárias de serviços públicos;
- f) Propor a adoção de todas as medidas de tutela da legalidade urbanística;
- g) Elaborar os respetivos autos, relatórios, notificações e citações, no âmbito das competências precedentes.

Artigo 16.º

Divisão de Projetos

À Divisão de Projetos compete, nomeadamente:

- a) Elaborar estudos prévios, anteprojetos e projetos de execução de edifícios e equipamentos de interesse público, de infraestruturas, parque habitacional municipal, espaços exteriores e tratamento paisagístico;
- b) Propor a adjudicação de projetos, preparando os respetivos cadernos de encargos e especificações e, quando solicitado, acompanhar a sua elaboração, bem como organizar o "banco de projetos";
- c) Prestar assistência técnica e de coordenação dos projetos, bem como o acompanhamento físico das obras respetivas.

Artigo 17.º

Gabinete de Cadastro e Solos

Ao Gabinete de Cadastro e Solos compete, sob coordenação da Divisão de Projetos, nomeadamente:

- a) Acompanhar os processos de expropriação, em articulação com a unidade orgânica competente na área de apoio jurídico;
- b) Promover a execução e a atualização da cartografia e do cadastro do território municipal, em articulação com a unidade orgânica competente na área de informação geográfica e com outros serviços municipais;
- c) Proceder às operações imobiliárias do Município, nomeadamente à aquisição e à venda de bens imóveis (solos e edifícios), e promover as respetivas avaliações;
- d) Gerir e assegurar o registo do património imobiliário municipal;
- e) Proceder ao levantamento dos imóveis do domínio público e privado municipal;
- f) Efetuar levantamentos topográficos ou prestar apoio de topografia;
- g) Organizar os processos no âmbito da toponímia e numeração de polícia;
- h) Preparar os processos destinados à elaboração de escrituras respeitantes à integração dos domínios públicos e privado do Município, de terrenos e edificações, designadamente provenientes de cedências de loteamentos e outros.

Artigo 18.º

Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público

À Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público compete, nomeadamente:

1 — No domínio da Mobilidade:

- a) Promover os estudos, bem como definir, coordenar e gerir as redes e infraestruturas municipais e de articulação intermunicipal, nomeadamente de acessibilidades, transportes e sinalização;
- b) Promover estudos de tráfego, transportes e rede viária, com vista à sua racionalização;
- c) Elaborar estudos de ordenamento, circulação e estacionamento de veículos;
- d) Promover as ações necessárias no âmbito da conceção da rede de transportes públicos, designadamente na localização e funcionamento de nós de ligação multi e intermodal;
- e) Conceber e executar medidas de segurança e prevenção rodoviárias;
- f) Gerir a mobilidade e a promoção das acessibilidades, em articulação com a unidade orgânica competente na área de planeamento territorial e com os operadores de transportes;

g) Coordenar a circulação de transportes públicos coletivos e de táxis, no âmbito das competências municipais;

h) Dar parecer sobre a realização de provas desportivas ou outras utilizações da via pública;

i) Promover, em articulação com a unidade orgânica competente na área de projetos, a elaboração dos programas e estudos de construção de infraestruturas viárias;

j) Definir as especificações dos equipamentos de ordenamento do tráfego, designadamente de semaforização, em estreita colaboração com a unidade orgânica competente na área de infra-estruturas e iluminação pública;

k) Promover a execução, montagem e conservação de equipamentos de sinalização horizontal e vertical na via pública;

l) Garantir o desenvolvimento da rede de sinalização luminosa automática de tráfego e assegurar a sua manutenção;

m) Garantir a gestão e o desenvolvimento do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto.

2 — No domínio das Vias e Espaço Público:

a) Elaborar e acompanhar os processos de execução de vias municipais, bem como as obras complementares implícitas aos arranjos e a sua gestão, com exceção das zonas históricas;

b) Proceder à construção e à beneficiação de arranjos, estradas municipais e de espaços públicos;

c) Proceder à apreciação dos pedidos de empresas concessionárias para execução de trabalhos nos espaços públicos (incluindo os do subsolo) e à sua fiscalização;

d) Assegurar a gestão da conservação da rede viária municipal, mantendo atualizado o respetivo cadastro, incluindo a conservação e manutenção de todas as vias e passeios municipais;

e) Proceder à montagem e conservação de mobiliário urbano a cargo do Município;

f) Gerir o parque de máquinas e estaleiro afeto ao Departamento, bem como colaborar e apoiar nos diversos transportes a cargo do Município;

g) Colaborar na atividade de Proteção Civil, em articulação com a Companhia de Bombeiros Sapadores e com o Serviço Municipal de Proteção Civil;

h) Assegurar a existência de materiais necessários à execução das obras por administração direta, em colaboração com a unidade orgânica competente na área de aprovisionamento;

i) Informar os pedidos de licenciamento de publicidade e de ocupação do espaço público, não enquadráveis no âmbito do licenciamento zero, bem como os pedidos conexos.

3 — No domínio das Infraestruturas e da Iluminação Pública:

a) Promover os estudos e assegurar a coordenação na definição e gestão das infraestruturas municipais e de articulação intermunicipal, nomeadamente de abastecimento de água, saneamento, sistemas energéticos e de telecomunicações;

b) Administrar os meios e prestar os serviços necessários ao funcionamento de estruturas, equipamentos e instalações do Município ou a seu cargo, designadamente a gestão de eletricidade, infraestruturas de telefone e de informática, segurança, redes de rega e de abastecimento de água e a drenagem de esgotos;

c) Garantir o uso eficiente dos recursos naturais e da energia, nomeadamente introduzindo sistemas de redução de consumos e de utilização de recursos renováveis;

d) Efetuar o acompanhamento e fiscalização de obras na área de eletricidade, telecomunicações, segurança e eletromecânica, com a colaboração de outros serviços municipais;

e) Coordenar as acções do Município com as entidades concessionárias de fornecimento e distribuição de energia elétrica, em especial no que se refere à iluminação pública;

f) Promover a permanente atualização e adequação às necessidades gerais do Município de um plano de iluminação do Município;

g) Proceder ao licenciamento de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes;

h) Colaborar na fiscalização e acompanhamento das obras municipais que corram por outros serviços do Município e que incluam trabalhos de eletricidade, telecomunicações, segurança e eletromecânica.

Artigo 19.º

Divisão de Gestão de Obras

À Divisão de Gestão de Obras compete, nomeadamente:

a) Elaborar e acompanhar os processos de execução de edifícios ou equipamentos municipais, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas;

b) Promover e acompanhar a construção e beneficiação de edifícios do património municipal ou a cargo do Município, com exceção do acervo imobiliário afeto a habitação social e dos localizados em zonas históricas;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução de todas as obras do Município em equipamentos e edifícios em regime de empreitada, até à receção definitiva, com exceção do acervo imobiliário afeto a habitação social e dos localizados em zonas históricas;

d) Proceder a reparações nos edifícios e equipamentos municipais, com exceção do acervo imobiliário afeto a habitação social;

e) Assegurar o apoio logístico a realizações de diversa índole;

f) Gerir as oficinas de carpintaria, serralharia e pintura;

g) Assegurar a existência de materiais necessários à execução das obras por administração direta, em colaboração com a unidade orgânica competente na área de aprovisionamento;

h) Acompanhar os procedimentos de aquisição de bens e serviços para equipamento dos imóveis municipais.

Artigo 20.º

Divisão para o Centro Histórico

À Divisão para o Centro Histórico compete, nomeadamente:

a) Formular e implementar a política municipal de reabilitação urbana, nomeadamente a recuperação e utilização de edifícios degradados e ou devolutos;

b) Dinamizar e gerir a participação municipal (componentes física e social) nas áreas de reabilitação urbana, nomeadamente nos centros históricos (em articulação com sociedades de reabilitação urbana);

c) Promover, divulgar e executar estudos e ações no sentido da salvaguarda dos patrimónios históricos, arquitetónicos e arqueológicos existentes na área do Município;

d) Acompanhar os processos de operações urbanísticas a realizar em áreas de interesse histórico, patrimonial ou cultural;

e) Divulgar projetos tendentes à defesa e à recuperação do património histórico e arquitetónico;

f) Elaborar, propor e divulgar regras de intervenção urbanística nas zonas urbanas consolidadas e nos núcleos históricos;

g) Acompanhar o desenvolvimento de todas as iniciativas tendentes ao alcançar do objetivo de classificação do centro histórico de Coimbra como Património da Humanidade e à sua posterior consolidação;

h) Acompanhar as obras que se prevejam oferecer a descoberta de vestígios históricos, identificando os testemunhos encontrados;

i) Gerir a base de dados arqueológica, com base nos vestígios existentes e a descobrir, possibilitando a inventariação das áreas arqueológicas do território municipal;

j) Proceder ao levantamento fotográfico do património relevante que esteja relacionado com a identidade do Município;

k) Executar ou acompanhar obras de recuperação de edifícios e espaços públicos nas zonas históricas;

l) Informar os pedidos de operações urbanísticas no âmbito do Centro Histórico, bem como os pedidos conexos;

m) No âmbito do Centro Histórico, preparar a fundamentação dos atos de deferimento ou de indeferimento dos respetivos pedidos e realizar todos os atos decorrentes dos procedimentos em curso na unidade orgânica;

n) Anar coordenadamente com outras unidades orgânicas na análise, no controlo prévio, no acompanhamento e na fiscalização de obras a realizar no Centro Histórico.

Artigo 21.º

Divisão de Turismo

À Divisão de Turismo compete, nomeadamente:

a) Elaborar, promover, apoiar e dinamizar projetos, programas e ações que visem o desenvolvimento e qualidade da oferta turística de Coimbra;

b) Orientar a atividade de índole turística, contemplando o turismo ativo ou de eventos e todas as valias subjacentes à caracterização do Município;

c) Apoiar a realização de eventos culturais, desportivos, socioprofissionais e outros que contribuam para a animação turística do Município e sua inserção nos circuitos turísticos nacionais e internacionais;

d) Estudar e promover medidas de estímulo aos operadores dos setores hoteleiro, de restauração e de serviços turísticos que se distingam pelo espírito de serviço público e uma prática de qualidade que prestigie o Município;

e) Proceder a estudos de potencialidades turísticas do Município;

f) Promover, apoiar e editar materiais gráficos e audiovisuais informativos e promocionais do Município e dos seus recursos turísticos.

que informem e orientem os visitantes e garantam uma boa imagem de Coimbra nas suas variadas potencialidades;

g) Garantir o bom funcionamento do Parque Municipal de Campismo, dos Postos Municipais de Turismo, das Piscinas do Mondego e da Praça da Canção;

h) Colaborar na classificação dos empreendimentos turísticos abrangidos pelas atribuições municipais;

i) Apreciar e dar parecer sobre os projetos de investimento imobiliário para fins turísticos;

j) Assegurar, em articulação com outras unidades orgânicas e entidades externas, uma gestão integrada e sistemática das atividades turísticas e dos espaços e equipamentos de apertência turística do Município;

k) Organizar e gerir um eficaz serviço de atendimento e informação nos principais locais de interesse turístico.

Artigo 22.º

Divisão de Juventude

À Divisão de Juventude compete, nomeadamente:

a) Desenvolver e promover iniciativas de apoio à juventude e ao intercâmbio juvenil;

b) Fomentar e apoiar a participação e iniciativa dos jovens de Coimbra, estimulando a formação cívica, a criação cultural e o empreendedorismo;

c) Apoiar e incentivar a criação e desenvolvimento de associações de juventude;

d) Promover e apoiar atividades desportivas, culturais e recreativas relevantes, nomeadamente festivais de música, publicações, exposições, feiras, desfiles, concertos, festas, comemorações ou encontros temáticos;

e) Apoiar projetos e ações de cooperação descentralizada destinados a jovens;

f) Assegurar meios e programas de ocupação regular e sazonal de tempos livres;

g) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades nas áreas ambiental, cultural, económica, educativa, desportiva, de promoção da saúde e habitação jovem, em articulação com unidades orgânicas, organismos oficiais, entidades, organizações e grupos informais;

h) Criar, organizar e acompanhar o Observatório da Condição Juvenil;

i) Promover a criação do Conselho Municipal da Juventude e acompanhar a sua atividade nos termos previstos;

j) Preparar, colaborar e implementar meios e medidas transversais relativas a juventude, nomeadamente de formação profissional, de bolsas de emprego, de saídas profissionais e de inserção no mercado de trabalho;

k) Planear, promover e gerir equipamentos direcionados para o alojamento jovem;

l) Promover e fomentar o acesso a programas (nacionais, comunitários e internacionais) relacionados com a área da juventude;

m) Definir, propor e executar políticas de cooperação entre a Autarquia e os Estabelecimentos de Ensino Superior da Cidade, designadamente, proceder ao acompanhamento de projetos dos Estabelecimentos de Ensino Superior relacionados com a juventude; proceder, em articulação com os demais agentes, ao levantamento das necessidades dos jovens, em áreas técnicas ou outras, que possam ser supridas com a cooperação das Instituições de Ensino Superior, propor a celebração de protocolos e outras formas de cooperação com o Ensino Superior, assegurando, em coordenação com o Departamento de Recursos Humanos, o respetivo acompanhamento permanente.

Artigo 23.º

Divisão de Atividade Física e Desporto

À Divisão de Atividade Física e Desporto compete, nomeadamente:

1 — No domínio do Desporto:

a) Desenvolver, executar e avaliar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo nas áreas do Desporto de Rendimento e de Alto Rendimento;

b) Desenvolver e executar o Regulamento Desportivo Municipal;

c) Promover a elaboração da Carta de Equipamentos Desportivos;

d) Promover a construção ou remodelação de equipamentos desportivos;

e) Gerir as infraestruturas e equipamentos desportivos sob gestão municipal, promovendo a elaboração e aplicação de regulamentos e normas de utilização;

f) Elaborar, executar e fiscalizar o cumprimento dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo e protocolos;

g) Propor e promover ações, programas e projetos de promoção do desporto;

h) Propor iniciativas ou eventos desportivos de relevante interesse municipal;

i) Promover ações de incentivo ao comportamento não violento, ao espírito desportivo, à antidopagem e à ética desportiva;

j) Prestar apoio técnico e logístico na organização de atividades desportivas;

k) Apoiar o movimento associativo desportivo do Município na sua constituição e no desenvolvimento da sua atividade.

2 — No domínio da Atividade Física:

a) Planear, promover e avaliar os instrumentos e programas aplicados ao desporto na escola, em especial no âmbito dos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e do pré-escolar, em articulação com as entidades diretamente relacionadas;

b) Promover e apoiar ações de divulgação da atividade lúdica e desportiva junto da população escolar, em articulação com os estabelecimentos de ensino e entidades diretamente relacionadas;

c) Desenvolver, executar e avaliar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo nas áreas do Desporto Escolar e de Participação;

d) Gerir as infraestruturas e equipamentos de atividade física, espaços de jogo e recreio propriedade do Município, promovendo a elaboração e aplicação de regulamentos e normas de utilização;

e) Em articulação com outros serviços municipais, promover o desenvolvimento e a disponibilização de espaços públicos, incluindo os de proximidade, para a atividade física e informal, promovendo também o desenvolvimento de espaços e meios de mobilidade urbana não motorizada;

f) Promover e apoiar iniciativas e eventos de desporto para todos;

g) Propor e promover ações, programas e projetos de promoção da atividade física, envolvendo população, técnicos e decisores políticos, fomentando a mudança no que se refere às práticas sociais e comportamentos saudáveis;

h) Dinamizar atividades potenciadoras de estilos de vida saudáveis, visando aumentar o número de pessoas que praticam atividade física, diminuindo o consumo de tabaco e melhorando os hábitos alimentares;

i) Promover a eliminação de barreiras físicas para facilitar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida;

j) Contribuir para a melhoria dos ambientes urbanos e para o relevar dos seus recursos de forma que os municípios possam alcançar o seu máximo usufruto.

Artigo 24.º

Divisão de Ambiente

À Divisão de Ambiente compete, nomeadamente:

1 — No domínio do ambiente:

a) Contribuir para a qualidade ambiental do Município, assegurando as condições de salubridade dos espaços públicos;

b) Promover ações de educação e sensibilização cívica e ambiental;

c) Realizar estudos, inquéritos e ensaios de campo para a avaliação das condições de qualidade de vida no Município;

d) Promover a garantia da sustentabilidade ambiental das intervenções no território municipal e desenvolver ações tendentes à integração de Coimbra no conceito das Cidades Saudáveis;

e) Cooperar com organismos externos na adoção de medidas de defesa do ambiente;

f) Assegurar o sistema de gestão ambiental e monitorizar o estado do ambiente na área do Município;

g) Garantir a execução de estudos de impacto ambiental, estudos de avaliação ambiental estratégica, estudos de incidências ambientais e diagnósticos ambientais;

h) Gerir o Cemitério Municipal da Conchada e promover e acompanhar a construção de novos cemitérios;

i) Propor a construção de sepulturas, ossários e jazigos municipais e a alienação de jazigos prescritos a favor do Município, bem como colaborar com outros serviços na apreciação de processos de construção de jazigos privados, mantendo atualizado um sistema de identificação;

j) Garantir o correto encaminhamento de restos cemitériais;

k) Colaborar com as autoridades de saúde pública e coordenar a fiscalização e intervenção sanitária em espaços públicos municipais;

l) Regular, com a participação de outras unidades orgânicas, os suportes de fixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias em locais públicos, ou destes percetivos;

m) Implementar e atualizar o Plano de Ação Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, garantindo a articulação com Sistemas Multimunicipais de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos;

n) Assegurar o serviço de recolha e transporte de resíduos urbanos e de resíduos equiparados a urbanos e assegurar o serviço de limpeza urbana;

o) Garantir a disponibilização de equipamentos de deposição de resíduos nas condições adequadas;

p) Emitir parecer sobre a construção ou a localização de instalações destinadas a deposição de resíduos, no âmbito de operações urbanísticas ou de obras públicas, em articulação com outras unidades orgânicas;

q) Assegurar a permanência de um serviço de desmatização de terrenos do domínio público e privado municipal;

r) Gerir as sentinas públicas e assegurar a sua manutenção e conservação.

2 — No domínio das oficinas, máquinas e viaturas:

a) Gerir o parque municipal de máquinas e viaturas, numa ótica de sustentabilidade e de otimização de recursos;

b) Propor a aquisição de máquinas e viaturas e outros equipamentos motorizados necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais;

c) Gerir os armazéns do Departamento, bem como as oficinas, estação de serviço e serralharia mecânica, assegurando a adequada manutenção das máquinas e viaturas municipais;

d) Planear e gerir a utilização de combustíveis e lubrificantes;

e) Promover a utilização de combustíveis alternativos na frota municipal.

Artigo 25.º

Divisão de Parques e Jardins

À Divisão de Parques e Jardins compete, nomeadamente:

a) Planear e promover a construção e a manutenção da rede municipal de espaços verdes, parques infantis e geriátricos, assegurando, no que respeita à respetiva rega, a gestão sustentável dos recursos hídricos;

b) Propor e executar planos de plantação e conservação do património arbóreo;

c) Informar sobre o interesse público municipal de áreas com valor natural e elaborar o cadastro de exemplares ou de conjuntos de exemplares arbóreos a conservar;

d) Gerir o Horto Municipal, potenciando a produção própria de material vegetal, e o Centro Municipal de Compostagem de Resíduos Verdes;

e) Garantir a boa utilização e a preservação de parques, jardins e do património arbóreo, incluindo espaços municipais concessionados ou geridos por outras entidades;

f) Colaborar, em articulação com outros serviços municipais, na fiscalização de obras de urbanização que incluam a construção ou alteração de espaços verdes;

g) Colaborar com outras entidades na gestão de áreas protegidas localizadas no território municipal;

h) Assegurar o cumprimento das atribuições do Município em matéria de fiscalização dos espaços de jogo e recreio não municipais, em colaboração com os serviços de fiscalização;

i) Promover a limpeza de lagos, fontes e fontanários, a conservação e manutenção do mobiliário urbano instalado em parques e jardins, bem como de elementos escultóricos e outras obras de arte neles localizados.

Artigo 26.º

Divisão de Ação Cultural

À Divisão de Ação Cultural compete, nomeadamente:

a) Organizar e coordenar realizações de índole cultural;

b) Promover a identificação e divulgação do património artístico e cultural;

c) Promover, apoiar e publicar estudos, monografias e ações para a preservação e promoção dos valores culturais do Município, incentivando a criação artística;

d) Apoiar coletividades, associações, unidades de produção, grupos artísticos e culturais;

e) Apoiar edições comemorativas ou outras de manifesto interesse cultural e promover e apoiar a publicação e divulgação de documentos inéditos e fatos históricos do Município;

f) Promover o levantamento dos toponímicos existentes, sua origem e significado, bem como propor a denominação de novos arruamentos;

g) Proceder à gestão e dinamização dos equipamentos culturais municipais e à divulgação de eventos culturais através dos diversos meios de comunicação;

h) Apoiar e promover a atividade e a direção do Coro Municipal Carlos Seixas.

Artigo 27.º

Divisão de Gestão Espaço Culturais

À Divisão de Gestão Espaço Culturais compete, nomeadamente:

1 — No domínio das Bibliotecas:

a) Gerir a rede de bibliotecas municipais, dinamizando-a como instrumento de desenvolvimento cultural e garantir o bom funcionamento dos espaços abertos ao público;

b) Promover e colaborar em ações de divulgação e formação cultural;

c) Promover a cooperação com outras bibliotecas, públicas ou privadas, e com outros serviços de informação e ou instituições/escolas, que visem a promoção da leitura, do livro e de outros suportes, o acesso à informação, alfabetização, educação e o desenvolvimento cultural das comunidades;

d) Propor, dinamizar e executar programas de dinamização do livro e da leitura para adultos, jovens e crianças, que incentivem a população e agentes educativos a frequentar e a utilizar os serviços das bibliotecas públicas municipais;

e) Organizar e oferecer um vasto leque de recursos de informação, conhecimento e um programa de atividades de promoção da literacia e da leitura.

2 — No domínio da Museologia:

a) Promover ações de extensão cultural na área da museologia;

b) Proceder ao estudo e inventariação do património museológico do Município propondo medidas tendentes à sua preservação, divulgação e classificação e garantir a segurança dos vários acervos;

c) Planear, coordenar e realizar exposições, artísticas e temáticas, e edições que derivem das atividades desenvolvidas no museu municipal ou na área de património histórico edificado;

d) Implementar o programa museológico definido para o Município, contribuindo com outras unidades orgânicas para uma gestão integrada do património cultural, paisagístico e urbanístico municipal;

e) Assegurar a realização de visitas guiadas e outras atividades de educação patrimonial, preferencialmente dirigidas a escolas, mas também a outros grupos ou entidades;

f) Assegurar a gestão do museu municipal e dos equipamentos que lhe estão afetos.

Artigo 28.º

Divisão de Educação

À Divisão de Educação compete, nomeadamente:

a) Apoiar o Executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias no domínio da educação, no âmbito das atribuições municipais, bem como na avaliação dos respetivos meios e programas;

b) Promover a construção, qualificação, apetrechamento, manutenção e funcionamento dos equipamentos de educação legalmente abrangidos pela gestão municipal, em articulação com as competentes unidades orgânicas;

c) Conceber, planear e promover o sistema educativo municipal, assegurando a monitorização e revisão da Carta Educativa do Município em articulação com outros serviços municipais, a assessoria ao Conselho Municipal de Educação e a definição anual da rede educativa local em articulação com a Administração Central;

d) Proceder ao levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados e, em função delas, propor apoios financeiros no âmbito da ação social escolar para aquisição de materiais escolares, material escolar e didático, refeições e atividades de complemento curricular;

e) Promover medidas que assegurem a igualdade de oportunidade aos alunos e procurem minimizar a exclusão social, em contexto escolar;

f) Assegurar o fornecimento de refeições escolares aos alunos dos estabelecimentos de ensino legalmente abrangidos pela gestão municipal, garantindo as condições de higiene e segurança alimentar nos refeitórios escolares, bem como a qualidade e o equilíbrio nutricional das refeições servidas;

g) Assegurar as atribuições do Município no âmbito dos transportes escolares;

h) Promover o Projeto Educativo Municipal;

i) Administrar o pessoal não docente dos jardins de infância e escolas legalmente abrangidas pela gestão municipal, em articulação com as Unidades de Gestão responsáveis pela respetiva gestão funcional;

j) Assegurar a execução de atividades de enriquecimento curricular e a componente de apoio à família nos estabelecimentos de ensino legalmente abrangidos pela gestão municipal;

k) Promover a participação do Município em ações internacionais em matéria educativa e promover a implementação dos princípios da Carta das Cidades Educadoras;

i) Apoiar planos de atividades das escolas no âmbito de ações socio-educativas, projetos educacionais e de intercâmbio escolar e preparar as decisões de apoio às bibliotecas escolares, em articulação com as unidades orgânicas competentes.

Artigo 29.º

Divisão de Ação Social e Família

À Divisão de Ação Social e Família compete, nomeadamente:

- criar e executar medidas de apoio social, designadamente as de apoio à infância, aos idosos e aos cidadãos portadores de deficiência, que forem aprovadas pela Câmara Municipal no domínio das suas atribuições;
- programar a construção de equipamentos de saúde e de ação social de forma a responder às necessidades da comunidade da área do Município;
- promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social;
- apoiar as instituições privadas de solidariedade social existentes na área do Município;
- promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção social dos munícipes;
- promover o alargamento de medidas de apoio a famílias numerosas e outras medidas ou programas para as famílias definidas pela Câmara Municipal;
- dinamizar o programa Rede Social de Coimbra;
- prestar apoio psicossocial a crianças e jovens sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra;
- dinamizar o Banco Municipal de Voluntariado;
- elaborar a Carta Social do Município de Coimbra;
- desenvolver o Plano Municipal de Violência e Cidadania, tendo em conta o Plano Nacional da Violência, nomeadamente no que respeita à prevenção do fenómeno, assim como o levantamento de respostas existentes em articulação com as entidades que trabalham esta matéria;
- desenvolver o Plano Municipal da Paridade, de acordo com o Plano Nacional da Igualdade de Género;
- participar em programas e projetos nos domínios de combate à pobreza e exclusão social, em articulação com a Administração Central, implementando medidas de emergência social no Município;
- promover, planejar e executar medidas de prevenção da toxicod dependência, direcionadas para grupos de maior vulnerabilidade, assegurando o desenvolvimento de ações de apoio à população afetada, tendo em vista a minimização dos fatores de risco associados.

Artigo 30.º

Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação

À Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação compete, nomeadamente:

- elaborar propostas que permitam a definição de políticas municipais para o setor da habitação a preços controlados, adequando a eventual oferta de novos fogos ao perfil de procura;
- elaborar o planeamento e a programação operacional da atividade municipal no domínio da habitação social, colaborando com a Divisão de Projetos na organização dos procedimentos que visem a adjudicação de estudos, projetos e obras e acompanhando a respetiva execução;
- analisar processos de candidatura a programas de apoio à recuperação de habitação, assim como instruir processos de apoio técnico e financeiro;
- assegurar uma atividade sistemática de acompanhamento e apoio no domínio da conservação do parque habitacional privado, promovendo os procedimentos e os programas de apoio legalmente tipificados;
- desenvolver a habitação social e assegurar a gestão, conservação e manutenção do parque habitacional da área do Município;
- informar os pedidos que envolvam a execução de obras necessárias para corrigir as condições de salubridade e solidez ou segurança em edifícios, nomeadamente efetuando as vistorias legalmente previstas;
- desencadear e implementar o processo de obras coercivas, acompanhando e fiscalizando a sua execução;
- promover a construção, em regime de empreitada, dos empreendimentos destinados a habitação de cariz social, respetivas infraestruturas e equipamentos, bem como efetuar as diligências para a contratualização da construção de habitação a custos controlados;
- apreciar, em colaboração com a Divisão de Projetos e com o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, projetos de loteamento, de obras de urbanização e de edifícios sujeitos a licenciamento ou comunicação prévia no âmbito da habitação social;
- vistoriar as condições de efetiva execução dos projetos e velar pela fidelidade das obras de construção de habitação social, equipamentos

ou instalações acessórias às condições específicas a que se sujeitou o licenciamento;

k) Efetuar o levantamento do edificado na cidade de Coimbra, em articulação com a unidade orgânica competente na área da gestão urbanística e renovação urbana;

l) Colaborar com a unidade orgânica competente na área do apoio jurídico na instrução dos processos de expropriação por unidade pública de terrenos a destinar a empreendimentos de habitação de promoção municipal.

Artigo 31.º

Divisão de Gestão do Parque Habitacional

À Divisão de Gestão do Parque Habitacional compete, nomeadamente:

- proceder ao levantamento permanente das carências de habitação no Município;
- assegurar a atribuição de fogos de habitação social, construídos e ou adquiridos, promovendo o realojamento das famílias carenciadas do Município;
- promover, em articulação com a Divisão de Planeamento e Controlo, a instrução de processos tendentes à obtenção de novos financiamentos, quer no âmbito da habitação, quer ao nível de equipamentos coletivos ou outros projetos que visem melhorar as condições de vida dos munícipes;
- conduzir os procedimentos que visem o arrendamento ou a venda de habitação e, em caso de arrendamento, proceder à atualização/reajustamento das rendas dos fogos da área do Município;
- promover ações visando a dinamização social e a integração dos moradores na comunidade em habitações municipais, bem como estimular a promoção e autonomia social dos inquilinos municipais;
- promover mecanismos e processos de inclusão, através do desenvolvimento de ações individualizadas, bem como da mobilização de grupos e a implementação e participação em projetos com vista ao desenvolvimento comunitário;
- apoiar na cedência de espaços para associações e instituições com projetos vocacionados para a ação social, tendo em vista processos de inclusão da população alvo desta unidade orgânica;
- promover a gestão dos apoios concedidos ou a prorrogar.

Artigo 32.º

Divisão de Relação com o Município

À Divisão de Relação com o Município compete, nomeadamente:

- implementar e assegurar um atendimento multicanal integrado, operacionalizando o atendimento presencial e criando e desenvolvendo múltiplos canais complementares de atendimento não presencial, constituindo-se interlocutor único no contacto com o munícipe, empresa ou empresário;
- garantir a gestão de todos os postos de atendimento municipal, incluindo os que se encontram localizados em entidades externas, neste caso em articulação com a entidade gestora do respetivo espaço;
- receber, tratar e responder a pedidos de informação, assegurando o tratamento das solicitações que possam ser de imediato respondidas;
- registrar e encaminhar, de acordo com as normas internas instituídas, todos os documentos e requerimentos apresentados, garantindo sempre o conhecimento atempado e eficaz do seu curso e estado;
- definir e articular a sua ação com as diferentes áreas dos serviços municipais, com vista à normalização dos procedimentos/processos relativos aos requerimentos e solicitações apresentados, bem como os requisitos e prazos a observar nas respostas a prestar;
- promover a realização de ações tendo em vista o fomento e a utilização de novos canais de relacionamento com o munícipe, empresa ou empresário;
- centralizar, gerir e acompanhar o processo de receção e encaminhamento de sugestões e reclamações e transmitir aos munícipes os resultados e as decisões, em articulação com as unidades orgânicas competentes;
- elaborar relatórios periódicos de análise das reclamações/sugestões apresentadas;
- articular com as unidades orgânicas competentes novas formas simplificadas de atendimento, tendo em vista uma relação personalizada e qualificada;
- proceder ao licenciamento dos pedidos de ocupação do espaço público, de publicidade, de ruído e de recinto improvisado;
- prestar serviços e proceder a licenciamentos diversos, quando não cometidos a outras unidades orgânicas, bem como aqueles que forem possíveis de efetuar "Na Hora";
- proceder a operações de liquidação, cobrança de taxas e outras receitas municipais, no âmbito do atendimento municipal integrado,

m) Assegurar a receção, registo e distribuição pelos órgãos e serviços municipais dos documentos entrados no Município, bem como garantir a distribuição e expedição de correspondência;

n) Proceder à execução das tarefas de reprografia e de apoio a comunicações, designadamente telefónicas, telecópia ou correio eletrónico, a todas as unidades orgânicas, em articulação com os serviços municipais competentes;

o) Proceder à publicitação de editais;

p) Coordenar a ocupação e utilização dos espaços comuns aos órgãos e serviços municipais, de modo a garantir uma articulação eficaz de utilização, em condições de conforto, arrumação e higiene.

Artigo 33.º

Divisão de Apoio Jurídico

À Divisão de Apoio Jurídico compete, nomeadamente:

a) Assegurar a consultadoria jurídica aos diversos serviços do Município, bem como desconcentrar recursos para a execução de projetos determinados;

b) Promover a centralização da normal atividade de elaboração de pareceres jurídicos;

c) Assegurar a homologação dos referidos pareceres pela direção do Departamento, bem como promover a divulgação de pareceres e de entendimentos jurídicos a adotar;

d) Efetuar estudos e elaborar propostas de regulamentos e posturas municipais;

e) Apoiar a atuação do Município na participação em iniciativas legislativas ou regulamentares;

f) Acompanhar e assegurar a instrução dos processos extrajudiciais de responsabilidade civil extracontratual e elaborar participações criminais por atos praticados contra o Município;

g) Assegurar a instrução de processos de inquérito, bem como a instrução de processos disciplinares e sua tramitação;

h) Emitir parecer sobre reclamações ou outros meios gratuitos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos da autarquia, bem como sobre petições, representação ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços;

i) Assegurar a representação forense do Município, dos seus órgãos e titulares, bem como de trabalhadores, por atos legalmente praticados no âmbito das suas competências ou funções e por força destas;

j) Instruir os processos de expropriação, em articulação com a unidade orgânica com competência na área do cadastro, bem como assegurar o seu acompanhamento em juízo;

k) No domínio da defesa do consumidor:

i) Contribuir para a definição de políticas municipais de apoio aos consumidores e dar-lhes execução através de atividades de informação, formação e orientação dos consumidores com vista à consciencialização dos seus direitos e formas de os garantir, estimulando atitudes críticas em relação aos atos de consumo;

ii) Receber as queixas e reclamações e promover a mediação de litígios de consumo e de situações potencial ou objetivamente lesivas dos direitos dos consumidores ou proceder ao seu encaminhamento para as entidades competentes para lhes dar solução;

iii) Assegurar a articulação com a Associação de Arbitragem de Conflitos do Distrito de Coimbra e com o respetivo Centro de Arbitragem.

Artigo 34.º

Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais

À Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais compete, nomeadamente:

a) Organizar e instruir os processos de contraordenação e assegurar o seu acompanhamento em juízo;

b) Assegurar as ligações funcionais com os serviços responsáveis pela elaboração de autos e participações contraordenacionais;

c) Promover a audição das testemunhas arroladas nas defesas apresentadas pelos arguidos nos processos de contraordenação, bem como as demais diligências probatorias requeridas pelos mesmos;

d) Dar cumprimento às solicitações de outras entidades competentes, nomeadamente autarquias locais, em processos de contraordenação;

e) Efetuar a notificação das decisões e promover a cobrança de coimas e custas;

f) Assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito do processo de execução fiscal, desenvolvendo as ações necessárias à instauração, com base nas respetivas certidões de dívida e toda a tramitação até à extinção, dos processos de cobrança coerciva por dívidas de caráter fiscal ao Município, ou que sigam esta forma de processo na sua cobrança;

g) Analisar a conformidade legal das respetivas certidões de dívida;

h) Proferir decisão com vista à extinção dos processos nos termos da lei;

i) Assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito das oposições deduzidas em processo de execução fiscal, procedendo ao seu acompanhamento junto dos tribunais respetivos;

j) Assegurar as medidas necessárias à cobrança coerciva de dívidas referentes a receitas municipais não pagas no prazo de pagamento voluntário, que devam ser objeto de ação executiva em tribunal comum;

k) Cumprir deprecadas;

l) Emitir mandados de citação e de penhora, bem como proceder à penhora e venda dos bens penhorados, em articulação com outras unidades orgânicas;

m) Manter atualizada a informação dos débitos ao Município;

n) Certificar matéria decorrente dos processos de contraordenação e executivos pendentes e findos.

Artigo 35.º

Divisão de Contabilidade e Finanças

À Divisão de Contabilidade e Finanças compete, nomeadamente:

1 — No domínio da gestão financeira:

a) Gerir e otimizar os recursos financeiros do Município, designadamente através do planeamento mensal dos compromissos e dos pagamentos;

b) Colaborar com a Divisão de Planeamento e Controlo na elaboração da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, bem como nas modificações que se mostrarem necessárias, designadamente através da realização de estudos e previsões financeiras e bem assim na elaboração do Relatório de Gestão;

c) Organizar os processos relativos a empréstimos bancários que sejam necessários contrair, bem como os que se refiram às respetivas amortizações, mantendo permanentemente atualizado o plano de tesouraria municipal, assim como o conhecimento em cada momento da capacidade de endividamento;

d) Preparar os processos para fiscalização de qualquer entidade com poderes para o efeito, em especial para controlo da legalidade da despesa pelo Tribunal de Contas;

e) Acompanhar a execução de protocolos, contratos-programa e candidaturas no âmbito do quadro comunitário de apoio e assegurar a respetiva organização dos dossiers ou processos;

f) Assegurar a gestão das participações financeiras do Município nas entidades participadas;

g) Apresentar propostas para a constituição dos fundos de maneio dando cumprimento às regras estabelecidas na Norma de Controlo Interno.

2 — No domínio da contabilidade:

a) Criar e manter atualizada a estrutura do plano de contas;

b) Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, os princípios e as regras contabilísticas, os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas;

c) Proceder à emissão de faturas ou documentos equivalentes e assegurar o atempado tratamento contabilístico da receita de acordo com as normas legais em vigor;

d) Assegurar o atempado tratamento contabilístico dos processos de despesa, e submetê-los a autorização de pagamento, controlando a situação contributiva e tributária dos fornecedores, de acordo com as normas legais em vigor;

e) Assegurar a constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneio e verificar a aplicação das respetivas normas;

f) Garantir o enquadramento tributário das operações realizadas, o seu apuramento, bem como o cumprimento das obrigações declarativas e a organização do dossier fiscal;

g) Assegurar o reporte periódico de informação para organismos do Estado e garantir o dever de informação e publicação exigidos pela legislação em vigor;

h) Efetuar os lançamentos de final de exercício para encerramento de contas individuais e consolidadas;

i) Elaborar e garantir a entrega dos documentos da prestação de contas individuais e consolidadas do Município, nos prazos legalmente estabelecidos;

j) Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento, respetivas alterações e revisões, bem como à elaboração do relatório de gestão.

Artigo 36.º

Divisão de Património, Aprovisionamento

À Divisão de Património, Aprovisionamento compete, nomeadamente:

a) Organizar e coordenar a área de património e aprovisionamento, designadamente no que respeita às operações de aquisição, alienação e gestão do património, garantindo a sua permanente atualização;

- b) Garantir todo o processo concursal relativo à venda de património, com exceção do imobiliário;
- c) Assegurar a inventariação dos bens móveis, bem como a monitorização e acompanhamento da sua localização e efetuar a gestão do respetivo cadastro;
- d) Elaborar o plano anual de compras e promover a sua execução;
- e) Realizar prospeções de mercado e promover a celebração de contratos de fornecimento contínuo, sempre que possível, de bens e serviços, numa perspetiva de otimização da despesa e gestão eficiente dos recursos;
- f) Proceder à aquisição de bens, materiais, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento do Município, incluindo o levantamento de necessidades e os procedimentos concursais;
- g) Assegurar a celebração e acompanhamento de contratos em articulação com todas as unidades orgânicas, cabendo a estas a gestão dos contratos e a verificação dos correspondentes fornecimentos;
- h) Definir e aplicar uma metodologia de avaliação contínua de fornecedores;
- i) Gerir os stocks e armazéns, nas perspetivas material, administrativa e económica;
- j) Criar e manter atualizados catálogos de bens de consumo;
- k) Fornecer os bens e materiais destinados ao funcionamento ou atuação dos serviços;
- l) Colaborar com a unidade orgânica competente na área da contabilidade na cabimentação orçamental das despesas relativas a fornecimento de bens, materiais, serviços e empreitadas;
- m) Assegurar a gestão dos contratos relativos aos serviços de segurança de edifícios e instalações.

Artigo 37.º

Divisão de Planeamento e Controlo

À Divisão de Planeamento e Controlo compete, nomeadamente:

- a) Assegurar a elaboração e revisão dos documentos previsionais, nomeadamente, as Grandes Opções do Plano (GOP's) e Orçamento bem como os respetivos relatórios de execução;
- b) Coordenar, em articulação com os serviços municipais, a elaboração de relatórios periódicos de execução das GOP's e do Orçamento e do Relatório anual de Gestão do município;
- c) Conceber, difundir e gerir, um quadro integrado de indicadores que permita, à gestão de topo, a avaliação da eficácia, da eficiência e da qualidade do desempenho do Município como um todo e de cada uma das unidades orgânicas municipais e bem assim das entidades nas quais o Município tem influência dominante;
- d) Efetuar a avaliação qualitativa e económico-financeira de atividades para apoio à tomada de decisão de gestão;
- e) Promover a difusão de informação relativa ao planeamento e atividade dos serviços municipais, em articulação com os serviços responsáveis pela comunicação;
- f) Identificar e apoiar os serviços na procura e enquadramento de fontes de financiamento à atividade municipal;
- g) Apoiar a elaboração e acompanhar a execução de candidaturas a programas de financiamento da atividade municipal, em articulação com os serviços municipais, coordenando a elaboração dos relatórios de execução.

Artigo 38.º

Divisão de Sistemas de Informação

À Divisão de Sistemas de Informação compete, nomeadamente:

- a) Colaborar na definição do Plano Estratégico dos Sistemas de Informação;
- b) Colaborar na definição da estratégia de evolução, planeamento e desenvolvimento da infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação no universo municipal, garantindo a escalabilidade e interoperabilidade;
- c) Definir, planear e implementar redes internas de comunicações, equipamentos, sistemas e serviços de comunicações e segurança;
- d) Colaborar com os diversos serviços na reengenharia de processos, com vista à melhoria da qualidade de serviço e dos tempos de resposta;
- e) Prestar apoio tecnológico na Modernização Administrativa;
- f) Colaborar na elaboração de cadernos de encargos com vista à aquisição de bens ou serviços relacionados com as Tecnologias de Informação e Comunicações, bem como no necessário apoio à tomada de decisão de adjudicação;

- g) Colaborar na elaboração dos planos de formação nos domínios da utilização de meios;
- h) Propor e implementar uma política de segurança, incluindo o controlo do acesso dos utilizadores à rede e aos sistemas, a salvaguarda da informação e a definição de um plano de contingência e recuperação de falhas;
- i) Conceber, implementar, administrar e proceder à manutenção das redes de comunicações de dados, designadamente circuitos e equipamentos de comunicação do Município ou de operadores de telecomunicações, desde as redes locais à rede de área alargada;
- j) Conceber, implementar, administrar e proceder à manutenção de servidores e infraestruturas de suporte às ferramentas e sistemas de negócios;
- k) Garantir a manutenção do registo atualizado de todos os equipamentos informáticos, de redes e de comunicações de dados;
- l) Gerir o parque informático do Município;
- m) Assegurar e gerir a assistência técnica e apoio aos utilizadores;
- n) Gerir o controlo de acesso às instalações do Município.

Artigo 39.º

Gabinete de Informação Geográfica

Ao Gabinete de Informação Geográfica compete, sob a coordenação da Divisão de Sistemas de Informação, nomeadamente:

- a) Criar e gerir a infraestrutura de informação geográfica do Município que garanta a centralização da distribuição e o acesso de todos os serviços municipais à mesma informação, espacial e não espacial, numa plataforma colaborativa;
- b) Garantir a adequação aos parâmetros oficiais da cartografia temática de suporte à infraestrutura, produzida por iniciativa dos serviços municipais;
- c) Assegurar a harmonização da informação geográfica municipal com as infraestruturas de dados espaciais portuguesa e internacional;
- d) Garantir a manutenção da informação geográfica que vier a constituir a infraestrutura de informação espacial, tornando-a acessível aos diversos utilizadores;
- e) Garantir a validação da informação geográfica que vier a ser produzida internamente na plataforma colaborativa para posterior disponibilização na infra-estrutura;
- f) Assegurar a articulação com as estações permanentes de geo-posicionamento;
- g) Garantir a interoperabilidade entre a infraestrutura de informação geográfica do Município e outras infraestruturas semelhantes de âmbito nacional, regional e local, de iniciativa privada ou público-privada.

CAPÍTULO III

Disposições finais e transitórias

Artigo 40.º

Mecanismos de Flexibilidade

Na presente estrutura orgânica flexível é usado o mecanismo de flexibilidade previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, pelo que se prevê um número de cargos dirigentes superior até 20 % por nível e grau ao número de dirigentes cujo provimento é legalmente permitido.

Artigo 41.º

Interpretação

Compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre eventuais dúvidas de interpretação ou omissões do presente Regulamento.

Artigo 42.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor, em simultâneo com o Regulamento de Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, após publicação no *Diário da República*.

Em Anexo: Organigrama incluindo unidades nucleares e unidades descentrais.

Anexo IV – Guião de Entrevista

A presente entrevista, será realizada no âmbito do relatório de estágio, do mestrado em Sociologia, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Pretende-se com esta, a recolha de informação, para posterior análise, de modo a aprofundar o conhecimento sobre o funcionamento da Divisão da Juventude, local onde se realizou o estágio.

1.) Caracterização da Divisão da Juventude:

Há quanto tempo foi criada a Divisão da Juventude?

O que é a Divisão da Juventude?

Qual a necessidade de existência de uma Divisão da Juventude?

Qual a principal evolução na forma de atuação da Divisão da Juventude?

Quais as perspetivas futuras ao desenvolvimento da Divisão da Juventude?

2.) Modelo de atuação da Divisão da Juventude:

Como caracterizaria o jovem de Coimbra?

Quais as principais problemáticas que estão inerentes à juventude do Concelho?

Que eixos prioritários estão na base de atuação da Divisão da Juventude?

Quais as medidas que os efetivam?

Qual o quadro de políticas públicas para a juventude em que a Divisão assenta a sua atividade?

Quais os principais desafios à plena efetivação dos propósitos da Divisão da Juventude?

Pode dizer-se que eles mudaram no tempo ou continuam os mesmos?

3.) Projetos de cofinanciamento:

O que representam os projetos de cofinanciados na atividade da Divisão da Juventude?

Qual o impacto dos mesmos junto da população jovem de Coimbra?

Muito obrigado pela colaboração!

Anexo V – Transcrição das entrevistas

Entrevista 1

Realizada no dia 27 de fevereiro de 2014 (Dra. Lídia Gomes)

1.) Caracterização da Divisão de Juventude:

P - Há quanto tempo foi criada a Divisão de Juventude?

E1: A Divisão de Juventude foi criada há 12 anos, portanto desde 2002, aparece sua consagração na estrutura orgânica do Município de Coimbra, e portanto em termos de existência orgânica, existência no organograma da Câmara data portanto de há 12 anos.

P - O que é a Divisão de Juventude?

E1: A Divisão de Juventude é uma Unidade Orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, portanto uma estrutura orgânica especializada para cuidar dos interesses públicos da Juventude. Portanto é dotada de um conjunto de atribuições e competências que se encontram plasmadas ao nível do regulamento orgânico que ao longo destes 12 anos sustentam a Estrutura Orgânica do Município de Coimbra.

P - Qual a necessidade de existência de uma Divisão de Juventude?

E1: Essa é uma pergunta que depende um pouco da visão que se tenha do cuidar destes interesses da juventude. Vamos lá ver, o interesse público da juventude, o direito que pré-existe ao cuidado digamos assim, dos direitos dos jovens é de facto uma existência que tem consagração legal. Como estávamos a conversar ainda há pouquinho, aparece desde logo na Constituição da República Portuguesa, ao abrigo do seu artigo 70º, que plasma naturalmente a necessidade de cuidar e de garantir, mais do que cuidar, de garantir que os direitos dos jovens sejam acautelados pelas diferentes estruturas do país. Sejam elas ao nível da administração pública, seja da própria sociedade civil e por aí em diante, e portanto, a Divisão de Juventude enquanto uma estrutura orgânica do poder local, portanto do nível de poder local, que é aquele que mais próximo está dos cidadãos, maior incidência me parece ter, no cuidado neste princípio garantístico, que deve existir uma política adjunta. Portanto entendo com toda a probidade, que esta Divisão tem um papel a

desenvolver junto da sua população especial que é a juventude. Portanto me parece ter toda a relevância a sua existência, pelo menos existir alguma coisa dentro da administração local que seja especialmente vocacionada para tratar deste sector alvo.

P - Qual a principal evolução na forma de atuação da Divisão de Juventude?

E1: Como disse a Divisão de Juventude tem uma consagração orgânica desde 2002, o meu conhecimento de causa sobre esta unidade, data de há dois anos a esta parte, com a minha entrada na Divisão em 2012, por isso apenas posso dar feedback com maior pormenor destes dois últimos anos. Todavia, o próprio trabalho que foi desenvolvido, a noção que temos da própria necessidade da existência de uma Divisão e a forma como as políticas foram sendo conduzidas parece-me que foi fundamental, ou é ainda fundamental afirmar uma evolução no sentido de abertura de estrutura orgânica à sociedade civil, a sociedade em geral, e a outros níveis de administração, seja ele administração central, seja outros tipos de elos de administração. Numa cidade como Coimbra em que pela natureza da sua população com muitos jovens, muitas instituições também, a cuidar e a receber jovens, a evolução produziu-se no sentido da sua abertura, portanto contatos com parceiros vários, parceiros estes, que também comungam desta preocupação que é cuidar e realizar os interesses dos jovens.

P - Quais as perspectivas futuras ao desenvolvimento da Divisão de Juventude?

E1: Neste momento que me coloca esta questão, é sensível responder-lhe porque estamos a braços também com uma eventual reestruturação orgânica da própria orgânica municipal. As perspectivas futuras que antevijo para a Divisão de Juventude serão certamente a afirmação desta abertura à sociedade, desta a outros parceiros institucionais, e portanto, é sempre e será uma linha de cooperação externa e interna para a afirmação e realização dos interesses públicos da juventude.

2.) Modelo de atuação da Divisão de Juventude:

P- Como caracterizaria o jovem de Coimbra?

E1: O jovem de Coimbra é por natureza um jovem e portanto tem as suas ambições, as suas expectativas e as suas necessidades, como qualquer outro jovem de outra cidade do

país, ou mesmo de outras nacionalidades. É uma idade que carece de algum acompanhamento, acompanhamento esse por parte de todas as estruturas, as chamadas familiares, institucionais e por aí em diante, e portanto, a meu ver o jovem de Coimbra não se distingue de outro tipo de jovens. Agora Coimbra tem é características, por ser uma cidade que recebe imensos jovens todos os anos, que poderão modelar as relações com os jovens. Portanto, isso é um patamar de discussão diferente.

P - Quais as principais problemáticas que estão inerentes à juventude do Concelho?

E1: A meu ver também as problemáticas gerais que assolam as preocupações também dos jovens em geral. Neste momento, fruto do contexto que todos nós conhecemos do país, naturalmente que as problemáticas de emprego, problemáticas de afirmação da própria cidadania, e realização dos próprios direitos sociais, efetivamente, é de facto uma problemática presente e que envolve da parte de todos, uma preocupação em como, digamos que, amparar digamos que a juventude. Mas, a juventude do concelho de Coimbra é uma juventude, que como qualquer outra juventude, tem os seus problemas e tem as suas oportunidades. Coimbra é uma cidade dita do conhecimento, provavelmente poderá pela oferta educativa que tem, ou pela oferta a outros níveis, proporcionar algum conforto, ou algum conjunto de oportunidades aos jovens que se calhar, comparativamente com outros jovens do concelho, do interior ou de outras geografias, não terão, mas na generalidade as preocupações são comuns e portanto penso que a preocupação é também ela generalista

P - Que eixos prioritários estão na base de atuação da Divisão de Juventude?

E1: Ora bem! Os eixos prioritários que estão na base de atuação da juventude, grosso modo, diria que são dois, interação e cooperação. Interação porque achamos que as coisas que a Divisão de Juventude poderá fazer, ou o contributo que poderá proporcionar, não se faz só por um lado, portanto carece da participação dos jovens, e portanto isto é sempre uma relação de paridade, portanto tem de ser de interação, porque as coisas, a uma ação tem de haver uma reação, e portanto os jovens são a nossa preocupação. Mas de facto, também terão de ser um contributo e muito das políticas de juventude far-se-ão assim, na base de contributos mútuos, e depois porque achamos que a cooperação é um outro eixo fundamental por envolver diferentes entidades, envolver diferentes instâncias presentes na

cidade é de facto o elo e o eixo prioritário que reúne, digamos que o modo de atuação desta Divisão.

P - Como é que essa interação entre a juventude e o jovem pode ser feita, ou seja como é que o jovem pode chegar até à Divisão, como é que isso se processa? (Surge no decorrer)

E1: Por várias formas, eu costumo dizer que a porta da Divisão de Juventude está sempre aberta. O exemplo é de que vários jovens, vários projetos, várias associações, com naturalidade têm vindo até nós, têm apresentado os seus projetos, e portanto fazemos todos nós o esforço em responder ativamente digamos que às solicitações que nos são feitas. Por outro lado, temos que nos também muitas vezes nos antecipar, e portanto sermos nós pró-ativos, e portanto provocar também essa aproximação junto dos jovens. É portanto desenvolvendo programas, desenvolvendo ações estratégicas e apelando de algum modo a esta proximidade, que no terreno se vai conquistando com trabalho, com muita também dedicação e confiança sobretudo que temos de conquistar junto da parte desta população.

P - Quais as medidas que os efetivam (esses dois eixos interação e cooperação)? (Que medida efetiva esse eixo prioritário?)

E1: Absolutamente! Nós temos nos últimos dois anos portanto desenvolvido programas e projetos vários, em diversas áreas de intervenção, que vão desde a cultura ou de, várias, várias ações que vamos tendo. Seria agora fastidioso estar aqui a enumerá-las todas. Mas de facto a nossa preocupação tem sido não fazê-las sozinhos e portanto chamamos sempre um conjunto de parceiros. Tentamos sempre envolver um conjunto de parceiros, que vão desde as instituições relacionadas com o ensino, a instituições sociais, a instituições, ao movimento associativo juvenil, enfim a todo um conjunto de parceiros, a todo um conjunto de relações para construir projetos, que quando aparecem no terreno, têm todo este elam já relacional, em que a preocupação principal é de facto responder a objetivos que queremos concretizar com os jovens. Portanto não faz sentido estarmos a trabalhar num terreno de forma única, quando esta é uma preocupação, é uma preocupação que deve ser de todos, é uma preocupação comum, e portanto, daí que a nossa estratégia tenha sido de facto a afirmação de uma metodologia de trabalho baseada na cooperação e na participação de todos.

P - Qual o quadro de políticas públicas para a juventude em que a Divisão assenta a sua atividade?

E1: O quadro é variado, e portanto posso até concretizar um bocadinho mais, desenvolvemos um programa municipal de juventude para o ano de 2014, em que com base no enquadramento que temos, com base no estudo que foi feito, sobre a própria condição juvenil no concelho de Coimbra, estudo esse produzido pelo Centro de Estudos Sociais, que nos foram dando algumas coordenadas, e alguns vetores de intervenção que achamos prioritários neste momento. E esses vetores ou esses eixos prioritários, posso enumerá-los que vão desde a educação e formação, o emprego e empreendedorismo, a habitação, a mobilidade e os intercâmbios, saúde e prevenção de comportamentos de risco, cultura e tempo livres, bem como participação cidadania e associativismo, para não deixar de lado também o voluntariado. E portanto são estes os eixos estratégicos que consideramos que para 2014 e anos seguintes, serem políticas concretas a aplicar no terreno, através de diversas ações, e sempre com a participação dos jovens, e sempre em cooperação com outras instituições desenvolver na cidade de Coimbra.

P - Quais os principais desafios à plena efetivação dos propósitos da Divisão da Juventude?

E1: Os desafios são de variada natureza, eles podem ser internos, como externos. Internos porque também a definição de, digamos, que de um conjunto de medidas de apoio ao jovem também depende da sua participação, e externos porque engradecer esta cooperação institucional, engradecer a participação dos jovens nas ações é talvez neste momento o principal desafio. Porque todos nós estamos conscientes das necessidades, do trabalho que há a desenvolver com estes jovens, mas há um principal obstáculo da parte também dos jovens, é que eles também se consciencializem da necessidade que têm de estar presentes, e participarem naquilo que é do seu interesse, e esse alheamento muitas vezes dos jovens perante as suas próprias necessidades, é de facto o nosso principal obstáculo, e por isso tentamos com várias coordenadas, vários apoios, várias instituições envolver o maior número de jovens na participação daquilo que estamos a fazer por eles.

P - (Ao longo deste tempo que está aqui e que me disse que é há relativamente perto de dois anos, nota que esse tem sido o desafio, tem surgido outro, ou tem se alterado

ao longo do tempo) Pode dizer-se que eles mudaram no tempo ou continuam os mesmos? (O que eu perguntava era se os desafios da Divisão têm permanecido os mesmos, desde que ela surgiu até a este momento)

E1: Inicialmente foi esse o principal desafio, embora com a continuidade do trabalho e a metodologia que temos estado continuamente a aplicar, esse, essa, esse desafio de certa forma tem sido modelado. Se outrora, ou se no início tivemos de nos mostrar, tivemos de ir para o terreno, apresentar a nossa disponibilidade, a nossa vontade e o querer fazer pelos jovens foi o factor essencial, rapidamente começamos a ter retorno dessa abertura, também da organização, e da instituição Câmara Municipal de Coimbra, a sociedade e aos jovens, pois que rapidamente também começámos a receber uma reação, e foram vários os indicadores dessa abertura. Os jovens começaram a deslocar-se também à Divisão de Juventude, começaram a apresentar-se perante nós, surgiram cada vez mais pedidos de apoio a projetos, a participações em programas que fomos, que temos estado a desenvolver, e portanto os indicadores foram todos evoluindo, num sentido positivo da participação desses jovens, nos programas que fomos vindo a desenvolver, mas há muito trabalho ainda a fazer, claro está! Há muito mais para fazer, em torno da afirmação desta participação dos jovens na cidade, e de participação nas políticas que são do seu interesse.

3.)Projetos de cofinanciamento:

P - O que representam os projetos de cofinanciados na atividade da Divisão de Juventude?

E1: Nestes dois últimos anos iniciámos também uma nova metodologia, que foi procurar também parcerias, não só parcerias para fazer, mas parcerias também para enquadrar financeiramente os projetos da Divisão de Juventude. Tendo a consciência que há um conjunto de programas de apoio a esta área, sejam desenvolvidos pela Comunidade Europeia, sejam desenvolvidos a outros níveis, dígamos assim, há todo um conjunto de oportunidades que a própria Divisão não quis deixar de aproveitar, e deixar de marcar, e por isso iniciámos também uma metodologia de trabalho nesta área, que foi procurar financiamento externo para algumas das atividades da Divisão. Claramente falo da mobilidade que quisemos proporcionar aos jovens de Coimbra, lançando dois projetos em concreto, que foi o *DRAFT* II e o *DRAFT* III, portanto no ano de 2011 e 2013, que

proporcionou a saída e a oportunidade dos jovens de Coimbra realizarem estágios profissionais em cidades europeias. A experiência que tivemos disso, foi uma experiência muito satisfatória, os testemunhos, foram testemunhos muito interessantes da parte dos jovens, e portanto estes projetos cofinanciados por programas europeus, seja de Juventude em Ação, seja o *Leonardo Da Vinci*, ou outros, também marcaram uma ação da Divisão, que foi essa abertura externa a outros mundos, e a possibilidade dos próprios jovens começarem a ter outras paragens, outros projetos, e mobilizarem-se para outras cidades, para afirmar o seu potencial profissional e individual, naturalmente que nos agradeceu.

P - Qual o impacto dos mesmos junto da população jovem de Coimbra?

E1: Eu penso que é um impacto muito satisfatório, isso mede-se não só pela participação que os jovens tiveram nestes programas, apesar das vagas, serem vagas contadas, digamos assim cada, neste exemplo dos *DRAFT's* as vagas de facto não eram muitas, mas a participação foi muito satisfatória e os testemunhos de quem vai, e depois de quem chega, e sobretudo com a, uma das condições quisemos modelar a participação, foi com a apresentação de projetos artísticos locais, ou seja que proporcionam aos jovens também oportunidade de participar nas ideias que têm para Coimbra, na apresentação de projetos que têm para a cidade onde vivem. Acho que isso é fundamental, e os próprios jovens terem uma palavra a dizer, terem uma visão para a cidade em que habitam, acho que esse é a maior, digamos que é o maior efeito positivo que nós podemos ter como garantia de satisfação, digamos que de apoio a estes programas.

Agradeço-lhe imenso este tempo que me despendeu, queria-lhe perguntar se tem mais alguma coisa a dizer?

E1: O Conselho Municipal da Juventude é um projeto que pode proporcionar e ativar essa participação juvenil, embora Coimbra seja muito frutífera em variadas associações juvenis, mas a verdade é que uma participação consciente, ativa em políticas de juventude não está ainda acertada, digamos assim. E o Conselho Municipal de Juventude poderá ser neste momento, o marco na afirmação destas políticas de juventude, que se quer para a cidade de Coimbra, pois há-de proporcionar essa voz. Essa voz ativa dos jovens, sobre aquilo que diz respeito aos seus próprios interesses, e portanto neste momento para 2014, penso que poderá ser o projeto de afirmação com mais notoriedade

que a Divisão de Juventude poderá proporcionar para a afirmação de uma juventude ativa, digamos assim, e consciente e sobretudo de uma juventude que queira fazer alguma coisa também e ter alguma presença na cidade que, em que estão inseridos, e Coimbra tem de facto muitas oportunidades, mas também tem naturalmente muitas responsabilidades perante as suas juventudes. Portanto será, a meu ver, este o principal projeto de afirmação neste momento da Divisão de Juventude.

P – O Conselho Municipal da Juventude, para o ano de 2014 já está implementado? (surge no decorrer)

E1: O Conselho Municipal da Juventude tem tudo para ser implementado, digamos assim, a estrutura regulamentar está aprovada, portanto por indicação legislativa estes Conselhos Municipais haveriam de ser criados, e portanto o Município fez o seu trabalho, que foi fazer a aprovação do regulamento que criou o Conselho, e neste momento o que está em causa é instalar este Conselho. E reunir estas associações, o tecido associativo juvenil e portanto praticamente é pô-lo em prática, aprovando o seu regimento, e a partir daí fazendo funcionar com normalidade este órgão, que passará a ser um órgão consultivo do executivo municipal e portanto é este o principal desafio para este ano na afirmação e no reforço das políticas de juventude.

Muito obrigado pela colaboração!

Entrevista 2

Realizada no dia 27 de fevereiro de 2014 (Dr. Manuel Malaguerra)

1.) Caracterização da Divisão de Juventude:

P - Há quanto tempo foi criada a Divisão de Juventude?

E2: A Divisão de Juventude da Câmara de Coimbra foi criada em 2002, embora a Divisão nunca tenha funcionado do ponto de vista operacional como Divisão. De qualquer

maneira ela começou a funcionar depois em 2009, sem chefia, portanto como uma unidade junto do gabinete do Vereador, e desde 2012 tem chefia de Divisão, e tem competências e atribuições próprias, e portanto independentemente da sua criação, em termos de regulamento municipal para sermos corretos só podemos falar de Divisão a partir de 2012.

P - O que é a Divisão de Juventude?

E2: A Divisão de Juventude é uma unidade orgânica, do município de Coimbra e que tem um conjunto de atribuições e competências, todas elas direcionadas com os jovens, como é evidente e que passam por áreas que vão do emprego ao empreendedorismo à mobilidade dos estudantes, enfim aos intercâmbios, a uma série de atributos que depois, enfim, em função da gestão se tentam materializar num conjunto de programas e seguidamente num conjunto de projetos e tentar que esses projetos sejam do agrado dos jovens. Até ao momento ainda não foi possível, envolver os jovens numa participação mais direta na construção, dos próprios programas da Divisão, o que penso que seria uma aspiração dos próprios jovens, também como lhe disse a Divisão funciona há dois anos, não se consegue fazer tudo ao mesmo tempo. De qualquer maneira existe a esperança que com a entrada em funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, que a Divisão de Juventude, unidade orgânica possa de algum modo influenciar e deixar-se influenciar por este órgão que é um órgão consultivo do município.

P - Qual a necessidade de existência de uma Divisão de Juventude?

E2: Pois, nós podemos ver isto por dois lados, as Divisões de Juventude do meu ponto de vista podem dever a sua razão de existir em função dos contextos onde estão localizadas. Eu diria que não existe propriamente uma política para a juventude, porque se falamos em emprego ou falarmos em mobilidades, ou falarmos em escolas, ou em educação, basicamente, ou saúde por exemplo, basicamente estamos a falar de temas que são transversais a toda a gente, inclusive ao, portanto ao segmento que denominamos de juventude. Diria que Coimbra é um caso um pouco específico, trata-se de uma cidade jovem, com uma mobilidade muito intensa, nomeadamente pelos seus institutos e faculdades, e portanto sendo uma cidade com características específicas, onde cerca de quase quarenta por cento da população é população estudante, portanto sendo a população jovem ainda mais alargada do que esta percentagem, tem sentido ter uma Divisão de

Juventude? Do meu ponto de vista tem! Mas também terá muito sentido se for uma Divisão como eu lhe dizia na resposta à pergunta anterior, se for uma Divisão que tenha, que seja dinâmica e que esteja suficientemente aberta para ouvir a realidade dos jovens, ouvir pelo menos não a realidade, mas a perspectiva que os jovens têm da realidade, através das suas associações representativas, e como digo mais uma vez agora através do Conselho Municipal da Juventude. Portanto a importância ou não de uma Divisão de Juventude eu diria que está muito associada pelo contexto em que está localizada, e penso que Coimbra sim, Coimbra tem, é uma cidade que tem de facto, não diria necessidade, mas pode beneficiar de ter uma unidade exclusivamente dedicada aos jovens, seria isto basicamente que eu diria.

P - Qual a principal evolução na forma de atuação da Divisão de Juventude?

E2: Pois, como eu lhe digo a Divisão de juventude se a pensarmos como unidade orgânica dotada de regulamentação específica, nós ainda não podemos falar de uma evolução, repare 2012, 2013, estamos a começar 2014. O que é que se procurou fazer? Sendo uma unidade que estava instituída do ponto de vista formal, mas carente e carecida de regulamentação específica, a primeira coisa que se fez, pelo menos no ano de 2012, foi tentar executar, enfim, tentar ajustar os programas às atribuições e competências. Já no ano de 2013, procedemos a uma reformulação das atribuições e competências, que veio dar origem a um novo regulamento municipal, e portanto aí ficaram definidas um alargamento das funções das Divisão, mas também um ajustamento aquilo que nós temos, ou que perspectivamos como seja a realidade do Concelho. Portanto nesta fase eu diria que não podemos falar de índices evolutivos, porque ainda estamos numa fase de assentar processos. E portanto até afinarmos com alguma eficácia, eficiência o que é que é a Divisão de Juventude é difícil. Posso-lhe portanto dizer que estamos a trabalhar num plano por solicitação da Sra. Vereadora, a Dra. Carina Gomes, a trabalhar num plano, um plano que se proponha, enfim, a projetar algumas iniciativas, algumas ideias e algumas estratégias para a Divisão de Juventude 2014-2018, e digo-lhe é que talvez em meados de 2016, se isto poder ser feito, talvez possamos proceder a uma primeira avaliação. Avaliação no sentido evolutivo porque o tempo é muito curto e não estaríamos a ser, não estaríamos a ser precisos em falar em evolução sobre medidas regulamentares. A divisão de juventude é mais que medidas regulamentares, enfim, portanto teríamos de ver e

teríamos de não sei, nesta altura diria que é tudo muito insípido ainda, portanto quanto muito monitorizamos as nossas atividades, mas não nos conseguimos monitorizar ao ponto de fazermos uma avaliação da nossa evolução.

P - Quais as perspetivas futuras ao desenvolvimento da Divisão de Juventude?

E2: Pois, como acabei de lhe dizer, nós fomos convidados pela Sra. Vereadora a apresentar um plano, um programa, se quiser políticas de juventude e medidas concretas para a juventude. Foram selecionadas dez áreas, como lhe digo a Divisão de Juventude é dinâmica e o projeto que estamos a elaborar também é dinâmico, faltam muitos contributos, como lhe digo a Divisão de Juventude foi implementada agora, e o seu primeiro trabalho, também por indicação do Sr. Vereador vai ser implementar o Conselho Municipal da Juventude, porque ele garante a defesa dos jovens junto dos poderes públicos, e esta capacidade de participar. Portanto eu diria que a evolução da Divisão de Juventude será muito marcada sempre por aquilo que o movimento associativo que representa os jovens e neste caso também a que se acresce quando entrar em funcionamento o Conselho Municipal de Juventude, entenderem que devem ser as políticas de orientação municipal. Evidente que não estou a dizer que a Divisão de Juventude ficará sujeita sempre às indicações, isto não se processa assim! Mas o que Divisão de Juventude poderá fazer em termos evolutivos e em termos de projetar o seu futuro é que essencialmente é um futuro dialogado, participado, e de tentar ajustar a cada momento as nossas iniciativas e atividades, como lhe digo participadas pelos outros, e em conjunto aquilo que seja a realidade de cada momento, Coimbra é uma cidade que muda muito em termos de contexto e portanto é preciso ver. Estão muitas realidades agora a acontecer ao mesmo tempo, há realidades novas, cruzadas e o que pensamos que hoje pode ser uma medida relevante ou importante para a juventude, sei lá, daqui a meio ano poderá não o ser. O importante é estarmos capazes de sistematicamente estarmos capazes de reavaliar as estratégias que fomos implementando, penso que é por aqui que será o segredo da coisa.

2.) Modelo de atuação da Divisão de Juventude:

P- Como caracterizaria o jovem de Coimbra?

E2: Pois, o jovem de Coimbra é difícil de caracterizar porque, como é que lhe hei-de dizer, se nós pensarmos que existem dois tipos de população, isto é importante, porque nós temos uma população residente, e chamemos-lhe pertencente, e portanto o jovem de Coimbra qual é? É o que reside ou que o está durante um tempo e depois se vai embora? Não tenho muitas certezas. Poderíamos dizer basicamente é que não diria a juventude de Coimbra, mas alargaria o conceito, e diria as juventudes de Coimbra. Essencialmente são juventudes marcadas muito pelos seus contextos de origem, portanto o que é que eu poderia dizer? Como é que a caracterizaria? Enfim, uma juventude muito hibridizada, que sofre, enfim, também no marco do mundo globalizado, mas neste caso, enfim, também fragmentado que sofre e vive e se enlaça se articula com as conceções de jovens que vêm de outras áreas geográficas do país, ou de outro cantos do mundo, e que no fundo, como lhe digo, também não sei, também hoje não podíamos fazer uma avaliação às juventudes de Coimbra, mas talvez daqui a uns anos, talvez seja possível avaliar o que é que seria uma juventude, ou melhor, a condição dos jovens de Coimbra, sei lá! Por exemplo em 2000 e hoje, não sei como se poderia avaliar, mas é notório a abertura da juventude pertencente, isto é Coimbra não é uma cidade fechada, os seus jovens também não, e portanto basicamente o que eu diria é que a juventude nada, criada e instruída em Coimbra, e aquela que vem de fora, basicamente misturou-se de tal maneira que quase diria que se tornam indiferenciadas, pelo menos no momento das partilhas que efetuam. Depois é evidente terão lógicas próprias que fazem parte das suas identidades, das suas subjetividades, mas diria que analisando assim o seu comportamento em termos de grupo e de conjunto, diria que estamos a falar de uma juventude muito hibridizada, muito contaminada por todas as influencias que sofre, seja dos jovens que vem de outros países da europa, dos jovens que estão aí dos países africanos e portanto eu diria que é uma cultura mista, e sendo uma cultura mista o seu comportamento também será um comportamento de resposta multifacetadas.

P - Quais as principais problemáticas que estão inerentes à juventude do Concelho?

E2: Pois, as problemáticas em relação à juventude são sempre muito amplas, nesta altura poderemos talvez por equívoco tender a dizer a problemática maior o acesso ao mercado de trabalho ao emprego, enfim! Pode ser, eu entendo um pouco isto, não desconsiderando a negatividade que pode representar para um jovem entrar ou não no

mercado de trabalho, nós não podemos ficar presos a este discurso da moda. Eu sei que esta carência de oferta de postos de trabalho não se resolve rapidamente, eu quando digo do ponto de vista de um discurso da moda é que leva a encobrir outras necessidades. E portanto eu dir-lhe-ia qualquer coisa como isto. Não estão resolvidos os problemas da saúde sexual dos jovens, não estão resolvidos os problemas alimentares dos jovens, não estão resolvidos os problemas da convivência dos jovens com os espaços, não estão resolvidos os problemas de cativar novos públicos jovens para determinado tipo de manifestações culturais, e portanto diria que na juventude tudo é complexo, nunca nada está resolvido, isto não quer dizer que a juventude possa ser vista como um estado de transição, eu diria que a juventude é um estado de existência, como é um estado de existência a idade adulta. Agora tem características próprias, eu diria que nas juventudes como na vida nada está resolvido, mas se tivesse de apontar um problema maior hoje em dia, eu não diria que seria a falta de emprego, ou a dificuldade de ingresso no mercado de trabalho, diria a maior dificuldade que hoje os jovens vão ter, e que já se sente, é a dificuldade de se integrarem num modelo de sociedade que passa de consumista excessiva, para uma espécie de sociedade relativamente fechada sobre o consumo, e portanto vamos ver como os jovens reagem sobre o ponto de vista cultural. Uma vez que não terão tantas coisas à sua disposição, e isto da mesma maneira podemos dizer que foi uma revolução no sentido positivo, o acesso a algumas coisas, vamos ver como é que reagem agora perante a negação dessa redução, portanto os tempos são difíceis, eu diria que o importante a tentar perceber agora é como é que as juventudes se vão ajustar em todas as áreas da vida.

P - Que eixos prioritários estão na base de atuação da Divisão de Juventude?

E2: Vamos lá ver, nós na juventude, como lhe disse, a juventude é composta por um conjunto de segmentos que são transversais a todas as pessoas, portanto a juventude não é exceção, mas há segmentos onde é notória alguma carência que as juventudes têm e que provavelmente as pessoas com idades adulta não têm, ou terão menos, portanto a nossa aposta até para recuperar um pouco no que lhe disse no início da nossa conversa, diria que a nossa aposta é apostar muito na participação dos jovens. O divórcio é grande, nós sabemos que entre o discurso da participação dos jovens, e a possibilidade que eles têm efetivamente de participar e de verem concretizadas as suas participações em manifestações reais na vida a distância é grande, mas mesmo independentemente da

distancia eu dir-lhe-ia que trazer os jovens para a participação e condição fundamental para a sua firmação como cidadãos. Volto a lembrar que não estou a dizer com isto que a participação é uma espécie de remédio, medicamento para resolver os problemas dos jovens, não! Estou a dizer, que independentemente de muitas das vezes o discurso da participação dos jovens ser um discurso essencialmente retórico, enfim, porque depois são colocados uma serie de entraves à sua participação, talvez não seja de perdemos oportunidade ao trazermos os jovens para a participação, nos assuntos que lhes dizem respeito e nos assuntos que dizem respeito à questão da comunidade, da qual eles fazem parte, a possibilidade de influenciar o mundo, porque repare ninguém é adulto sem antes ter sido jovem. O que há, é aqui uma grande distorção do meu ponto de vista, entre os posicionamentos e os discursos que temos quando somos jovens, e os discursos e posicionamentos que temos quando somos adultos. A nós compete-nos, trabalhamos numa Divisão de Juventude, compete-nos essencialmente fomentar este eixo, porque temos muito a consciência de que o eixo da participação, pode ser uma espécie de base, para depois podermos desenvolver todos os outros segmentos, o emprego, a empregabilidade, a saúde o acesso a bens culturais, tudo isso é muito importante, mas esta ideia de participar para construir uma cidadania pessoal, diria eu, mas que é uma cidadania coletiva acho que é o eixo mais forte. Diria que ao ele não devia ser tao longe, devia ser uma coisa instalada para que nos pudéssemos dedicar a outras coisas, mas a realidade diz-nos que este é o eixo mais fraco dos jovens e nesta altura é por ai que apostamos.

P - Quais as medidas que os efetivam? (Que medida efetiva esse eixo prioritário?)

E2: Pois, este eixo prioritário, vamos lá ver, nós temos muitos tipos de participação, é importante esclarecer que hoje os jovens provavelmente até por um certo desencanto com o mundo e com a política basicamente até tendem a privilegiar alguns mecanismos de participação, que a gente diria que são mecanismos de pressão formal ou participação desinstitucionalizada. Estes mecanismos de participação dos jovens são muito importantes, e devemos acarinhá-los, dentro daquilo que nos é possível, mas é importante que os jovens também percebam, que a participação institucional não pode de um momento para o outro ser, nem nunca será, mas tentar trocar uma participação institucional por uma participação meramente informal em que é que redonda? Redonda em muita cor, em coisas bonitas mas depois redonda muitas vezes em que resulte muito pouco ou nada.

Portanto o que eu diria é assim, acho que o movimento associativo, e tudo faremos para o fortalecer, o movimento associativo, se quiser, deve efetivamente se transformar num espaço de diálogo dos jovens e não meramente um espaço de conversa, eu distinguiria aqui uma conversa não é um diálogo. Um diálogo é qualquer coisa que os jovens devem lançar para cima da mesa, com um conjunto de propostas, debaterem e depois sugerirem algumas ideias. Este seria um bom início para os jovens, porque repare! Estamos a falar de uma participação institucionalizada, mas é uma participação institucionalizada em que eles são os líderes e os participantes dessa participação, depois tem outro vínculo que nós muito provavelmente conseguiremos implementar este ano, que é uma participação institucionalizada por lei, chamemos-lhe assim, e que lhes permite participar diretamente das atividades do município, através do seu Conselho Municipal da Juventude, que como lhe digo espero que não seja um lugar para se fazer uma conversa informal, mas espero que seja um espaço de debate dos jovens, com propostas que efetivamente os tranquilize, com problemas que os intranquilizam, e com a possibilidade de se virem a construir algumas ideias que depois possam vir a ser materializadas em práticas que reduzam essa intranquilidade que hoje atravessa perfeitamente toda a juventude, aliás, todas as pessoas no geral. Neste caso estamos a falar de juventude, e uma juventude intranquila não é bom nem para um País, nem para ninguém, portanto acho que este mecanismo será, se bem aproveitado, uma boa oportunidade para os jovens.

P - Agora que está a falar do modo de participação dos jovens, está a falar do Conselho Municipal da Juventude, e diz que esse é um meio que os jovens têm para se fazer ouvir, atualmente como é que eles chegam até à Divisão, como é que eles se fazem ouvir na Divisão? (Surge no decorrer)

E2: Pois, repare, a Divisão de Juventude não é ainda uma Divisão eu diria muito procurada pelos jovens, isto tem a ver com o quê? Como eu lhe disse há pouquinho ela existe formalmente ou juridicamente desde o ano 2000, mas só tem regulamentação própria em termos de atribuições e competências a partir de 2012, ou mesmo que as tivesse antes, vamos lá ver, não havia um índice claro de que seriam para executar, e portanto a Divisão de Juventude é talvez a Divisão da Câmara que é menos conhecida, e portanto, repare, a maior parte dos jovens dirigem-se por exemplo à Cultura ou ao Turismo, provavelmente muito por desconhecimento da existência de uma Divisão de Juventude e

portanto o que é que eu diria? Nós não temos tido, não temos sido muitas vezes procurados pelos jovens, o que é que temos feito? Temos feito exatamente tudo ao contrário, porque acreditamos neles e achamos que, e porque trabalhamos neste caso numa unidade que lhes é destinada preferencialmente, o que temos feito é convidá-los a virem até nós. Temos tido reuniões com as associações de jovens, já a própria Marina, como sabe, em determinada altura tentámos fazer um questionário sobre as associações de jovens, onde participou e onde fez um trabalho. É tudo muito difícil, porque também, como se deve ter apercebido, o movimento associativo é muito desarticulado, como eu lhe digo é um trabalho, é um trabalho que tem de ser feito, que às vezes leva ao desespero, porque pensamos que isto é o mais óbvio, mas o nosso mais óbvio não encontra correspondência na realidade. Mas repare, é um jogo, é uma luta, e portanto eu diria que teremos que insistir, até que isto se torne numa prática em que os jovens de uma vez por todas percebam que mesmo sendo uma participação institucional, ela não tem que ser alienante, sendo uma participação institucional, é um fórum também que lhes permite alcançar alguns territórios que muito provavelmente com uma participação meramente informal nunca atingirão.

P - Qual o quadro de políticas públicas para a juventude em que a Divisão assenta a sua atividade?

E2: Pois, o quadro das políticas públicas, vamos lá ver, eu diria assim, o que mais nos influencia são, a nossa grande referência de políticas públicas de juventude, são as políticas públicas emanadas pela Comissão Europeia, porque elas têm tradução imediata nos estados membros. Mas deixe-me fazer-lhe só um pequeno reparo, não é fácil também fazer a tradução das políticas públicas europeias para depois contextos locais, e portanto o que estará aqui, do meu ponto de vista, está aqui a fazer falta um, qualquer coisa que mediasse entre estes dois polos, a comunidade macro, chamemos-lhe assim, e o local micro e portanto faltava aqui qualquer coisa como o Estado empenhar-se um pouco em políticas públicas. Porque repare! Não é a mesma coisa fazer aprovar uma lei sobre o emprego, ou fazer aprovar uma lei sobre drogas, enfim, mesmo que sejam diretamente aplicadas aos jovens, e não ter por exemplo um quadro de políticas inscritas por exemplo num livro branco. Portanto o livro branco, devia surgir da participação de todas as juventudes do País, repare, nós temos um Livro Branco na União Europeia, e o Livro Branco é de 2001, e não temos um Livro Branco da Juventude em Portugal, e estamos em 2014, portanto veja o

atraso. O que é que nos procuramos fazer? Acompanhamos muito de perto a formação de políticas públicas a nível europeu, seguimos as melhores práticas que se fazem no país e temos pensamento próprio, e além disso socorremos-nos também do Cento de Estudos Sociais, que ainda há bem pouco tempo nos acabou de realizar um estudo, não muito ampliado, mas um estudo que nos vai dando alguns indicadores, e portanto depois o que é que temos feito? Enfim, olhando para as políticas europeias, olhando para as boas práticas, olhando para aquilo que nos vão dizendo os estudos, tentar articular essas três peças, ouvir os jovens, e tentar que aquilo que lhes propomos seja efetivamente do agrado, até porque o que lhes propomos é partilhado connosco e com eles. Mas é uma carência grande a inexistência de uma orientação estratégica nacional para a juventude num quadro dilatado. Repare, há para o Turismo, há para a Cultura, há para uma série de setores da atividade, mas dizer assim, o que é que o Estado Português pensa fazer entre, imaginemos agora 2014-2020, não se sabe. O Município de Coimbra também não tem um plano de políticas locais de juventude, talvez trabalhar aí com os jovens, talvez fosse muito importante, talvez fosse um passo a dar na primeira oportunidade. Repare, o espaço comunitário é um espaço muito diversificado, e repare, um Livro Branco comunitário tenta fazer o quê em políticas de juventude? No fundo, acarinhar um conjunto de Estados, e ao fazer isso basicamente perde muitas das singularidades das juventudes de cada Estado, e portanto, talvez não fosse, do meu ponto de vista, como é óbvio, talvez não fosse, talvez fosse agora a hora, ou talvez já tivesse sido, mas não tendo sido, talvez seja agora a hora de nos propormos todos criar um Livro Branco nacional, e de igual modo, digo eu, fomentar um conjunto de políticas públicas locais de juventude, que possam ser inscritas e que os jovens saibam. A partir daí tudo o que lhes é proposto, ok, e que tudo o que lhes seja proposto tenha surgido da base da participação dos jovens. Isso parecia-me crucial e talvez o mais importante a relevar em termos de juventude.

P - Quais os principais desafios à plena efetivação dos propósitos da Divisão da Juventude?

E2: Principais desafios, repare! Como eu lhe digo, nós estivemos a falar disso há pouco, eu não considero a juventude como um espaço de transição, considero a juventude como um espaço de existência, um espaço existencial e portanto os desafios, como eu costume dizer, são específicos, em alguns aspetos sim, noutros não serão, mas qual será

aqui o desafio maior? Provavelmente, talvez aqui a resposta mais esperada fosse a carência de meios financeiros, por exemplo. Eu diria sim também, mas não a mais relevante. O principal desafio que se coloca à Divisão de Juventude, do meu ponto de vista, será na maneira como for capaz de ela própria, isto não é contraditório, mas ela não se vir como uma unidade que basicamente deve significar alguma coisa de estático, mas se vir em processo, e portanto, o importante é que a Divisão de Juventude assuma como o seu desafio para vencer os outros desafios, que seja algo em permanente processo, algo que esteja permanentemente em construção, algo que esteja em permanente diálogo, portanto nada que esteja findado, nada que esteja plenamente iniciado. Portanto, eu diria que o grande desafio, para vencer os desafios, porque não podemos vencer desafios como uma unidade estática, imóvel, e como sabe tão bem como eu, hoje o mundo é essencialmente movimento, velocidade e mudança, e portanto eu diria que o grande desafio a vencer, é sermos capazes de pensar uma estrutura em processo, uma estrutura em processo que se faz acompanhar neste caso dos jovens, porque são a sua população alvo.

P - Pode dizer-se que eles mudaram no tempo ou continuam os mesmos? (O que eu perguntava era se os desafios da Divisão têm permanecido os mesmos, desde que ela surgiu até a este momento)

E2: Não, repare é como eu lhe digo, nós não estamos ainda a tempo de proceder a uma avaliação, mas os desafios eu diria assim, recuperando aquilo que eu lhe disse há pouco, com esta aceleração dos tempos, com esta aceleração, se quiser com esta aceleração e compressão do espaço-tempo, nós diríamos que quase todos os dias temos desafios novos. Isto pode parecer um pouco alucinante mas só quem não está muito atento, enfim, aquilo que se pode observar e do que se possa entender do que é a realidade, só quem não estiver muito atento, por preguiça, ou enfim, porque pouco importa que seja assim, não se apercebe que não há mais tempo para programas e projetos de longa duração, e daí que eu tenha dito há pouquinho que nós fazemos um, tentamos construir-nos em processo, quer dizer, repare nós chamamos Unidade Orgânica, e isto Unidade Orgânica basicamente quer dizer o quê? Fixo, estático, que não se move, e portanto o que eu lhe diria é assim, que desafios se nos colocam? Exatamente este desafio, o desafio de nos pensarmos em processo, porque se não nos pensarmos em processo, não conseguimos de modo nenhum perceber o que nos está a acontecer. Portanto eu diria assim, numa lógica de aceleração

do espaço e do tempo, e da sua compressão, o desafio maior é estar atento ao nosso desafio interno, porque repare, não é pensável, ninguém pode pensar políticas, medidas, ações para a juventude se não for capaz de se pensar a si mesmo também em mudança e em processo. Porque repare, como é que nós conseguimos articular o fixo com o fluxo? Como é que nós conseguimos articular o que se move com o que é estático? Repare são por natureza incompatíveis, eu diria que o desafio é este, seja, e estou-lhe a dar a minha opinião, mas penso que poderia ser visto assim. Quem trabalha na área da juventude deve primeiro considerar-se em processo, para que depois possa perceber todas as processualidades que estão à sua volta.

3.) Projetos de cofinanciamento:

P - O que representam os projetos de cofinanciados na atividade da Divisão de Juventude?

E2: Repare uma coisa, os projetos de cofinanciamento deviam representar no todo o país, mas vou-me referir só à temática da juventude. Existem muitos programas comunitários de apoio a projetos na área da juventude, distinguir só dois pontos para não me alongar muito aqui, porque é uma matéria que agora até não sabemos muito bem, porque o quadro foi alterado, e portanto ainda estamos à espera de alguns documentos que nos vão indicar linhas de orientação e prioridade, enfim essas coisas. Mas se nos orientarmos por o quadro de 2007-2013, eu diria basicamente que a juventude não tem, ou melhor a juventude não tem ausência de programas comunitários que disponibilizam fundos para as suas atividades. O que existe são duas coisas, a maior de todas não tem desculpa, a maior de todas é o desconhecimento, e portanto não há motivo nenhum para que os jovens não, não tenham conhecimento dos programas a que podem aceder para financiar, neste caso cofinanciar as suas atividades. Já agora, deixe-me aproveitar para lhe dizer que uma das nossas prioridades que incluímos no programa foi exatamente informarmos o maior número de jovens, sobre, através de um conjunto de ações pedagógicas de como, do que existe para que se possam candidatar, portanto o desconhecimento não é, diria que é lamentável, mas é facilmente, mas é facilmente superável. Depois, tem outro problema é muito difícil olhando para a realidade do tecido associativo, eu diria nacional, mas enfim, vamos para o tecido local, é muito difícil, vamos

lá ver, mesmo desburocratizado o processo de candidatura, é muito difícil aos jovens conseguirem instruir uma candidatura, porque repare, são pedidos tantas e tantas coisas, tantos formulários para preencher em tantas línguas, com orçamentos para elaborar, enfim, é muito difícil aos jovens por si só terem a capacidade de apresentarem uma candidatura que tenha pelo menos a possibilidade de vir a ser considerada com probabilidades de ganhar. Vamos lá ver, mas aqui também está um desafio, porque repare, para elaborar uma candidatura, precisaria de alguém que saiba escrever, que seja criativo, precisa de alguém que conheça os programas, precisa de alguém que saiba depois traduzir para uma língua estrangeira, precisa de alguém que saiba enfim orçamentar, é fácil encontrar uma associação de jovens que tenha isto tudo? Não! Provavelmente, como sabe, a maior dos municípios também não lança candidaturas, e têm quadros técnicos superiores altamente qualificados, uns são desconhecedores, o que é lamentável, e outros basicamente não sabem como se preenche, porque também não estão basicamente muito interessados. Mas repare, ao nível dos jovens fica muito difícil, estão há aqui uma oportunidade nova, porque é assim nós sabemos que existem os fundos, nós sabemos que o conjunto de atividades a que nos propomos fazer são candidatóveis a fundos, então há aqui um espaço novo, que se abre, que do meu ponto de vista é processo, como lhe dizia há pouco. Isto é, as próprias associações de jovens têm de se deixar de conceber como unidades, do género, eu sou uma associação de jovens que me dedico à saúde, a Marina é uma associação de jovens que se dedica sei lá, aos direitos humanos, faz aqui muito sentido, e porque os programas comunitários apelam muito nesse sentido, no sentido se quiser da transversalidade das políticas, tem aqui todo o sentido que os jovens se articulassem e juntassem todos os seus esforços para lançar as suas candidaturas, há aqui um problema. Como é que hei-de dizer? As sociedades evoluíram muito, mas não evoluíram ao ponto de um certo narcisismo, se quiser e de um certo egoísmo pessoal, e portanto o que eu diria aqui é assim, os fundos comunitários são um instrumento importante ao serviço dos jovens, mas implica mais do que uma técnica de candidatura, implica diretamente que eles se juntem, que saibam como lhe disse dialogar, que saibam articular os seus projetos em torno de coisas maiores, ate porque os projetos não financiam a totalidade, desculpe, os programas não financiam a totalidade dos projetos, e portanto talvez, talvez não tenho a certeza, bem a certeza também não tenho, mas a probabilidade de virem a ter algum sucesso, relevaria bastante se as associações parassem dinamicamente para pensar neste quadro. Nós vamos dar uma ajuda

muito grande no sentido de divulgar este quadro, durante este ano, mas é importante, repare, é importante que estejam predispostos a vestirem várias camisolas ao mesmo tempo, o tempo da camisola única acabou, hoje não existe essa possibilidade, alias tudo no mundo, ninguém veste camisola única. Portanto não há motivo para termos uma coisa de todos, portanto isto seria talvez o desafio a vencer pelo movimento associativo do distrito de Coimbra, porque os fundos continuam lá e nós continuamos a não ir à procura deles, portanto isto é lamentável e há que corrigir, mas como lhe digo, da nossa parte vamos fazer um esforço. Temo-lo feito, como sabe também estagiou connosco, sabe que lançámos um serie de candidaturas mas é altura de passar esta pasta para os jovens, porque as associações de jovens podem de algum modo fortalecer-se bastante, dispondo de outros recursos que provavelmente não têm, e porque efetivamente lhes permite fazer uma série de mobilidades com outras pessoas, o desafio a vencer se quiser é o desafio da partilha.

**P - Então deveriam ser projetos que deveriam ser feitos entre os jovens e a divisão?
(surge no decorrer)**

E2: Podem, é assim, poder podem! Repare, deixe-me fazer aqui uma analogia com a educação das crianças, basicamente os pais o que é que fazem? Educam, e aqui educar no sentido pedagógico não é no sentido dos valores, os pais educam os seus filhos até uma certa idade, e dotam-nos dos instrumentos que acham que são os mais importantes para que eles num futuro recente possam enfim, olhar para o mundo e poderem prescindir um pouco desse nosso apoio. Nós na divisão de juventude, isso é sabido e a Marina sabe disso, sempre demos o apoio que nos foi solicitado. Nós temos recursos técnicos para preencher enfim algumas áreas de candidaturas, não temos assim tantos recursos, também não temos assim tanta gente como sabe a trabalhar nessa área, mas penso que nesta primeira fase, como lhe digo, nós vamos lançar uma campanha específica para divulgar os fundos, que será seguida de uma campanha específica para dizer como é que nos candidatamos aos fundos. E eu penso, repare estou-lhe a falar como técnico, não sou decisor de políticas municipais, mas penso que não será do desagrado, ou melhor será sempre bem aceite por quem as faz, a gestão da política pública da juventude em Coimbra, que a sua unidade orgânica, unidade orgânica, mas volto a dizer, em processo possa vir a dar um contributo, porque repare, depois isto a ideia é o contágio, e a partir do momento

em que quatro, cinco, seis associações de jovens em rede são capazes de criar, a partir daí tudo fica facilitado e a divisão pode se dedicar a outras coisas.

P – Mas quando a divisão pensa numa candidatura qual é o objetivo que ela tem por trás, como é que ela pensa na candidatura? (Surge no decorrer)

E2: Repare, nós quando lançamos uma candidatura, vamos lá ver, nós lançamos uma candidatura, até agora fizemo-lo assim, lançávamos uma candidatura basicamente em função das oportunidades de cofinanciamento que existiam. Como eu tive oportunidade de lhe dizer este ano foi-nos solicitado uma espécie de programa mais alargado no tempo e no espaço e apresentámos, ora bem, a ser aceite por bom a nossa proposta, repare a nossa proposta enfim, já contemplava um conjunto de fundos comunitários para desenvolver aquelas iniciativas, repare há aqui também uma mudança. Se até agora nós estávamos um pouco na linha o que é que publicam para financiamento, e ver se nas nossas atribuições e competências podemos lá ir, agora fizemos ao contrário, definimos dentro das nossas atribuições e competências, definimos um conjunto de programas e estratégias em que dizemos para estes programas e para estas estratégias os fundos são estes. Agora o que é que lhe posso dizer? Agora é lançar mãos à obra, porque se quiser agora também há um duplo pensamento estratégico, há um pensamento estratégico para programas e ações, que é acompanhado de um pensamento estratégico que diz assim para estes programas e ações são estes os fundos que existem. E portanto, diria assim, que agora se formos aos fundos comunitários não vamos a reboque do convite, vamos porque sabemos ao que é que queremos ser convidados, no fundo é trocar a lógica muito conhecida, não ir atrás de ninguém. Nós marcamos aqui, assinalamos os pontos que achamos que são importantes, e portanto, como eu lhe digo que podem vir a alterar-se, porque como eu lhe digo, não sei, nós estamos sempre muito abertos a que colaborem connosco, e o facto de nós termos indicado um conjunto de fundos comunitários, para um conjunto de processos e programas, não quer dizer que nós não possamos apoiar tecnicamente por exemplo projetos, programas, e ações, que nós não tenhamos contemplado. Podemos indicar sobre fundos e talvez trabalhar em conjunto sobre eles, mas basicamente há pensamento estratégico, e eu penso que isso é bom para a Câmara de Coimbra, é bom para a Divisão de Juventude, acho que acaba por ser bom para os jovens. Para os jovens porquê? Porque sabem que nós não vamos a reboque, estamos na linha da frente.

P - Qual o impacto dos mesmos junto da população jovem de Coimbra?

E2: É difícil medir, sabe? Repare a Marina esteve a estagiar connosco e sabe. Nós em dois anos seguidos mandámos por exemplo oito estudantes para Barcelona e Pádua, estudantes licenciados na área artística. Repare, como sabe nós pusemos uma condição que era os jovens construírem um projeto artístico local, pronto, e assim foi feito, essa era uma das condições de candidatura, como sabe. Bem, mas agora estava na altura de os materializar, certo? E portanto nós temos de avaliar, repare, eu não tenho dúvida nenhuma que para os jovens tenha sido muito importante o estágio, mas nós temos de começar a perceber de algum modo isto, se quando nos lançamos a uma candidatura nós queremos favorecer os jovens, certo? Mas também gostaríamos muito que os jovens depois contribuíssem para a afirmação da sua cidade, e portanto se o circuito ficar interrompido aqui eu diria que é curto, e portanto eu diria que é o tal problema de irmos atrás, ou termos pensamento estratégico, como íamos um pouco a reboque do que existia, talvez, enfim, tenham beneficiado mais os jovens individualmente do que a cidade ou o coletivo no seu conjunto. Agora com um pensamento estratégico a candidaturas, associado a um conjunto de programas que estão bem definidos, e portanto eu penso que estas paragens não serão possíveis, o que é que eu diria? Diria que temos tudo, para enfim, não diria vencer, mas diria que temos tudo para entrar num mundo muito concorrencial, como sabe as candidaturas também são difíceis, viu algumas, partilhou algumas comigo e trabalhou em algumas comigo, que eram de candidaturas de uma por país, o que é muito difícil, vai ser cada vez mais apertado e portanto o que é que nós temos aqui? Basicamente, queremos que os jovens desde o começo comecem a perceber que as candidaturas de facto são para o favorecer, mas também repare, só têm este sentido se depois eles tiverem esta capacidade de dádiva se quiser, de reconhecimento pela cidade que os coloca numa situação privilegiada. E portanto eu diria, mas é a minha opinião pessoal, como lhe digo é uma interpretação pessoal que eu faço dos fundos comunitários, diria que fundos comunitários aplicados à juventude têm sentido se não forem vistos de uma maneira egoística, mas forem visto de uma maneira, como eu digo sempre, o mundo é partilha, e portanto se foram vistos de maneira partilhada. Portanto sim, acho que é importante lançar, lançamos um conjunto de jovens no estrangeiro, ou o inverso, chamemos um grupo grande de jovens até à nossa cidade e depois daí alguma coisa tem de surgir. Confesso que não tem surgido grande coisa, mas também confesso que provavelmente o problema será nosso.

Agradeço-lhe imenso este tempo que me despendeu, queria-lhe perguntar se tem mais alguma coisa a dizer?

E2: Não, deixe-me lhe dizer, olhe, deixe-me dizer por último, como a Marina sabe, nós temos um Observatório da Condição Juvenil. E queria também agradecer-lhe a si pessoalmente pelo tempo que esteve connosco, e queria também agradecer ao CES, por todo o apoio que nos tem dado, e enfim por também autorizar no fundo, ou por haver programas nesta distinção. A juventude como lhe disse é uma área transversal, não é fácil de estudar é uma área complexa, porque basicamente encontramos coisas que depois não sabemos distinguir muito bem, mas dar-lhe os parabéns e esperar que tenha sucesso, como é óbvio.

Muito obrigado pela colaboração!

Anexo VI- Regime Jurídico: Conselhos Municipais da Juventude

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 6/2012

de 10 de fevereiro

Primeira alteração à Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, que regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração à Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro

Os artigos 4.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 15.º, 18.º, 21.º e 22.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

[...]

-
- a)
 - b)
 - c)
 - d)
 - e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município;
 - f) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município;
 - g)
 - h)
 - i)

Artigo 7.º

[...]

1 — Compete aos conselhos municipais de juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

- a)
- b)
- c) *(Revogada.)*

2 — Compete aos conselhos municipais de juventude emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre projectos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que digam respeito a políticas municipais de juventude.

3 — O conselho municipal de juventude é auscultado pela câmara municipal durante a elaboração dos projectos de actos previstos no número anterior.

4 — *(Anterior n.º 3.)*

5 — *(Anterior n.º 4.)*

Artigo 8.º

[...]

1 — Na fase de preparação das propostas de documentos relativos às alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, a câmara municipal reúne com o conselho

municipal de juventude para apresentar e discutir as linhas gerais das políticas de juventude propostas pelo executivo municipal, assim como para que o conselho municipal de juventude possa apresentar eventuais propostas quanto a estas matérias.

2 — Após a aprovação pelo executivo municipal dos documentos a que aludem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, é da competência da câmara municipal enviar esses documentos bem como toda a documentação relevante para análise ao conselho municipal da juventude, solicitando a emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no n.º 1 do artigo anterior.

3 — Para efeitos de emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no n.º 2 do artigo anterior, a câmara municipal deve solicitá-lo imediatamente após a aprovação do regulamento para consulta pública, remetendo ao conselho municipal de juventude toda a documentação relevante.

4 — O parecer do conselho municipal de juventude solicitado no n.º 2 do artigo anterior deve ser remetido ao órgão competente para a deliberação final, no prazo máximo de 15 dias contados a partir da solicitação referida no número anterior.

5 — A não emissão de parecer obrigatório, no prazo previsto no n.º 4, não obsta à sua apreciação e aprovação pelos órgãos competentes.

Artigo 9.º

[...]

-
- a)
 - b) Execução da política orçamental do município e respectivo sector empresarial relativa às políticas de juventude;
 - c)
 - d)

Artigo 10.º

[...]

Compete aos conselhos municipais de juventude eleger um representante do conselho municipal de juventude no conselho municipal de educação.

Artigo 15.º

[...]

- 1 —
- a)
 - b)
 - c) Eleger um representante do conselho municipal de juventude no conselho municipal de educação;
 - d) *(Revogada.)*
 - e)
 - f)
- 2 —

Artigo 18.º

[...]

1 — O plenário dos conselhos municipais de juventude reúne ordinariamente quatro vezes por ano, sendo duas das reuniões destinadas à apreciação e emissão de

parecer em relação ao plano anual de actividades e ao orçamento do município e outra destinada à apreciação do relatório de actividades e contas do município.

2 —

3 — *(Revogado.)*

4 — *(Revogado.)*

5 — No início de cada mandato o plenário elege dois secretários de entre os seus membros que, juntamente com o presidente, constituem a mesa do plenário do conselho municipal de juventude e asseguram, quando necessário, a condução dos trabalhos.

6 —

Artigo 21.º

[...]

O apoio logístico e administrativo aos conselhos municipais de juventude é da responsabilidade da câmara municipal, respeitando a autonomia administrativa e financeira do município.

Artigo 22.º

[...]

1 — O município deve disponibilizar instalações dignas para o funcionamento do conselho municipal de juventude.

2 — O conselho municipal de juventude pode solicitar a cedência de espaço a título gratuito à câmara municipal para organização de actividades promovidas por si ou pelos seus membros e para proceder a audição com entidades relevantes para o exercício das suas competências.»

Artigo 2.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro

O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, que regulamentava os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 5.º

[...]

1 —

2 —

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i)

j)

l)

m)

n)

o)

p) Um representante do conselho municipal de juventude.

3 —

4 —

Artigo 3.º

Norma revogatória

São revogadas as alíneas *c)* do n.º 1 do artigo 7.º e *d)* do n.º 1 do artigo 15.º e os n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro.

Artigo 4.º

Republicação

É republicado em anexo à presente lei, da qual faz parte integrante, a Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, com a redacção actual.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Aprovada em 16 de Dezembro de 2011.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 27 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 31 de Janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Republicação da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

A presente lei estabelece o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, estabelecendo a sua composição, competências e regras de funcionamento.

Artigo 2.º

Conselho municipal de juventude

O conselho municipal de juventude é o órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude.

Artigo 3.º

Fins

Os conselhos municipais de juventude prosseguem os seguintes fins:

a) Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social;

b) Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;

c) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;

d) Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no município respectivo;

e) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;

f) Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;

g) Colaborar com os órgãos do município no exercício das competências destes relacionadas com a juventude;

h) Incentivar e apoiar a actividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

i) Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de actuação.

CAPÍTULO II

Composição

Artigo 4.º

Composição dos conselhos municipais de juventude

A composição do conselho municipal de juventude é a seguinte:

a) O presidente da câmara municipal, que preside;

b) Um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal;

c) O representante do município no conselho regional de juventude;

d) Um representante de cada associação juvenil com sede no município inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ);

e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município;

f) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município;

g) Um representante de cada federação de estudantes inscrita no RNAJ cujo âmbito geográfico de actuação se circunscreva à área do concelho ou nas quais as associações de estudantes com sede no município representem mais de 50 % dos associados;

h) Um representante de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do município ou na Assembleia da República;

i) Um representante de cada associação jovem e equiparadas a associações juvenis, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 23/2006, de 23 de Junho, de âmbito nacional.

Artigo 5.º

Observadores

O regulamento do conselho municipal de juventude pode ainda atribuir o estatuto de observador permanente, sem direito de voto, a outras entidades ou órgãos públicos ou privados locais, nomeadamente a instituições particulares de solidariedade social sediadas no concelho e que desenvolvam a título principal actividades relacionadas

com a juventude, bem como a associações juvenis ou grupos informais de jovens não registados no RNAJ.

Artigo 6.º

Participantes externos

Por deliberação do conselho municipal de juventude, podem ser convidados a participar nas suas reuniões, sem direito de voto, pessoas de reconhecido mérito, outros titulares de órgãos da autarquia, representantes das entidades referidas no número anterior que não disponham do estatuto de observador permanente ou representantes de outras entidades públicas ou privadas cuja presença seja considerada útil para os trabalhos.

CAPÍTULO III

Competências

Artigo 7.º

Competências consultivas

1 — Compete aos conselhos municipais de juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de actividades;

b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquela conexas;

c) *(Revogada.)*

2 — Compete aos conselhos municipais de juventude emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre projectos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que digam respeito a políticas municipais de juventude.

3 — O conselho municipal de juventude será auscultado pela câmara municipal durante a elaboração dos projectos de actos previstos no número anterior.

4 — Compete ainda ao conselho municipal de juventude emitir parecer facultativo sobre iniciativas da câmara municipal com incidência nas políticas de juventude, mediante solicitação da câmara municipal, do presidente da câmara ou dos vereadores, no âmbito das competências próprias ou delegadas.

5 — A assembleia municipal pode também solicitar a emissão de pareceres facultativos ao conselho municipal de juventude sobre matérias da sua competência com incidência nas políticas de juventude.

Artigo 8.º

Emissão dos pareceres obrigatórios

1 — Na fase de preparação das propostas de documentos relativos às alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, a câmara municipal reúne com o conselho municipal de juventude para apresentar e discutir as linhas gerais das políticas de juventude propostas pelo executivo municipal, assim como para que o conselho municipal de juventude possa apresentar eventuais propostas quanto a estas matérias.

2 — Após a aprovação pelo executivo municipal dos documentos a que aludem as alíneas a) e b) do n.º 1 do

artigo anterior, é da competência da câmara municipal enviar esses documentos bem como toda a documentação relevante para análise ao conselho municipal da juventude, solicitando a emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no n.º 1 do artigo anterior.

3 — Para efeitos de emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no n.º 2 do artigo anterior, a câmara municipal deve solicitá-lo imediatamente após a aprovação do regulamento para consulta pública, remetendo ao conselho municipal de juventude toda a documentação relevante.

4 — O parecer do conselho municipal de juventude solicitado no n.º 2 do artigo anterior deve ser remetido ao órgão competente para a deliberação final, no prazo máximo de 15 dias contados a partir da solicitação referida no número anterior.

5 — A não emissão de parecer obrigatório, no prazo previsto no n.º 4, não obsta à sua apreciação e aprovação pelos órgãos competentes.

Artigo 9.º

Competências de acompanhamento

Compete aos conselhos municipais de juventude acompanhar e emitir recomendações aos órgãos do município sobre as seguintes matérias:

- a) Execução da política municipal de juventude;
- b) Execução da política orçamental do município e respectivo sector empresarial relativa às políticas de juventude;
- c) Incidência da evolução da situação sócio-económica do município entre a população jovem do mesmo;
- d) Participação cívica da população jovem do município, nomeadamente no que respeita ao associativismo juvenil.

Artigo 10.º

Competências eleitorais

Compete aos conselhos municipais de juventude eleger um representante do conselho municipal de juventude no conselho municipal de educação.

Artigo 11.º

Divulgação e informação

Compete aos conselhos municipais de juventude, no âmbito da sua actividade de divulgação e informação:

- a) Promover o debate e a discussão de matérias relativas à política municipal de juventude, assegurando a ligação entre os jovens residentes no município e os titulares dos órgãos da autarquia;
- b) Divulgar junto da população jovem residente no município as suas iniciativas e deliberações;
- c) Promover a realização e divulgação de estudos sobre a situação dos jovens residentes no município.

Artigo 12.º

Organização interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao conselho municipal de juventude:

- a) Aprovar o plano e o relatório de actividades;
- b) Aprovar o seu regimento interno;

c) Constituir comissões eventuais para missões temporárias.

Artigo 13.º

Competências em matéria educativa

Compete ainda aos conselhos municipais de juventude acompanhar a evolução da política de educação através do seu representante no conselho municipal de educação.

Artigo 14.º

Comissões intermunicipais de juventude

Para o exercício das suas competências no que respeita a políticas de juventude comuns a diversos municípios, os conselhos municipais de juventude podem estabelecer formas permanentes de cooperação, através da constituição de comissões intermunicipais de juventude.

CAPÍTULO IV

Direitos e deveres dos membros do conselho municipal de juventude

Artigo 15.º

Direitos dos membros do conselho municipal de juventude

1 — Os membros do conselho municipal de juventude identificados nas alíneas *d)* a *i)* do artigo 4.º têm o direito de:

- a) Intervir nas reuniões do plenário;
- b) Participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do conselho municipal de juventude;
- c) Eleger um representante do conselho municipal de juventude no conselho municipal de educação;
- d) *(Revogada.)*
- e) Propor a adopção de recomendações pelo conselho municipal de juventude;
- f) Solicitar e obter acesso à informação e documentação necessárias ao exercício do seu mandato, junto dos órgãos e serviços das autarquias locais, bem como das respectivas entidades empresariais municipais.

2 — Os restantes membros do conselho municipal de juventude apenas gozam dos direitos identificados nas alíneas *a)*, *e)* e *f)* do número anterior.

Artigo 16.º

Deveres dos membros do conselho municipal de juventude

Os membros do conselho municipal de juventude têm o dever de:

- a) Participar assiduamente nas reuniões do conselho ou fazer-se substituir, quando legalmente possível;
- b) Contribuir para a dignificação dos trabalhos do conselho municipal de juventude;
- c) Assegurar a articulação entre as entidades que representam e o conselho municipal de juventude, através da transmissão de informação sobre os trabalhos deste.

CAPÍTULO V

Organização e funcionamento

Artigo 17.º

Funcionamento

1 — O conselho municipal de juventude pode reunir em plenário e em secções especializadas permanentes.

2 — O conselho municipal de juventude pode consagrar no seu regimento interno a constituição de uma comissão permanente que assegure o seu funcionamento entre reuniões do plenário.

3 — O conselho municipal de juventude pode ainda deliberar a constituição de comissões eventuais de duração temporária.

Artigo 18.º

Plenário

1 — O plenário dos conselhos municipais de juventude reúne ordinariamente quatro vezes por ano, sendo duas das reuniões destinadas à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de actividades e ao orçamento do município e outra destinada à apreciação do relatório de actividades e contas do município.

2 — O plenário dos conselhos municipais de juventude reúne ainda extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou mediante requerimento de pelo menos um terço dos seus membros com direito de voto.

3 — *(Revogado.)*

4 — *(Revogado.)*

5 — No início de cada mandato o plenário elege dois secretários de entre os seus membros que, juntamente com o presidente, constituem a mesa do plenário do conselho municipal de juventude e asseguram, quando necessário, a condução dos trabalhos.

6 — As reuniões dos conselhos municipais de juventude devem ser convocadas em horário compatível com as actividades académicas e profissionais dos seus membros.

Artigo 19.º

Comissão permanente

1 — Compete à comissão permanente do conselho municipal de juventude:

a) Coordenar as iniciativas do conselho e organizar as suas actividades externas;

b) Assegurar o funcionamento e a representação do conselho entre as reuniões do plenário;

c) Exercer as competências previstas no artigo 11.º que lhe sejam eventualmente delegadas pelo plenário, desde que previsto no respectivo regimento.

2 — O número de membros da comissão permanente é fixado no regimento do conselho municipal de juventude e deve ter em conta a representação adequada das diferentes categorias de membros identificados no artigo 4.º

3 — O presidente da comissão permanente e os demais membros são eleitos pelo plenário do conselho municipal de juventude.

4 — Os membros do conselho municipal de juventude indicados na qualidade de autarcas não podem pertencer à comissão permanente.

5 — As regras de funcionamento da comissão permanente são definidas no regimento do conselho municipal de juventude.

Artigo 20.º

Comissões eventuais

Para a preparação dos pareceres a submeter à apreciação do plenário do conselho municipal de juventude e para a apreciação de questões pontuais, pode o conselho municipal de juventude deliberar a constituição de comissões eventuais de duração limitada.

CAPÍTULO VI

Apoio à actividade do conselho municipal de juventude

Artigo 21.º

Apoio logístico e administrativo

O apoio logístico e administrativo aos conselhos municipais de juventude é da responsabilidade da câmara municipal, respeitando a autonomia administrativa e financeira do município.

Artigo 22.º

Instalações

1 — O município deve disponibilizar instalações dignas para o funcionamento do conselho municipal de juventude.

2 — O conselho municipal de juventude pode solicitar a cedência de espaço a título gratuito à câmara municipal para organização de actividades promovidas por si ou pelos seus membros e para proceder a audição com entidades relevantes para o exercício das suas competências.

Artigo 23.º

Publicidade

O município deve disponibilizar o acesso do conselho municipal de juventude ao seu boletim municipal e a outros meios informativos para que este possa publicar as suas deliberações e divulgar as suas iniciativas.

Artigo 24.º

Sítio na Internet

O município deve disponibilizar uma página no seu sítio na Internet ao conselho municipal de juventude para que este possa manter informação actualizada sobre a sua composição, competências e funcionamento e divulgar as suas iniciativas e deliberações.

CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

Artigo 25.º

Regulamento do conselho municipal de juventude

A assembleia municipal aprova o regulamento do respectivo conselho municipal de juventude, do qual devem constar as disposições que instituem o órgão em cada

município, bem como as demais normas relativas à sua composição e competências, nos termos da presente lei.

Artigo 26.º

Regimento interno do conselho municipal de juventude

O conselho municipal de juventude aprova o respectivo regimento interno do qual devem constar as regras de funcionamento que não se encontram previstas no Código do Procedimento Administrativo e na presente lei, bem como a composição e competências da comissão permanente.

Artigo 27.º

Regime transitório

1 — As regras de funcionamento dos conselhos municipais de juventude existentes à data de entrada em vigor da presente lei devem ser objecto de adaptação no prazo máximo de seis meses.

2 — Os municípios que à data de entrada em vigor da presente lei não se encontrem dotados de um conselho municipal de juventude devem proceder à sua instituição, nos termos da presente lei, no prazo máximo de seis meses.

3 — As entidades representadas nos conselhos municipais de juventude devem proceder à designação dos seus representantes no prazo de 30 dias após a instituição ou adaptação dos conselhos municipais de juventude, consoante o caso.

Artigo 28.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Resolução da Assembleia da República n.º 15/2012

Institui o sobreiro como árvore nacional de Portugal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, instituir o sobreiro como árvore nacional de Portugal.

Aprovada em 22 de Dezembro de 2011.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 16/2012

Recomenda ao Governo a salvaguarda e valorização dos acervos dos extintos governos civis

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1 — O espólio documental de cada governo civil seja entregue ao arquivo distrital do respectivo distrito, sob supervisão da Direcção-Geral dos Arquivos, ou do serviço que venha a suceder nas respectivas atribuições, de modo a garantir a sua preservação, tratamento arquivístico e ulterior disponibilização ao público.

2 — Os acervos compostos por obras de arte e demais objectos de relevante interesse patrimonial e cultural dos governos civis sejam confiados ao Instituto dos Museus e da Conservação (IMC) para inventariação, para que pos-

teriormente, sob parecer do IMC, possam ser confiados a museus sítos nos respectivos distritos, incluindo museus municipais, tendo em conta a vocação destes face ao espólio a entregar.

Aprovada em 22 de Dezembro de 2011.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 17/2012

Recomenda ao Governo que proceda à abertura de uma nova fase de candidatura a bolsas de acção social escolar para estudantes que ingressam pela primeira vez no ensino superior e equacione um eventual reforço das verbas afectas aos auxílios de emergência.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1 — Pondere a abertura de uma nova fase de candidatura a bolsas de acção social escolar para estudantes que ingressam pela primeira vez no ensino superior, após a análise completa das candidaturas que se encontram em fase de decisão nos Serviços de Acção Social e na Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — Envide esforços no sentido de agilizar a análise das candidaturas às bolsas de acção social escolar e evitar os atrasos sistémicos nas decisões das mesmas por parte dos Serviços de Acção Social.

3 — Equacione um eventual reforço das verbas afectas aos auxílios de emergência.

Aprovada em 22 de Dezembro de 2011.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 18/2012

Relatório sobre Portugal na União Europeia 2010

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, no âmbito da apreciação da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia durante o ano de 2010, o seguinte:

1 — Expressar um juízo favorável sobre o conteúdo geral do relatório previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, no âmbito do processo de consulta e troca de informações entre o Governo e a Assembleia da República.

2 — Reafirmar o entendimento de que o relatório do Governo, acima citado, deverá ter também uma componente política que traduza as linhas de orientação estratégica das acções relatadas.

3 — Sublinhar que, um ano após a aprovação do Tratado de Lisboa, entrou formalmente em funcionamento o Serviço Europeu de Acção Externa (SEAE), tendo Portugal participado, desde o primeiro momento, nos debates relativos à criação deste Serviço.

4 — Salientar que, no âmbito da construção de um espaço de liberdade, segurança e justiça, foi adoptado o Plano de Acção de aplicação do Programa de Estocolmo. Portugal participou no processo de adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

5 — Congratular-se com a adopção da Estratégia Europa 2020, enquanto instrumento estruturante para o futuro